

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Murilo Zauith

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL ..4	
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	32
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	57
ATOS DE LICITAÇÃO .....	61
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	67
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	113
MUNICIPALIDADES .....	116
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	130

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)**

**LEI**

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial nº 9.971, de 23 de agosto de 2019, página 4.

LEI Nº 5.378, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Denomina Ney Azambuja o trecho de 120 Km da Rodovia MS-270, que inicia no Distrito de Itaum, no Município de Dourados-MS e vai até a Rodovia MS-060.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ney Azambuja o trecho de 120 Km da Rodovia MS-270, que inicia no Distrito de Itaum, no Município de Dourados-MS e vai até a Rodovia MS-060.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de agosto de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 076/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de agosto de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 076/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N S C	E N S D	G N D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0053.2965		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde	3	3	100		15.000.000,00	0,00
27901.10.122.0053.8328		S				
Gestão e Manutenção do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	3	3	100		0,00	1.540.000,00
27901.10.301.2006.2171		S				

Adequação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde	3	3	100	0,00	2.000.000,00
27901.10.301.2007.2176		S			
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde	3	3	100	0,00	3.000.000,00
27901.10.302.2002.8321		S			
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada	3	3	100	0,00	4.000.000,00
27901.10.302.2006.2172		S			
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde	3	3	100	0,00	2.000.000,00
27901.10.303.2003.2183		S			
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica	3	3	100	0,00	2.460.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>100</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		F			
29101.12.122.0046.2709	3	1	100	25.300.000,00	0,00
Manutenção e Operacionalização da SED	3	3	100	1.940.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>100</b>	<b>27.240.000,00</b>	<b>0,00</b>
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO		F			
35101.28.846.0905.9009	3	4	100	0,00	27.754.100,00
Pagamento de Outros Serviços e Encargos					
<b>SUBTOTAL</b>			<b>100</b>	<b>0,00</b>	<b>27.754.100,00</b>
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL		F			
57204.16.482.2036.8047	3	3	100	514.100,00	0,00
Construção de unidades habitacionais completas ou parciais e apoio à construção, infraestrutura urbana, comunitária e trabalho social					
<b>SUBTOTAL</b>			<b>100</b>	<b>514.100,00</b>	<b>0,00</b>
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS					
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS		F			
71904.21.631.0069.8281	1	4	240	150.000,00	0,00
Gestão e manutenção das atividades do FUNTER	3	3	240	0,00	31.000,00
	3	4	240	31.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>240</b>	<b>181.000,00</b>	<b>31.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>	<b>42.754.100,00</b>	<b>42.754.100,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>240</b>	<b>181.000,00</b>	<b>31.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>42.935.100,00</b>	<b>42.785.100,00</b>

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO            3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO    4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS        6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Resolução 001, de 19 de agosto de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central para o ano de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL- BrC, no uso das atribuições legais previstas no Estatuto da referida autarquia,

CONSIDERANDO a previsão de realização da compra compartilhada de medicamentos, ação que compõe o projeto BrC-Saúde;

CONSIDERANDO o superávit financeiro verificado no exercício de 2018;

CONSIDERANDO a autorização do Conselho de Administração, deliberada no dia 05 de agosto de 2019, para suplementação do Orçamento vigente do BrC;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central crédito adicional por superávit financeiro no programa 04.128.0001.2001, Elemento de despesa 3.3.90.35, no valor de R\$ 4.244.964,54 (quatro milhões duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no ano vigente, prevista na Resolução nº 02/2019 e 03/2019, conforme Quadro 1 que acompanha esta RESOLUÇÃO.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I e II do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Jader Rieffe Julianelli Afonso  
Secretário Executivo  
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

QUADRO 1 – SUPLEMENTAÇÃO								
PRO-GRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	SALDO AUTORIZADO	VALOR CONTRATADO	VALOR A SUPLEMENTAR
	AÇÃO	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO					
0001	2001	04	2001	Gestão Estratégica e Capacitação	3.3.90.35	100.000,00	4.344.964,54	4.244.964,54

SECRETARIA EXECUTIVA, em BRASÍLIA - DF, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3.034, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

*Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de setembro e outubro de 2019.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do [Regulamento do ICMS](#) e nos arts. 1º, I, e 4º do seu [Anexo VIII](#),

RESOLVE:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de setembro e outubro de 2019 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.034, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

CALENDÁRIO FISCAL					
REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECAÇÃO DO ICMS	Código de Controle	Periodicidade de Apuração	Data-limite/Recolhimento		
			Mês/Ref. Setembro 2019	Mês/Ref. Outubro 2019	
1	ICMS NORMAL				
1.1	MENSAL	1.1.0.0	Mensal	14/10/2019	14/11/2019
1.2	SEMANAL	1.4.0.0	Setembro: 01.09 – 08.09 09.09 – 15.09 16.09 – 23.09 24.09 – 30.09  Outubro: 01.10 – 08.10 09.10 – 15.10 16.10 – 23.10 24.10 – 31.10	12/09/2019 19/09/2019 26/09/2019 04/10/2019	14/10/2019 21/10/2019 28/10/2019 04/11/2019
2	ICMS Equalização Simples Nacional	2.7.5.0	Mensal	14/11/2019	13/12/2019
3	ICMS - REGIMES ESPECIAIS				
3.1	Regime especial ICMS normal	2.2.1.0	Quinzenal 1ª quinzena 2ª quinzena	25/09/2019 10/10/2019	25/10/2019 11/11/2019
3.2	Regime especial ICMS diferencial de alíquota	2.2.1.1	Mensal	10/10/2019	11/11/2019
4	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS				
4.1	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos	1.3.0.0	Mensal	14/10/2019	14/11/2019
4.2	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos, optantes do SIMPLES NACIONAL	1.3.5.0	Mensal	14/11/2019	13/12/2019
5.	ICMS REGIME DIFERENCIADO – Subanexo Único ao Anexo VIII ao RICMS				
5.1	ICMS diferencial de alíquotas – estabelecimento agropecuário	2.9.0.1	Quinzenal 1ª quinzena 2ª quinzena	25/09/2019 10/10/2019	25/10/2019 11/11/2019
5.2	ICMS ST diferencial de alíquotas – não retido	2.9.0.2			
5.3	ICMS ST operações subsequentes - não retido	2.9.0.3			
6	ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA				
6.1	Mercadorias incluídas no regime de substituição tributária, ressalvados os demais subitens deste item 6	2.1.1.0	Mensal	18/10/2019	19/11/2019
6.2	Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 110/07				
6.2.1	Refinarias				
6.2.1.1	Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22ª, III, 'a', Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.1	Mensal	10/10/2019	11/11/2019
6.2.1.2	Operações de outros contribuintes substitutos - combust. derivados de petróleo (Cl. 22ª, III, b (Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.2	Mensal	21/10/2019	20/11/2019
6.2.2	Outros estabelecimentos (Cl. 16ª, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.3	Mensal	10/10/2019	11/11/2019
6.2.3	Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal	10/10/2019	11/11/2019
6.3	Cimento (Protocolo ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	18/10/2019	20/11/2019

6.4	Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	2.2.2.0	Mensal	09/10/2019	11/11/2019
6.5	Gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.5.0.0	Mensal	10/10/2019	11/11/2019
6.6	Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	09/10/2019	11/11/2019
6.7	Veículos automotores (Conv. ICMS 199/17 e 200/17); Cigarros, fumo etc. (Conv. ICMS 111/17); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes etc. (Protocolo ICMS 11/91);	2.1.4.0	Mensal	09/10/2019	11/11/2019
6.8	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL	2.3.0.0	Mensal	25/11/2019	26/12/2019
7	DIFCON - Operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS - remetente ou prestador inscrito (Anexo XXIV ao RICMS; Convênio ICMS 93/15)	2.6.0.0	Mensal	15/10/2019	18/11/2019
8	TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Ajuste SINIEF 19/89)	2.4.0.0	Mensal	30/10/2019	29/11/2019
9	ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	14/10/2019	14/11/2019

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 19/ 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: soja, farelo de soja, sorgo, feijão cariquinho e feijão preto no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 23 de agosto de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 19/ 2019

**CEREAIS**

**FEIJAO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 60SC - SACA	2	129,60	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 60SC - SACA	3	147,00	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 30FD - FARDO	2	64,80	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 30FD - FARDO	3	73,50	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG - A GRANEL	2	2,16	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG - A GRANEL	3	2,45	A
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG - A GRANEL	2	1,69	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG - A GRANEL	3	1,92	A
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 60SC - SACA	2	101,40	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 60SC - SACA	3	115,20	A
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	2,36	A
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	2,08	A
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	141,60	A
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	124,80	A
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	1,98	A
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	1,75	A
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	118,80	A
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	105,00	A

**SORGO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	0,38	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	0,34	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1SC - SACA	3	22,80	A
5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 1SC - SACA	2	20,40	A

**SOJA INTERNA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	1,21	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	72,60	A

**SOJA INTERESTADUAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	1,50	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	90,00	A

**DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA****SUBPRODUTOS DE CEREAIS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
73551	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	1,30	A
73552	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1TON - A GRANEL	3	1.300,00	A
19987	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	1,15	A
19999	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1TON - A GRANEL	2	1.150,00	A

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

**PAUTA DE JULGAMENTO N. 38/2019**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e nove do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 168/2018

Processo n. 11/011408/2017 – ALIM n. 34739-E de 4/4/2017

Sujeito Passivo: Royal Fic Distr Derivados Petróleo S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.490.005-2 – Advogados: Jack Izumi Okada, Priscila Picarelli Russo e outros

Autuante: Silvio Stoduti

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 147/2018

Processo: 11/016780/2017 – ALIM n. 35542-E de 5/6/2017

Sujeito Passivo: Intercement Brasil S.A. – Miranda-MS – IE: 28.253.054-1

Autuante: Valgney Cherri Ishimi

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Recurso Voluntário n. 164/2018

Processo: 11/027226/2017 – ALIM n. 37224-E de 17/10/2017

Sujeito Passivo: TRANSERV-IE X Import e Exp Calçados Ltda. – Corumbá-MS – IE: 28.329.619-4

Autuante: Carla Bulla Maiolino L. L. de Barros

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 253/2018

Processo n. 11/004079/2018 – ALIM n. 38298-E de 25/1/2018

Sujeito Passivo: Brascopper CBC Brasileira Condução Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.320.707-8 – Advogado: Henrique Campos Galkowicz

Autuante: Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza  
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti  
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 46/2019  
Processo n. 11/010045/2018 – ALIM n. 39507-E de 16/4/2018  
Sujeito Passivo: Tim Celular S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.322.157-7 – Advogado: Rodrigo de Melo Castro Dias e outros  
Autuantes: Larissa Reis, Adriano Garcia Magalhães, Geise Fernandes Castilho e Luiz Tadeu Sales Correa  
Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello  
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Campo Grande, 23 de agosto de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

### **TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

ACÓRDÃO N. 105/2019 – PROCESSO N. 11/017663/2017 (ALIM n. 35838-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 74/2018 – RECORRENTE: Nilcatex Textil Ltda. – I.E. 28.336.045-3 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. MATÉRIA ALEGADA COMO PRELIMINAR – RESPOSTA DADA NO CONTEXTO DA ANÁLISE DE MÉRITO – OMISSÃO NA DECISÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CONFIGURAÇÃO. MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES DE ENTRADA EM EFD – INFRAÇÃO CARACTERIZADA EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.

Verificado que o julgador de primeira instância no contexto da análise de mérito deu resposta sobre a matéria meritória, ainda que alegada como preliminar, não prevalece a alegação de nulidade da respectiva decisão, por cerceamento de defesa, sob o fundamento de omissão do julgador.

Comprovada a falta de registro de operações de entrada na escrituração fiscal, legítima é a imputação da multa legalmente prevista. Todavia, em aquiescência ao princípio da verdade material e demonstrado pelo quadro probatório a inexistência de determinada operação, impõe-se a exclusão da obrigação correspondente.

#### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 74/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 8 de agosto de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4/7/2019, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Valter Rodrigues Mariano e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 106/2019 – PROCESSO N. 11/030299/2017 (ALIM n. 37324-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 173/2018 – RECORRENTE: Brascopper CBC Brasileira Condu. Ltda. – I.E. 28.320.707-8 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Henrique Campos Galkowicz (OAB/SP 301.523) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA. NÃO CONHECIMENTO. ICMS. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – EXIGÊNCIA DE IMPOSTO EM DECORRÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO QUE SE CONSIDERA INDEVIDO E APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA PARA A RESPECTIVA INFRAÇÃO – DEMONSTRAÇÃO DA UTILIZAÇÃO EFETIVA DESSE CRÉDITO MEDIANTE RECONSTITUIÇÃO DA APURAÇÃO DO IMPOSTO – IMPRESCINDIBILIDADE À COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DOS FATOS – AUSÊNCIA – CONSTATAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão. (Súmula n. 8)

É nulo o ato de lançamento editado para a exigência de imposto que, em decorrência de utilização de crédito que se considera indevido, deixou de ser declarado ao Fisco ou pago, bem como o ato de imposição de multa relativo à respectiva infração, sem que se demonstre, mediante a reconstituição da apuração do imposto relativo ao respectivo período, operação ou prestação, para, complementando a descrição dos fatos, explicitar a utilização efetiva do referido crédito, com o seu resultado.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 173/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, pela declaração de nulidade do Alim. Vencidos o Conselheiro Relator e a Cons. Joselaine Boeira Zatorre.

Campo Grande-MS, 8 de agosto de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Cons. Valter Rodrigues Mariano e Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/7/2019, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Julio César Borges (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 107/2019 – PROCESSO N. 11/004082/2018 (ALIM n. 38299-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 243/2018– RECORRENTE: Brascopper CBC Brasileira Condu. Ltda.– I.E. 28.320.707-8 – Três Lagoas-MS – ADVOGADO: Henrique Campos Galkowicz (OAB/SP 301.523) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA. NÃO CONHECIMENTO. ICMS. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – EXIGÊNCIA DE IMPOSTO EM DECORRÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO QUE SE CONSIDERA INDEVIDO E APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA PARA A RESPECTIVA INFRAÇÃO – DEMONSTRAÇÃO DA UTILIZAÇÃO EFETIVA DESSE CRÉDITO MEDIANTE RECONSTITUIÇÃO DA APURAÇÃO DO IMPOSTO – IMPRESCINDIBILIDADE À COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DOS FATOS – AUSÊNCIA – CONSTATAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão. (Súmula n. 8)

É nulo o ato de lançamento editado para a exigência de imposto que, em decorrência de utilização de crédito que se considera indevido, deixou de ser declarado ao Fisco ou pago, bem como o ato de imposição de multa relativo à respectiva infração, sem que se demonstre, mediante a reconstituição da apuração do imposto relativo ao respectivo período, operação ou prestação, para, complementando a descrição dos fatos, explicitar a utilização efetiva do referido crédito, com o seu resultado.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 243/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, pela declaração de nulidade do Alim, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário. Vencidos o Conselheiro Relator e Cons. Joselaine Boeira Zatorre.

Campo Grande-MS, 8 de agosto de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Cons. Valter Rodrigues Mariano e Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/7/2019, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Gerson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Julio César Borges (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 108/2019 – PROCESSO N. 11/004086/2018 (ALIM n. 38305-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 244/2018 – RECORRENTE: Brascopper CBC Brasileira Condu. Ltda – I.E. 28.320.707-8 – Três Lagoas-MS – ADVOGADO: Henrique Campos Galkowicz (OAB/SP 301.523) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – EXIGÊNCIA DE IMPOSTO EM DECORRÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO QUE SE CONSIDERA INDEVIDO E APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA PARA A INFRAÇÃO – AUSÊNCIA DE DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL E DE DEMONSTRAÇÃO DA UTILIZAÇÃO EFETIVA DESSE CRÉDITO MEDIANTE RECONSTITUIÇÃO DA APURAÇÃO DO IMPOSTO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

São nulos os atos de lançamento e de imposição de multa, editados para a exigência de imposto que, em decorrência de utilização de crédito que se considera indevido, deixou de ser declarado ao Fisco ou declarado e pago, e para a aplicação da multa prevista para a respectiva infração, sem que se descreva, a propósito do ato de lançamento, a matéria tributável, e demonstre, em relação a ambos, mediante a reconstituição da apuração do imposto relativo ao respectivo período, operação ou prestação, a utilização efetiva do referido crédito, com o seu resultado.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 244/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e declarar a nulidade do Alim.

Campo Grande-MS, 8 de agosto de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18.7.2019, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 110/2019 – PROCESSO N. 11/004092/2018 (ALIM n. 38309-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 249/2018 – RECORRENTE: Brascopper CBC Brasileira Condu. Ltda. – I.E. 28.320.707-8 – Três Lagoas-MS – ADVOGADO: Henrique Campos Galkowicz (OAB/SP 301.523) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO-CONFISCO. MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL – NÃO CONHECIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

Nos termos da súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 249/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 8 de agosto de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 30/7/2019, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Ana Cecília de Freitas Pires Pereira (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 111/2019 – PROCESSO N. 11/003581/2018 (ALIM n. 38412-E/2018) – REEXAME NECESSÁRIO N. 51/2018 – RECORRIDA: Supermercado Marques Ltda. – I.E. 28.392.781-0 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDA – OPERAÇÕES SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – REEQUADRAMENTO DA PENALIDADE – CABIMENTO. REEXAME

NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Comprovada a falta de registro de documentos fiscais na Escrituração Fiscal Digital (EFD), prevalece a caracterização do fato como infração à legislação tributária.

Em se verificando que as notas fiscais de saída de mercadorias não registradas referem-se a operações sujeitas ao regime de substituição tributária, em que o imposto fora retido ou pago antecipadamente, impõe-se o seu reenquadramento para a multa prevista no art. 117, V, "i" da Lei n. 1.810, de 1997.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 51/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do Reexame Necessário e, de ofício, pelo reenquadramento da penalidade para parte das operações objeto do Alim.

Campo Grande-MS, 8 de agosto de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 30.07.2019, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Ana Cecília de Freitas Pires Pereira (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 112/2019 – PROCESSO N. 11/019999/2017 (ALIM n. 36224-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 65/2018 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. 28.290.976-1 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Celso Cordeiro de Almeida e Silva (OAB/SP 161.995), Saulo Vinicius de Alcântara (OAB/SP 215.228), José Aparecido dos Santos (OAB/SP 274.642), João Augusto Barbosa Vieira (OAB/MS 16.805) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA. AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL – NÃO CONHECIMENTO. ICMS-ST. OPERAÇÕES ALCANÇADAS POR REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO E SUBMETIDAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS SEM APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO – APURAÇÃO E PAGAMENTO DO IMPOSTO COM APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO – DIFERENÇA – INEXIGIBILIDADE – INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Nos termos da súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Estando as operações alcançadas por redução de base de cálculo, a circunstância de o contribuinte, equivocadamente, emitir os documentos fiscais sem considerar esse benefício, não autoriza o Fisco a exigir o imposto relativo à diferença entre o valor que foi apurado e pago observando-se o referido benefício e o valor destacado nos respectivos documentos fiscais.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 65/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 8 de agosto de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 01/08/2019, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Ana Cecília de Freitas Pires Pereira (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, Referentes aos processos abaixo, relacionado no mês de - MAIO/2019**

**Amparo legal: Lei 8.036/1990**

**UG: 550101**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
FGTS RECOLHIMENTO	55/0000006/2019	602	03/05/2019	1.388,91
FGTS RECOLHIMENTO	55/0000006/2019	606 Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado.	06/05/2019	1.277,00
FGTS RECOLHIMENTO	55/0000006/2019	770	30/05/2019	1.038,00

**Amparo Legal: Lei Municipal n. 711 / 61**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Instituto Municipal Previdência de Campo Grande/MS	55/000015/2019	697	27/05/2019	344,73

**Amparo legal: Lei Federal 3.150/2005**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Agência de Previdência Social de MS	55/0000033/2019	596		258,35
Agência de Previdência Social de MS	55/0000007/2019	700		48.835,99
Agência de Previdência Social de MS	55/0000007/2019	701		325.573,27

**Amparo legal: Lei Estadual 4.868/2016**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Vencimentos	55/0000028/2019	595	02/05/2019	1.200,00
Vencimentos	55/0000014/2019	597	02/05/2019	174.426,67
Vencimentos	55/0000014/2019	607	06/05/2019	6,66

**Amparo legal: Lei Federal 8.078 de 1990.**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Prevmmar Serv. De Previdência dos Servidores	55/0000004/2019	698	27/05/2019	412,38

**Amparo legal: Decreto 7960 de 19/09/1994**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Vencimentos	55/0000014/2019	608	06/05/2019	35,00
Vencimentos	55/0000014/2019	712	27/05/2019	16.600,00
Vencimentos	55/0000028/2019	713	27/05/2019	400,00

**Amparo legal: Lei Federal 8.212 de 1991.**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
INSS	55/0000003/2019	594	02/05/2019	73,57
INSS	55/0000003/2019	601	03/05/2019	309,76
INSS	55/0000003/2019	604	06/05/2019	73,57
INSS	55/0000003/2019	646	10/05/2019	2.304,26
INSS	55/0000003/2019	696	27/05/2019	173.675,84

**Amparo legal: Artigo 59 da Lei Federal 8.666/93**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Aguas Guariroba S/A	13/0000003/2015	605	06/05/2019	53.000,00

**Amparo legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	55/000104/2017	623	06/05/2019	3.000,00
Rimafer Com. de Relógio de Ponto	55/000483/2015	626	07/05/2019	111,65
Rimafer Com. de Relógio de Ponto	55/000483/2015	627	07/05/2019	312,62

Calila Adm. e Comércio S/A	55/001062/2015	629	07/05/2019	16.700,00
Calila Adm. e Comércio S/A	55/001062/2015	630	07/05/2019	26.079,90
Sobral Chaves e Carimbos Ltda.	55/000404/2018	631	07/05/2019	182,24
Sobral Chaves e Carimbos Ltda.	55/000404/2018	632	07/05/2019	37,30
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQ. AO ENSINO E A CULTURA.	55/000394/2018	675	17/05/2019	578.625,20

**Amparo legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Consórcio Guaicurus	13/000554/2014	618	06/05/2019	778,78
Consórcio Guaicurus	13/000554/2014	619	06/05/2019	2.196,20
Consórcio Guaicurus	13/000554/2014	620	06/05/2019	10.783,50
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	649 Anulação Encerramento do Contrato.	10/05/2019	586,26
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	650	10/05/2019	6.416,87
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	651	10/05/2019	638,89
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	652 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	312,28
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	653 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	286,11
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	654 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	142,04
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	655 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	661,01
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	656 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	1.572,86
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	652 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	249,01
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	658 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	142,04
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	659 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	194,64
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	660 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	185,82
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	661 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	141,98

Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	662 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	366,02
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	663 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	295,50
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	664 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	221,02
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	665 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	7.085,55
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	666 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	348,77
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	667 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	106,70
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	668 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	133,37
Dicorel Com. e Industria Ltda.	13/000567/2013	669 Anulação Encerramento do Contrato	10/05/2019	498,46

**Amparo legal: Artigo 14 E 15 da Lei Federal 8.666/93**

Favorecido	Processo Nº	Empenho nº	Data	Valor
Rental Locadora de Bens e Veículos Ltda.	55/000746/2016	622	06/05/2019	9.444,00
Sobral Chaves e Carimbos Ltda.	55/000471/2019	633	07/05/2019	264,99
Sobral Chaves e Carimbos Ltda.	55/000471/2019	634	07/05/2019	720,00
Márcia Cristina Maciel da Silva- ME	55/000407/2019	637	07/05/2019	631,80
I.A Campagna Júnior & Cia Ltda.	55/000407/2019	638	07/05/2019	48,30
I.A Campagna Júnior & Cia Ltda.	55/000405/2019	639	07/05/2019	221,99
Márcia Cristina Maciel da Silva- ME	55/000497/2019	640	07/05/2019	690,00
L.L Comercial e Prest. De Serviços Ltda	55/000852/2018	679	22/05/2019	1.672,00

**Amparo legal: Lei 5.101/2017**

Favorecido	Processo Nº	Empenho nº	Data	Valor
Agência de Previdência Social de MS	55/000033/2019	600	02/05/2019	39.523,03
Agência de Previdência Social de MS	55/000033/2019	690	27/05/2019	394.458,41
Agência de Previdência Social de MS	55/000037/2019	691	27/05/2019	41,20
Agência de Previdência Social de MS	55/000033/2019	699	27/05/2019	23.625,22
Agência de Previdência Social de MS	55/000009/2019	702	27/05/2019	301.462,28
Agência de Previdência Social de MS	55/000016/2019	704	27/05/2019	6.964,49
Agência de Previdência Social de MS	55/000019/2019	706	27/05/2019	6.643,91
Agência de Previdência Social de MS	55/000043/2019	710	27/05/2019	10.474,73
Agência de Previdência Social de MS	55/000009/2019	711	27/05/2019	71.341,80
Agência de Previdência Social de MS	55/000042/2019	721	27/02/2019	427.960,30
Agência de Previdência Social de MS	55/000013/2019	736	28/05/2019	4.186,66
Agência de Previdência Social de MS	55/000012/2019	740	28/05/2019	5.941,07

Agência de Previdência Social de MS	55/000031/2019	744	28/05/2019	3.666,60
Agência de Previdência Social de MS	55/000022/2019	747	28/05/2019	33.973,03
Agência de Previdência Social de MS	55/000047/2019	749	28/05/2019	17.966,04
Agência de Previdência Social de MS	55/000027/2019	755	28/05/2019	44.003,89
Agência de Previdência Social de MS	55/000046/2019	759	28/05/2019	19.765,27
Agência de Previdência Social de MS	55/000030/2019	768	28/05/2019	29.362,09
Agência de Previdência Social de MS	55/000017/2019	769	29/05/2019	22.644,26

**Amparo legal: Lei Federal 10.520/2002**

Favorecido	Processo Nº	Empenho nº	Data	Valor
AZ Informática Ltda.	55/000062/2018	616	06/05/2019	112.557,00
AZ Informática Ltda.	55/000062/2018	617	06/05/2019	324.996,50
AZ Informática Ltda.	55/000062/2018	621	06/05/2019	65.000,00
H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.	55/000449/2017	624	06/05/2019	33.743,58
MS Arte Produções e Eventos Ltda.	55/000978/2017	625	07/05/2019	4.383,33
Taurus Dist. De Petróleo Ltda.	55/000902/2016	628	07/05/2019	7.000,00
Taurus Dist. De Petróleo Ltda.	55/000902/2016	641	08/05/2019	150,00
Taurus Dist. De Petróleo Ltda.	55/000902/2016	642	08/05/2019	150,00
SH Informática Ltda	55/000902/2016	643	08/05/2019	150,00
SH Informática Ltda	55/000902/2016	644	08/05/2019	500,00
SH Informática Ltda	55/000804/2016	671	16/05/2019	6.899,00
SH Informática Ltda	55/000804/2016	672	16/05/2019	5.240,00
AZ Informática Ltda.	55/000062/2018	673 Anulação para readequação Orçamentária	17/05/2019	65.000,00
AZ Informática Ltda.	55/000062/2018	674	17/05/2019	324.996,50
AZ Informática Ltda.	55/000062/2018	680	23/05/2019	65.000,00
AZ Informática Ltda.	55/000062/2018	681	23/05/2019	324.996,50
Taurus Dist. De Petróleo Ltda.	55/000902/2016	684	24/05/2019	310,00

**Amparo legal: Decreto 13.329/2011**

Favorecido	Processo Nº	Empenho nº	Data	Valor
Easycred Serv. de Crédito e Turista	55/000445/2019	635	07/05/2019	5.000,00
Diárias	55/000446/2019	636	07/05/2019	3.500,00
Diárias	55/000446/2019	676	20/05/2019	825,00
Diárias	55/000446/2019	677	20/05/2019	1.025,00
Vânia Maria M. Vasques	55/000649/2019	678	21/05/2019	825,00
Easycred Serv. de Crédito e Turista	55/000445/2019	682	24/05/2019	1.045,44
Easycred Serv. de Crédito e Turista	55/000445/2019	683	24/05/2019	410,03
Diárias	55/000259/2019	685	24/05/2019	1.350,00
Diárias	55/000446/2019	722	27/05/2019	655,05
Easycred Serv. de Crédito e Turista	55/000445/2019	746	28/05/2019	2.500,00

**Amparo legal: Decreto 1.102/1990**

Favorecido	Processo Nº	Empenho nº	Data	Valor
Vencimentos	55/000014/2019	598	02/05/2019	1.023,33
Vencimentos	55/000014/2019	599	02/05/2019	3.893,32
Vencimentos	55/000028/2019	603 Anulação pa- gamento inde- vido.	06/05/2019	5.824,79

Vencimentos	55/000014/2019	609 Anulação pagamento indevido.	06/05/2019	16.226,84
Vencimentos	55/000014/2019	610 Anulação pagamento indevido.	06/05/2019	35,00
Vencimentos	55/000014/2019	611 Anulação pagamento indevido.	06/05/2019	1.109,78
Vencimentos	55/000014/2019	612 Anulação pagamento indevido.	06/05/2019	17.670,88
Vencimentos	55/000014/2019	613 Anulação pagamento indevido.	06/05/2019	360,00
Vencimentos	55/000028/2019	614 Anulação pagamento indevido.	06/05/2019	1.921,12
Vencimentos	55/000014/2019	615 Anulação pagamento indevido.	06/05/2019	343.934,55
Vencimentos	55/000028/2019	645	10/05/2019	1.735,57
Vencimentos	55/000028/2019	647	10/05/2019	8.677,86
Vencimentos	55/000028/2019	670 Anulação pagamento indevido.	16/05/2019	1.244,97
Vencimentos	55/000014/2019	686	27/05/2019	1.472.970,46
Vencimentos	55/000014/2019	687	27/05/2019	59.627,49
Vencimentos	55/000014/2019	688	27/05/2019	216.018,83
Vencimentos	55/000014/2019	689	27/05/2019	460,30
Vencimentos	55/000028/2019	692	27/05/2019	912.239,63
Vencimentos	55/000028/2019	693	27/05/2019	22.044,89
Vencimentos	55/000028/2019	694	27/05/2019	3.763,51
Vencimentos	55/000028/2019	695	27/05/2019	19.506,91
Vencimentos	55/000016/2019	703	27/05/2019	29.659,38

Vencimentos	55/000019/2019	705	27/05/2019	29.277,78
Vencimentos	55/000043/2019	707	27/05/2019	37.377,79
Vencimentos	55/000043/2019	708	27/05/2019	3.653,71
Vencimentos	55/000043/2019	709	27/05/2019	9.702,75
Vencimentos	55/000043/2019	714	27/05/2019	600,00
Vencimentos	55/000042/2019	715	27/05/2019	1.493.618,12
Vencimentos	55/000042/2019	716	27/05/2019	107.270,20
Vencimentos	55/000042/2019	717	27/05/2019	429.632,48
Vencimentos	55/000042/2019	718	27/05/2019	1.214,12
Vencimentos	55/000042/2019	719	27/05/2019	880,50
Vencimentos	55/000042/2019	720	27/05/2019	43.500,00
Vencimentos	55/000022/2019	723	27/05/2019	133.830,10
Vencimentos	55/000022/2019	724	27/05/2019	2.442,86
Vencimentos	55/000022/2019	725	27/05/2019	19.436,26
Vencimentos	55/000022/2019	726	27/05/2019	108,79
Vencimentos	55/000022/2019	727	27/05/2019	2.200,00
Vencimentos	55/000017/2019	728	27/05/2019	92.258,49
Vencimentos	55/000017/2019	729	27/05/2019	5.577,85
Vencimentos	55/000017/2019	730	27/05/2019	10.624,91
Vencimentos	55/000017/2019	731	27/05/2019	1.500,00
Vencimentos	55/000017/2019	731	27/05/2019	1.500,00
Vencimentos	55/000013/2019	732	28/05/2019	15.026,82
Vencimentos	55/000013/2019	733	28/05/2019	3.300,40
Vencimentos	55/000013/2019	734	28/05/2019	4.707,77
Vencimentos	55/000013/2019	735	28/05/2019	400,00
Vencimentos	55/000012/2019	737	28/05/2019	22.537,41
Vencimentos	55/000012/2019	738	28/05/2019	4.217,71
Vencimentos	55/000012/2019	739	28/05/2019	200,00
Vencimentos	55/000031/2019	741	28/05/2019	14.541,49

Vencimentos	55/000031/2019	742	28/05/2019	2.423,71
Vencimentos	55/000031/2019	743	28/05/2019	200,00
Vencimentos	55/000031/2019	741	28/05/2019	14.541,49
Vencimentos	55/000012/2019	745	28/05/2019	3.730,75
Vencimentos	55/000047/2019	748	28/05/2019	74.566,29
Vencimentos	55/000027/2019	750	28/05/2019	178.411,74
Vencimentos	55/000027/2019	751	28/05/2019	7.217,19
Vencimentos	55/000027/2019	752	28/05/2019	16.589,53
Vencimentos	55/000027/2019	753	28/05/2019	378,65
Vencimentos	55/000027/2019	754	28/05/2019	2.300,00
Vencimentos	55/000046/2019	756	28/05/2019	75.582,59
Vencimentos	55/000046/2019	757	28/05/2019	13.940,33
Vencimentos	55/000046/2019	758	28/05/2019	1.300,00
Vencimentos	55/000046/2019	760	28/05/2019	720,00
Vencimentos	55/000041/2019	761	28/05/2019	82.445,33
Vencimentos	55/000041/2019	762	28/05/2019	16.474,29
Vencimentos	55/000041/2019	763	28/05/2019	1.200,00
Vencimentos	55/000041/2019	764	28/05/2019	22.030,80
Vencimentos	55/000030/2019	765	28/05/2019	115.516,88
Vencimentos	55/000030/2019	766	28/05/2019	10.014,09
Vencimentos	55/000030/2019	767	28/05/2019	600,00

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,  
Referentes aos processos abaixo, relacionado no mês de - **JUNHO/2019**

**Amparo legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93**

**UG: 550101**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Youssif Amim Youssif	55/000348/2019	782	06/06/2019	800,00
Rimafer Com. de Relógio de Ponto	55/000483/2015	787	07/06/2019	111,65
Rimafer Com. de Relógio de Ponto	55/000483/2015	788	07/06/2019	312,62
Calila Adm. e Comércio. S/A	55/001062/2015	789	07/06/2019	16.700,00
Calila Adm. e Comércio. S/A	55/001062/2015	790	07/06/2019	26.079,90

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	55/000104/2017	795	10/06/2019	3.000,00
Elektro Redes S.A	55/000044/2019	797	10/06/2019	33.647,32

**Amparo legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Consócio Guaicurus	13/000554/2014	772	03/06/2019	9.444,45
Consócio Guaicurus	13/000554/2014	773	03/06/2019	1.682,70
Consócio Guaicurus	13/000554/2014	774	03/06/2019	667,63
Consócio Guaicurus	13/000554/2014	775	03/06/2019	51,80

**Amparo legal: Artigo 59 Lei Federal 8.666/1993**

Favorecido	Processo Nº	Empenho nº	Data	Valor
Águas Guariroba S/A	13/000003/2015	777	04/06/2019	53.000,00
Águas Guariroba S/A	13/000003/2015	819	26/06/2019	10.000,00

**Amparo legal: Lei Federal 8.038/1990**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Prevmmar Ser. De Previdência dos Servidores	55/000004/2019	857	28/06/2019	412,38

**Amparo legal: Lei Federal 8.036/1990**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
FGTS -Recolhimento	55/000006/2019	781 Anulação pagamento indevido.	06/06/2019	0,11

**Amparo Legal: Lei Municipal n. 711 de 17 de fevereiro de 1961**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Instituto Municipal Previdência de Campo Grande/MS	55/000015/2019	856	28/06/2019	344,73

**Amparo legal: Lei 8.212/1991**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
INSS - INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL	55/000003/2019	801	17/06/2019	286,08
INSS - INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL	55/000032/2019	854	28/06/2019	173.518,16

**Amparo legal: Decreto Estadual 13.329 de 22/12/2011**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Diárias	55/000446/2019	771	03/06/2019	648,73
Easycred Serv. de Crédito e Turismo	55/000445/2019	783	06/06/2019	3.000,00
Diárias	55/000259/2019	784	07/06/2019	81,25
Diárias	55/000259/2019	785	07/06/2019	96,56

**Amparo legal: Lei 10.520/2002**

Favorecido	Processo Nº	Empenho nº	Data	Valor
MS Arte Produções e Eventos Ltda.	55/000978/2017	791	07/06/2019	4.383,33
AZ Informática Ltda	55/000621/2018	792	07/06/2019	112.557,00
AZ Informática Ltda	55/000621/2018	793	07/06/2019	65.000,00
AZ Informática Ltda	55/000621/2018	794	07/07/2019	324.996,50
Vyga Prestadora de Serviços	55/000438/2016	796	10/06/2019	332.345,50
Taurus Dist. De Petróleo Ltda.	55/000902/2016	815	18/06/2019	150,00
Taurus Dist. De Petróleo Ltda.	55/000902/2016	816	18/06/2019	150,00
SH Informática Ltda	55/000902/2016	817	18/06/2019	150,00
SH Informática Ltda	55/000902/2016	818	18/06/2019	150,00

S.H Informática Ltda	55/000804/2017	487	23/04/2019	1.980,00
S.H Informática Ltda	55/000804/2017	488	23/04/2019	2.978,50

**Amparo legal: Lei 10.229/2001**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Cassem	55/000012/2019	802	17/06/2019	283,54
Cassem	55/000030/2019	803	17/06/2019	4.246,11
Cassem	55/000219/2019	804	17/06/2019	18.463,07
Cassem	55/000220/2019	805	17/06/2019	43.512,24
Cassem	55/000031/2019	806	17/06/2019	181,87
Cassem	55/000046/2019	808	17/06/2019	1.794,14
Cassem	55/000041/2019	809	17/06/2019	1.534,83
Cassem	55/000017/2019	810	17/06/2019	6.279,38
Cassem	55/000043/2019	811	17/06/2019	567,24
Cassem	55/000012/2019	812	17/06/2019	47.412,55
Cassem	55/000022/2019	813	17/06/2019	2.719,91
Cassem	55/000013/2019	814	17/06/2019	482,90

**Amparo legal: Artigo 14 E 15 da Lei Federal 8.666/93**

Favorecido	Processo Nº	Empenho nº	Data	Valor
Rental Locadora de Bens e Veículos Ltda.	55/000746/2016	786	07/06/2019	9.444,00
Youssif Amim Youssif	55/000660/2019	799	14/06/2019	800,00
Youssif Amim Youssif	55/000659/2019	871	28/06/2019	265,60
C.L.R Comercial Ltda	55/000659/2019	872	28/06/2019	105,60
Eficas Logist Com. De Produtos de Limpeza	55/000659/2019	873	28/06/2019	21,20
Francisco de Sá Filho – Eireli	55/000659/2019	874	28/06/2019	224,40
I.A Campagna Junior & Cia Ltda	55/000659/2019	876	28/06/2019	220,50
Eficas Logist Com. De Produtos de Limpeza	55/000659/2019	878	28/06/2019	207,00
Youssif Amim Youssif	55/000659/2019	887	28/06/2019	3.600,00

**Amparo legal: Lei 3.150/2005**

Favorecido	Processo Nº	Empenho nº	Data	Valor
Agência de Previdência Social de MS	55/000033/2019	776	03/06/2019	258,35
Agência de Previdência Social de MS	55/000007/2019	820	27/06/2019	48.698,96
Agência de Previdência Social de MS	55/000007/2019	821	27/06/2019	258,35
Agência de Previdência Social de MS	55/000007/2019	846	28/06/2019	8.155,52

**Amparo legal: Lei 5.101/2017**

Favorecido	Processo Nº	Empenho nº	Data	Valor
Agência de Previdência Social de MS	55/000013/2019	826	27/06/2019	3.999,48
Agência de Previdência Social de MS	55/000017/2019	840	28/06/2019	22.628,31
Agência de Previdência Social de MS	55/000041/2019	845	28/06/2019	22.111,93
Agência de Previdência Social de MS	55/000033/2019	847	28/06/2019	396.219,63
Agência de Previdência Social de MS	55/000022/2019	848	28/06/2019	34.714,98
Agência de Previdência Social de MS	55/000046/2019	853	28/06/2019	21.729,54

Agência de Previdência Social de MS	55/000033/2019	859	28/06/2019	23.851,36
Agência de Previdência Social de MS	55/000005/2019	865	28/06/2019	1.102,48
Agência de Previdência Social de MS	55/000043/2019	866	28/06/2019	10.430,50
Agência de Previdência Social de MS	55/000016/2019	868	28/06/2019	6.969,49
Agência de Previdência Social de MS	55/000019/2019	877	28/06/2019	6.643,91
Agência de Previdência Social de MS	55/000012/2019	882	28/06/2019	5.591,54
Agência de Previdência Social de MS	55/000031/2019	886	28/06/2019	3.630,30
Agência de Previdência Social de MS	55/000027/2019	896	28/06/2019	44.909,87
Agência de Previdência Social de MS	55/000037/2019	891	28/06/2019	18.110,04

**Amparo legal: Lei Estadual 1.102/1990**

Favorecido	Processo Nº	Empenho nº	Data	Valor
Vencimentos	55/000014/2019	778 Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado.	06/06/2019	9.258,74
Vencimentos	55/000014/2019	779 Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado.	06/06/2019	35,00
Vencimentos	55/000028/2019	780 Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado.	06/06/2019	2.414,02
Vencimentos	55/000028/2019	798 Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado.	11/06/2019	4.670,12
Vencimentos	55/000028/2019	800 Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado.	17/06/2019	103,42
Vencimentos	55/000013/2019	822	27/06/2019	14.084,80
Vencimentos	55/000013/2019	823	27/06/2019	3.200,00
Vencimentos	55/000013/2019	824	27/06/2019	3.979,55
Vencimentos	55/000013/2019	825	27/06/2019	400,00
Vencimentos	55/000017/2019	827	27/06/2019	89.038,32
Vencimentos	55/000014/2019	828	27/06/2019	1.508.405,92
Vencimentos	55/000014/2019	829	27/06/2019	135.173,09
Vencimentos	55/000014/2019	830	27/06/2019	5.553,80
Vencimentos	55/000014/2019	831	27/06/2019	221.556,40

Vencimentos	55/000028/2019	832	27/06/2019	907.204,23
Vencimentos	55/000028/2019	833	27/06/2019	60.843,04
Vencimentos	55/000028/2019	834	27/06/2019	5.414,23
Vencimentos	55/000028/2019	835	27/06/2019	24.833,95
Vencimentos	55/000037/2019	836	27/06/2019	4.228,74
Vencimentos	55/000017/2019	837	28/06/2019	1.367,58
Vencimentos	55/000017/2019	838	28/06/2019	10.225,76
Vencimentos	55/000017/2019	839	28/06/2019	1.500,00
Vencimentos	55/000041/2019	841	28/06/2019	80.364,62
Vencimentos	55/000041/2019	842	28/06/2019	17.949,91
Vencimentos	55/000041/2019	843	28/06/2019	15.463,94
Vencimentos	55/000041/2019	844	28/06/2019	1.100,00
Vencimentos	55/000046/2019	849	28/06/2019	73.978,75
Vencimentos	55/000046/2019	850	28/06/2019	11.368,76
Vencimentos	55/000046/2019	851	28/06/2019	22.160,75
Vencimentos	55/000046/2019	852	28/06/2019	1.300,00
Vencimentos	55/000022/2019	855	28/06/2019	130.217,95
Vencimentos	55/000022/2019	858	28/06/2019	3.705,74
Vencimentos	55/000022/2019	860	28/06/2019	21.299,71
Vencimentos	55/000022/2019	861	28/06/2019	2.200,00
Vencimentos	55/000022/2019	862	28/06/2019	35.868,90
Vencimentos	55/000043/2019	863	28/06/2019	9.556,29
Vencimentos	55/000043/2019	864	28/06/2019	600,00
Vencimentos	55/000016/2019	867	28/06/2019	29.259,38
Vencimentos	55/000028/2019	869	28/06/2019	600,00
Vencimentos	55/000014/2019	870	28/06/2019	600,00
Vencimentos	55/000019/2019	875	28/06/2019	28.677,78
Vencimentos	55/000012/2019	879	28/06/2019	21.152,83
Vencimentos	55/000012/2019	880	28/06/2019	2.873,09
Vencimentos	55/000012/2019	881	28/06/2019	200,00
Vencimentos	55/000031/2019	883	28/06/2019	13.915,30
Vencimentos	55/000031/2019	884	28/06/2019	2.284,92
Vencimentos	55/000031/2019	885	28/06/2019	200,00
Vencimentos	55/000014/2019	888	28/06/2019	16.800,00
Vencimentos	55/000047/2019	889	28/06/2019	73.966,29
Vencimentos	55/000047/2019	890	28/06/2019	66,67
Vencimentos	55/000027/2019	892	28/06/2019	174.078,17
Vencimentos	55/000027/2019	893	28/06/2019	17.404,78
Vencimentos	55/000047/2019	894	28/06/2019	19.265,00
Vencimentos	55/000047/2019	895	28/06/2019	2.300,00

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,  
Referentes aos processos abaixo, relacionado no mês de – JULHO/2019**

**Amparo legal: Decreto 7960 de 19/09/1994**

**UG: 550101**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Vencimentos	55/000014/2019	951	25/07/2019	1.600,00
Vencimentos	55/000025/2019	958	25/07/2019	600,00

Vencimentos	55/000014/2019	1032 Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	31/07/2019	35,00
-------------	----------------	---	------------	-------

**Amparo legal: Lei Federal 3.150/2005**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Ageprev	55/000033/2019	900	01/07/2019	258,35
Ageprev	55/000007/2019	967	25/07/2019	325.901,12
Ageprev	55/000007/2019	968	25/07/2019	48.885,16
Ageprev	55/000009/2019	972	25/07/2019	8.036,23
Ageprev	55/000009/2019	973	25/07/2019	1.102,48

**Amparo legal: Artigo 14 e 15 da Lei Federal 8.666/93**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Rental Locadora de Bens e Veículos Ltda.	55/000746/2016	925	05/07/2019	9.444,00
L&L Comercial e Prest. De Serviços Ltda.	55/000852/2018	940	17/07/2019	1.672,00
KPS Calux Com. E Serviços	55/000852/2018	941	17/07/2019	332,80

**Amparo legal: Decreto Estadual 13.329 de 22/12/2011**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Diárias	55/000446/2019	932 Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	08/07/2019	264,50
Diárias	55/000259/2019	933	08/07/2019	296,73

**Amparo legal: Lei Federal 10.520/2002**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
MS Arte Produções e Eventos Ltda.	55/000978/2017	921	05/07/2019	4.383,33
H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.	55/000449/2017	934	11/07/2019	67.487,16
Taurus Dist. De Petróleo Ltda.	55/000902/2016	942	22/07/2019	7.000,00
Taurus Dist. De Petróleo Ltda.	55/000902/2016	943	22/07/2019	150,00
Taurus Dist. De Petróleo Ltda.	55/000902/2016	944	22/07/2019	150,00
SH Informática	55/00902/2016	945	22/07/2019	150,00
SH Informática	55/00902/2016	946	22/07/2019	500,00

**Amparo legal: Lei Federal 10.154/2000**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Indenização para Terceiros	55/000881/2019	938	15/07/2019	392,00

**Amparo legal: Lei Federal 1.102/1990**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Vencimentos	55/000042/2019	904	01/07/2019	1.493,413,71
Vencimentos	55/000042/2019	905	01/07/2019	137.219,45
Vencimentos	55/000042/2019	906	01/07/2019	426.810,25
Vencimentos	55/000042/2019	907	01/07/2019	910,40
Vencimentos	55/000042/2019	908	01/07/2019	43.500,00
Vencimentos	55/000030/2019	911	02/07/2019	113.994,22

Vencimentos	55/000030/2019	912	02/07/2019	600,00
Vencimentos	55/000030/2019	913	02/07/2019	11.815,45
Vencimentos	55/000030/2019	914	02/07/2019	9.714,51
Vencimentos	55/000014/2019	915	02/07/2019	12.216,86
Vencimentos	55/000014/2019	916	02/07/2019	35,00
Vencimentos	55/000028/2019	918 Anulação Pagamento indevido.	03/07/2019	1,759,18
Vencimentos	55/000028/2019	919	03/07/2019	83,41
Vencimentos	55/000014/2019	947	25/07/2019	1.530.013,69
Vencimentos	55/000014/2019	948	25/07/2019	43.162,78
Vencimentos	55/000014/2019	949	25/07/2019	307.466,43
Vencimentos	55/000028/2019	950	25/07/2019	1.189,66
Vencimentos	55/000037/2019	953	25/07/2019	176,32
Vencimentos	55/000014/2019	954	25/07/2019	918.498,50
Vencimentos	55/000028/2019	955	25/07/2019	19.508,12
Vencimentos	55/000028/2019	956	25/07/2019	6.802,12
Vencimentos	55/000028/2019	957	25/07/2019	7.911,22
Vencimentos	55/000016/2019	964	25/07/2019	29.259,38
Vencimentos	55/000022/2019	966	25/07/2019	132.874,80
Vencimentos	55/000022/2019	969	25/07/2019	8.756,49
Vencimentos	55/000022/2019	970	25/07/2019	29.370,02
Vencimentos	55/000022/2019	971	25/07/2019	2.200,00
Vencimentos	55/000046/2016	974	25/07/2019	74.919,07
Vencimentos	55/000046/2019	975	25/07/2019	1.923,21
Vencimentos	55/000046/2019	976	25/07/2019	24.262,53
Vencimentos	55/000046/2019	978	25/07/2019	1.300,00
Vencimentos	55/000017/2019	979	25/07/2019	91.445,77
Vencimentos	55/000017/2019	980	25/07/2019	15.526,77
Vencimentos	55/000017/2019	981	25/07/2019	1.600,00
Vencimentos	55/000043/2019	983	25/07/2019	36.183,46
Vencimentos	55/000043/2019	984	25/07/2019	10.416,89
Vencimentos	55/000043/2019	985	25/07/2019	600,00
Vencimentos	55/000041/2019	987	26/07/2019	81.819,07
Vencimentos	55/000041/2019	988	26/07/2019	3.366,62
Vencimentos	55/000041/2019	989	26/07/2019	24.590,54
Vencimentos	55/000041/2019	990	26/07/2019	1.100,00
Vencimentos	55/000066/2016	992	26/07/2019	180,00
Vencimentos	55/000027/2019	993	26/07/2019	175.085,06
Vencimentos	55/000027/2019	994	26/07/2019	22.442,28
Vencimentos	55/000027/2019	995	26/07/2019	2.300,00
Vencimentos	55/000047/2019	997	26/07/2019	73.966,29
Vencimentos	55/000019/2019	1000	28/07/2019	28.677,78
Vencimentos	55/000042/2019	1001	28/07/2019	910,40
Vencimentos	55/000042/2019	1002	28/07/2019	36,42
Vencimentos	55/000012/2019	1004	28/07/2019	200,00
Vencimentos	55/000012/2019	1005	28/07/2019	5.150,19
Vencimentos	55/000012/2019	1006	28/07/2019	22.163,52
Vencimentos	55/000013/2019	1008	28/07/2019	400,00
Vencimentos	55/000013/2019	1009	28/07/2019	8.061,74

Vencimentos	55/000013/2019	1010	28/07/2019	15.171,20
Vencimentos	55/000042/2019	1011	28/07/2019	78.729,71
Vencimentos	55/000042/2019	1012	28/07/2019	597.413,43
Vencimentos	55/000012/2019	1013	29/07/2019	1.538.748,34
Vencimentos	55/000030/2019	1016	29/07/2019	115.041,37
Vencimentos	55/000030/2019	1017	29/07/2019	15.959,22
Vencimentos	55/000030/2019	1018	29/07/2019	600,00
Vencimentos	55/000031/2019	1020	29/07/2019	13.915,30
Vencimentos	55/000031/2019	1021	29/07/2019	2.284,92
Vencimentos	55/000031/2019	1022	29/07/2019	200,00
Vencimentos	55/000014/2019	1024	29/07/2019	1.742,63
Vencimentos	55/000014/2019	1025	29/07/2019	1.167,74
Vencimentos	55/000042/2019	1027	29/07/2019	43.700,00
Vencimentos	55/000028/2019	1030	30/07/2019	2.534,63
Vencimentos	55/000014/2019	1031 Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	31/07/2019	8.566,86
Vencimentos	55/000014/2019	1033 Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	31/07/2019	1.474,08

**Amparo legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Consórcio Guaicurus	13/000554/2014 Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	1028	29/07/2019	24,15
Consórcio Guaicurus	13/000554/2014 Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	1029	29/07/2019	24,15
Consórcio Guaicurus	13/000554/2014	897	01/07/2019	10.447,75
Consórcio Guaicurus	13/000554/2014	898	01/07/2019	2.235,70
Consórcio Guaicurus	13/000554/2014	899	01/07/2019	761,00

**Amparo legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Calila Adm. E Comércio S/A	55/001062/2015	922	05/07/2019	26.079,90
Calila Adm. E Comércio S/A	55/001062/2015	923	05/07/2019	16.700,00
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	55/000104/2017	924	05/07/2019	3.000,00
Márcia Cristina da Silva Maciel	55/000349/2019	926	05/07/2019	1.085,90
Nacional Com. De Embalagens Eireli- EPP	55/000349/2019	927	05/07/2019	117,70
I.A Compagna Junior & cia Ltda.	55/000349/2019	928	05/07/2019	676,20
EAP Com. De Artigos p/ Escritório Eireli-ME	55/000349/2019	929	05/07/2019	222,80

I.A Compagna Junior & cia Ltda.	55/000350/2019	930	05/07/2019	495,00
Elektro Redes S/A	55/00044/2019	931	08/07/2019	24.250,74
Fundação Apoio e Pesq. Ensino e Ass. Med do Rio de Janeiro	55/000812/2018	939	16/07/2019	1.292.379,00

**Amparo legal: Artigo 59 da Lei Federal 8.666/93**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Aguas Guariroba S/A	13/000003/2015	901	01/07/2019	53.000,00

**Amparo legal: Lei Federal 8.078 de 1990.**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Prevmmar Serv. De Previdência dos Servidores	55/00004/2019	961	25/07/2019	412,38

**Amparo legal: Lei Federal 8.212 de 1991.**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
INSS	55/00003/2019	959	25/07/2019	173.480,35

**Amparo legal: Lei Federal 8.036 de 1990.**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Recolhimento FGTS	55/000006/2019	902	01/07/2019	1.222,00
Recolhimento FGTS	55/000006/2019	920 Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado.	03/07/2019	0,57
Recolhimento FGTS	55/000006/2019	962	25/07/2019	1.362,00

**Amparo legal: Lei Estadual 5.501 de 2017.**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
Ageprev	55/000014/2019	903	01/07/2019	5,00
Ageprev	55/000042/2019	909	01/07/2019	427.644,27
Ageprev	55/000030/2019	910	02/07/2019	29.372,38
Ageprev	55/000016/2019	917	03/07/2019	5,00
Ageprev	55/000033/2019	952	25/07/2019	421.305,96
Ageprev	55/000032/2019	963	25/07/2019	25.129,85
Ageprev	55/000016/2019	965	25/07/2019	6.964,49
Ageprev	55/000046/2019	977	25/07/2019	22.472,81
Ageprev	55/000017/2019	982	25/07/2019	24.352,74
Ageprev	55/000043/2019	986	25/07/2019	10.700,89
Ageprev	55/000041/2019	991	26/07/2019	24.593,86
Ageprev	55/000027/2019	996	26/07/2019	45.793,74
Ageprev	55/000019/2019	999	28/07/2019	6.643,91
Ageprev	55/000047/2019	998	26/07/2019	17.966,04
Ageprev	55/000012/2019	1003	28/07/2019	6.330,92
Ageprev	55/000013/2019	1007	28/07/2019	5.241,39
Ageprev	55/000042/2019	1014	29/07/2019	477.736,84
Ageprev	55/000022/2019	1015	29/07/2019	37.272,32
Ageprev	55/000030/2019	1019	29/07/2019	31.124,43
Ageprev	55/000031/2019	1023	29/07/2019	3.630,30
Ageprev	55/000014/2019	1026	29/07/2019	687,37

**Amparo Legal: Lei Municipal n. 711 de 17 de fevereiro de 1961**

Favorecido	Processo nº	Empenho nº	Data	Valor
------------	-------------	------------	------	-------

Instituto Municipal Previdência de Campo Grande/MS	55/000015/2019	960	27/01/2019	344,73
--	----------------	-----	------------	--------

## Procuradoria-Geral do Estado

**Comunicado n. 9/2019**

**(Referente ao Aviso de Seleção PGE/MS/n. 1, de 29 de maio de 2019)**

Divulga a lista de Classificação Final do 2º Processo de Seleção Simplificada de Aptidão para a composição de cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento: Assessor de Procurador (DCA-7), da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no AVISO DE SELEÇÃO PGE/MS/N. 1, de 29 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.913, de 30 de maio de 2019, p. 18-19, expede o presente comunicado para **divulgar** a lista da **Classificação Final** do 2º Processo de Seleção Simplificada de Aptidão para a composição de cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento: Assessor de Procurador (DCA-7), na forma dos itens "4.9" a "4.15" do Aviso de Seleção PGE/MS/N. 1/2019, conforme constante no Anexo Único deste Comunicado.

Campo Grande, 23 de agosto de 2019.

**MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA**

Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso

**Homologo,**

**FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM**

Procuradora-Geral do Estado

### ANEXO ÚNICO – Classificação Final

**Comunicado n. 9/2019**

**(Referente ao Aviso de Seleção PGE/MS/n. 1, de 29 de maio de 2019)**

Inscrição n.	Nome	Nota Final	Classif.
060461129955	DANIELA DA COSTA GODOI	8,38	1 <sup>ª</sup>
060461168751	YNARA MORAES BORANGA	8,08	2 <sup>ª</sup>
060461170950	DAVID MAXSUEL LIMA RODRIGUES	7,9	3 <sup>ª</sup>
060461171760	JULIANA PACHECO DA SILVA	7,82	4 <sup>ª</sup>
060461152239	FELIPE ROCHA PEREIRA	7,36	5 <sup>ª</sup>
060461068084	MARCUS PAULO ARAUJO CAPILLÉ	7,36	6 <sup>ª</sup>
060461120842	VALÉRIA DO NASCIMENTO YAHN PETINE	7,2	7 <sup>ª</sup>
060461171070	FRANCIELLE MARIA DE OLIVEIRA SANTANA	7,16	8 <sup>ª</sup>
060461114496	BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS	7,12	9 <sup>ª</sup>
060461171570	WILLIAN CESAR DE ANDRADE CORREA	7,06	10 <sup>ª</sup>
060461171782	ARIELLY CARVALHO MASSA	6,98	11 <sup>ª</sup>
060461171831	FERNANDA KORKI ARRABAL GARCIA	6,96	12 <sup>ª</sup>
060461171692	TIAGO AGRICIO LIZALDO FAGUNDES	6,9	13 <sup>ª</sup>
060461171618	MONICA ADRIANA GARCIA	6,9	14 <sup>ª</sup>
060461154089	TAÍS FERACINI DUENHAS MONREAL	6,9	15 <sup>ª</sup>
060461171779	JOÃO HENRIQUE SOUZA DOS REIS	6,86	16 <sup>ª</sup>
060461155142	KATHYELLE AGATHA PALERMO FARIA NANTES MACIEL	6,8	17 <sup>ª</sup>
060461121225	LUANA CRISTINA VILELA ALVES	6,6	18 <sup>ª</sup>
060461030146	AMANDA GOMES DOURADO	6,5	19 <sup>ª</sup>
060461152376	MARINA BOIGUES IDALGO	6,4	20 <sup>ª</sup>
060461171920	CARLA BARBOSA DE SOUZA	6,3	21 <sup>ª</sup>

## Secretaria de Estado de Educação

**Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 38/2019**

**Processo n: 29/026.728/2019.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a FACULDADE UNYLEYA, CNPJ/MF N. 24.531.339/0001-82, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3596/2019, Lei Federal n. 11.788/2018, Resolução CNE/CEB/MEC, n.

1/2004, Deliberações CEE/MS n. 7.860/2005, n.10.603/2014, n. 10.680/2015/2019.

**Objeto:** Concessão de estágio profissional para estudantes matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, nas dependências da concedente.

**Vigência:** 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos.

**Assinatura:** 21/8/2019.

**Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

**Leonardo Herculano Araujo – CPF/MF N. 044.478.501-92.**

Responsável pelo Núcleo de Estágios da Faculdade Unyleya – CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 40/2019**

**Processo n: 29/027.562/2019.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Eder Fernandes Santana – Agro Ambiental, CNPJ/MF N. 29.436.494/0001-33, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n. 3596/2019, Lei Federal n. 11.788/2018, Resolução CNE/CEB/MEC, n. 1/2004, Deliberações CEE/MS n. 7.860/2005, n.10.603/2014, n. 10.680/2015/2019.

**Objeto:** Concessão de estágio profissional obrigatório para estudantes do Curso Técnico em Agropecuária no Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira - CEPA, nas dependências da concedente.

**Vigência:** 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos.

**Assinatura:** 21/8/2019.

**Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

**Eder Fernandes Santana – CPF/MF N. 959.861.111-69.**

Proprietário da Eder Fernandes Santana Agro Ambiental – CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.335.**

**Processo n: 29/022.271/2019.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de ANGÉLICA/MS, CNPJ/MF N. 01.155.249/0001-39, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n.11.261/2003 Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n. 7/2018, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Valor/Funcional Programática:** R\$ 45.339,28, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN 2198, ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2019NE005765 de 14/8/2019.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/7/2020.

**Assinatura:** 21/8/2019.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**OSMAR BEARARI – CPF/MF N. 139.321.281-68**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de ANGÉLICA/MS – CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.309.**

**Processo n: 29/019.406/2019.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de CASSILÂNDIA/MS, CNPJ/MF N. 01.236.413/0001-32, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n.11.261/2003 Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n. 7/2017, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Valor/Funcional Programática:** R\$ 217.628,54, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN 2198, ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2019NE005759 de 14/8/2019.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/7/2020.

**Assinatura:** 21/8/2019.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**EUGENIO JOSÉ PEREIRA – CPF/MF N. 906.803.408-15**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de CASSILÂNDIA/MS – CONVENENTE.

**Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0014/2019 - GL/COINF/SED**

**Nº Cadastral: 11786**

**Processo:** 29/018.862/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria Estadual de Educação e Vetor Técnica Ltda - ME

**Objeto:** DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES Nº 014/2019. DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 91.384,46 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 3.323,66 (três mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) gerando assim o montante de R\$ 88.060,80 (oitenta e oito mil, sessenta reais e oitenta centavos), representando assim 3,64%

do montante. Houve o acréscimo de R\$ 42.124,12 (quarenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e doze centavos), representando um percentual de 47,83% do preço com o decréscimo ora informado, totalizando assim, o valor de R\$ 130.184,92 (cento e trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 38.800,46 (trinta e oito mil, oitocentos reais e quarenta e seis centavos).

**Ordenador de despesa:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 14/08/2019  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Sergio Desimone Garcia

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0125/2018/SED****Nº Cadastral: 11384**

**Processo:** 29/024.199/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e A.A.M. SANTOS - ME  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava - Do valor do Contrato de Aquisição de Mobiliários n. 125/2018, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.  
**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL  
**Valor:** Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 7.370,00 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Data da Assinatura:** 21/08/2019  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Antonio Marcelino dos Santos

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0123/2018/SED****Nº Cadastral: 11382**

**Processo:** 29/024.199/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Secretaria de Estado de Educação e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME  
**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava - Do valor do Contrato de Aquisição de Mobiliários n. 123/2018, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.  
**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL  
**Valor:** Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 12.574,20 (Doze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), passando o valor contratual a ser de R\$ 62.871,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Data da Assinatura:** 21/08/2019  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Marlon Fretes Charão

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0001/2019 - GL/COINF/SED****Nº Cadastral: 11112**

**Processo:** 29/028.150/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria Estadual de Educação e 2WL Engenharia Ltda  
**Objeto:** DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 001/2019. DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 875.903,77 (oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e três reais e setenta e sete centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 70.598,05 (setenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos), gerando assim o montante de R\$ 805.305,72 (oitocentos e cinco mil, trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos), representando assim 8,06% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 209.187,42 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), representando um percentual de 25,98% do preço com o decréscimo ora

informado, totalizando assim, o valor de R\$ 1.014.493,14 (hum milhão, quatorze mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatorze centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 138.589,37 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

**Ordenador de despesa:** Cicero Rosa Vilela  
**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, "a" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 15/08/2019  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Walter Radich Junior

## Secretaria de Estado de Saúde

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 28.874/2018 - 085/2018

#### Processo n. 27/002.766/2018

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Secretaria de Estado de Infraestrutura** - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68.

**Hospital Marechal Rondon - Jardim/MS** - CNPJ n. 03.202.777/0001-27.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.874/2018 - 085/2018 por mais 12 meses, a partir de 04/07/2019 até 04/07/2020.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 28.874/2018 - 085/2018, não alteradas pelo presente termo.

**Data ass.:** 03.07.2019

**Ass.:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

**Murilo Zauith** - CPF n. 747.067.218-49

**Luís Roberto Martins de Araújo** - CPF n. 108.930.081.68

**Élcio de Barros Galícia** - CPF n. 734.132.407-49

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.651/2019

#### TERMO DE CESSÃO DE USO

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **São Gabriel do Oeste** - CNPJ sob o n.º 15.389.588/0001-94.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no **Termo de Responsabilidade n.º 19/2019**, adquiridos com recursos do **Convênio SINCONV n.º 793536/2013-SENACON/MJ**, objetivando à execução do projeto "Ampliação do Direito ao Consumidor e Fortalecimento dos PROCONS Estadual e Municipais", no Estado de Mato Grosso do Sul.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

**Data da Assinatura:** 23 de agosto de 2019.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72. Jeferson Luiz Tomazoni / Prefeito de São Gabriel do Oeste - CPF 501.677.901-53.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.691/2019

#### TERMO DE CESSÃO DE USO

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Ivinhema** - CNPJ sob o n.º 03.575.875/0001-00.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no **Termo de Responsabilidade n.º 20/2019**, adquiridos com recursos do **Convênio SINCONV n.º 793536/2013-SENACON/MJ**, objetivando à execução do projeto "Ampliação do Direito ao Consumidor e Fortalecimento dos PROCONS Estadual e Municipais", no Estado de Mato Grosso do Sul.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

**Data da Assinatura:** 23 de agosto de 2019.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72. Eder Uilson França Lima / Prefeito de Ivinhema - CPF 390.231.411-72.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2019 - SEDHAST**

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocamos a servidora **MARIA LUCIA ORTI FERNANDES**, matrícula n. 119827021, ocupante do Cargo Assistente de Ações Sociais, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação deste Edital, na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 7h30min as 17h30min, para tratar de assuntos relacionados ao seu processo nº 65/001475/2016.

**Campo Grande-MS, 21 de agosto de 2019.**

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0035/2011/SEJUSP****Nº Cadastral: 1276****Processo:** 31/302.611/2011**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ADENILSON SANCHES BARBOSA**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 035/2011/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo Fica aditada ao contrato originário a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de **24 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2020**, em conformidade com o disposto do inciso I, §3º do Art. 62, da lei nº 8.666/93; artigos 51 a 57 da lei nº 8.245/9. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo será publicado em extrato dentro do prazo legal do diário oficial do Estado, correndo as despesas por conta do LOCATÁRIO. As demais cláusulas, termos e condições contidas no contrato original, serão mantidas e por este Termo ratificadas. E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou aditado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 22/07/2019**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADENILSON SANCHES BARBOSA**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 27.697/2017****Processo n.:** 57/500.129/2017.**Amparo Legal:** Art. 65, I e II e §2º, II, c/c o artigo 116, da Lei n. 8.666/93, art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Nona do Termo de Convênio.**Data:** 22/08/2019.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), o Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06 (Interveniente) e a Agência Municipal de Habitação-EMHA, CNPJ nº 09.491.273/0001-50 (Conveniente).**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o decréscimo das etapas 02, 03 e 04 do Convênio e a consequente redução de valor, número de unidades habitacionais e prazo de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado.**Valor:** Em razão do decréscimo de R\$ 2.651.731,65 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) o valor do convênio passará de R\$ 5.070.242,82 (cinco milhões, setenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 2.418.511,17 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e onze reais e dezessete centavos), sendo R\$ 2.346.842,59 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente ao aporte financeiro da Concedente e R\$ 71.668,58 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta

e oito centavos) de contrapartida do Convenente, conforme previsto no cronograma de desembolso financeiro, excluindo-se as alíneas *b*, *c* e *d* da Cláusula Sexta, II.

**Unidades Habitacionais:** O número de unidades habitacionais a serem concluídas passará de 328 (trezentos e vinte e oito) para 136 (cento e trinta e seis).

**Prazo:** O convênio em questão terá seu prazo de vigência reduzido por 08 (oito) meses, passando de 03 de março de 2021 para 03 de julho de 2020.

**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, Marcos Marcello Trad, CPF: 466.456.321-34, Prefeito Municipal, e Enéas José de Carvalho Neto, CPF: 692.024.191-91, Diretor-Presidente - EMHA.

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa A. A. M. SANTOS - ME, conforme segue:

#### FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ANTONIO RUBENS FERNANDES  
Diretor da Divisão dos Estabelecimentos Penais

MATRÍCULA: 81315021

Nome: LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor do Estabelecimento Penal de Ivinhema

MATRÍCULA: 121613022

Nome: JOAO JOSE RAUBER  
Diretor do Estabelecimento Penal de Caarapó

MATRÍCULA: 31744024

#### REFERENTE:

PROCESSO N. 31/950.017/2019

CONTRATO N. 017/2019/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral, por meio de registro de preços - (Ata de Registro de Preços nº 051/2019), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender as necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços, nas quantidades requisitadas, conforme descrição dos objetos especificados nos lotes:

LOTE 001 - LOTE 002 - MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - LOTE 004 - A.A.M. SANTOS - ME;  
LOTE 005 - FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2019

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 9.969 de 21 de agosto de 2019.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019.

ACIR RODRIGUES  
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS  
Em Substituição Legal

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, conforme segue:

## FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ANTONIO RUBENS FERNANDES  
Diretor da Divisão dos Estabelecimentos Penais

MATRÍCULA: 81315021

Nome: LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor do Estabelecimento Penal de Ivinhema

MATRÍCULA: 121613022

Nome: JOAO JOSE RAUBER  
Diretor do Estabelecimento Penal de Caarapó

MATRÍCULA: 31744024

## REFERENTE:

PROCESSO N. 31/950.017/2019

CONTRATO N. 018/2019/AGEPEM/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral, por meio de registro de preços - (Ata de Registro de Preços nº 051/2019), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender as necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços, nas quantidades requisitadas, conforme descrição dos objetos especificados nos lotes:

LOTE 001 - LOTE 002 - MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - LOTE 004 - A.A.M. SANTOS - ME;  
LOTE 005 - FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2019

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 9.969 de 21 de agosto de 2019.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019.

ACIR RODRIGUES  
Diretor-Presidente da AGEPEM/MS  
Em Substituição Legal

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 010/2019 - SGI/COVEN N. 29.361/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, CNPJ N. 03.681.582/0001-07.**

PROCESSO N.º 57/101.214/2019

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para a execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos Bairros Nova Rio Brilhante e Vale do Sol, Etapa II, no Município de Rio Brilhante - MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/101.214/2019.

**VALOR:** O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 6.952.045,47 (seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza da Despesa: 44404202, Fonte: 0241000000, NE: 2019NE001725 de 16/08/2019.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e respectivas alterações posteriores das normas elencadas.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2019.

**ASSINAM:**

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
Diretor-Presidente da AGESUL  
DONATO LOPES DA SILVA

CPF n. 108.930.081-68

CPF n. 071.977.131-53

Prefeito do Município de Rio Brilhante/MS

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

**Extrato do Contrato N° 0027/2019/AGRAER** **N° Cadastral: 11884**  
**Processo:** 71/600.192/2019  
**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
**Objeto:** Aquisição de 15 (quinze) condicionadores de ar devidamente instalados.  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 21631006982810001 - FUNTER - Desenvolvimento agrário, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Programa de Trabalho 21631006982810001 - FUNTER - Desenvolvimento agrário, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** R\$ 29.690,00 (vinte e nove mil e seiscentos e noventa reais)  
**Amparo Legal:** Pregão Eletrônico 107/2018 - SAD, Lei 8.666/93  
**Do Prazo:** 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 22/08/2019  
**Assinam:** André Nogueira Borges e Talita Suelen Carbonera

**Extrato do Contrato N° 0028/2019/AGRAER** **N° Cadastral: 11883**  
**Processo:** 71/600.192/2019  
**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
**Objeto:** Aquisição de 58 (cinquenta e oito) condicionadores de ar devidamente instalados.  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 21631006982810001 - FUNTER - Desenvolvimento agrário, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Programa de Trabalho 21631006982810001 - FUNTER - Desenvolvimento agrário, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** R\$ 214.135,00 (duzentos e quatorze mil e cento e trinta e cinco reais)  
**Amparo Legal:** Pregão Eletrônico 107/201- SAD, Lei 8.666/93  
**Do Prazo:** 120 (cento e vinte dias) contados da assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 22/08/2019  
**Assinam:** André Nogueira Borges e Luiz Moreira de Lima

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0041/2018/AGRAER** **N° Cadastral: 10713**  
**Processo:** 71/600.744/2018  
**Partes:** A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Sexta do Contrato 041/2018 prorrogando até 27/08/2020, mediante acordo entre as partes.  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 22/08/2019  
**Assinam:** André Nogueira Borges; Walter Benedito Carneiro Junior e Onofre Assis de Souza

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 795, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2085, do produto CURYGEN EC, registro MAPA nº 39317, da empresa AVGUST CROP PROTECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de abóbora, ameixa, arroz irrigado, aveia, caju, cevada, crisântemo, eucalipto, figo, girassol, goiaba, milho, nectarina e trigo; e inclusão dos alvos biológicos *Colletotrichum gossypii* var. *cephalosporioides* na cultura de algodão, *Phoma costaricensis* na cultura de café e *Colletotrichum lindemuthianum*

na cultura de feijão; inclusão da modalidade de aplicação aérea nas culturas do algodão, café e feijão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de agosto de 2019

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 796, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 365, do produto SAFETY, registro MAPA nº 695, da empresa IHARABRAS S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas do Subgrupo: Mandioca e Girassol, e das Culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Beterraba, Cenoura, Mandioquinha-salsa, Canola e Mamona.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de agosto de 2019

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 797, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1538, do produto 2,4-D 806 SL ALAMOS, registro MAPA nº 6715, da empresa ALAMOS DO BRASIL LTDA., nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura de Pastagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA DETRAN MS "T" N.1166, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

"Altera o nome empresarial de Empresa Credenciada de Vistoria e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/705769/2014, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 013, DE 27 DE JUNHO DE 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a razão social da empresa CONTATO VISTORIA LTDA, CNPJ: 11.738.880/0001-14, credenciada através da Portaria "T", N. 0473, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014, o qual passa a ser CONTRATE VISTORIA LTDA – ME.

Art. 2º Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1167, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

"Autoriza a Empresa de Vistoria e Identificação de Veicular - ECV que menciona a atuar em município diverso do credenciamento".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706081/2014, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 13, de 27 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria DETRAN/MS "T" n. 0472, de 13 de novembro de 2014, que credencia a empresa MIRASSOL VISTORIAS VEICULARES EIRELI - ME, para realização de vistorias de identificação veicular, com atuação na circunscrição do município de Três Lagoas.

CONSIDERANDO que nos municípios de Água Clara e Ribas do Rio Pardo não existe empresa credenciada para a realização de vistoria de identificação veicular;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a empresa MIRASSOL VISTORIAS VEICULARES EIRELI - ME, CNPJ n. 11.258.725/0003-62, a atuar na circunscrição dos municípios de Água Clara e Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º - A extensão da área de atuação perderá o efeito quando ocorrer habilitação de pessoa jurídica para os municípios de Água Clara e Ribas do Rio Pardo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
Diretor -Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1168, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

"Autoriza a Empresa de Vistoria e Identificação de Veicular - ECV que menciona a atuar em município diverso do credenciamento".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/705510/2014, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 13, de 27 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria DETRAN/MS "T" n. 0488, de 27 de novembro de 2014, que credencia a empresa VISTAL SERVIÇOS DE FOTO E VISTORIAS LTDA - ME, para realização de vistorias de identificação veicular, com atuação na circunscrição do município de Costa Rica/MS.

CONSIDERANDO que no município de Figueirão não existe empresa credenciada para a realização de vistoria de identificação veicular;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a empresa VISTAL SERVIÇOS DE FOTO E VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ n. 08.950.278/0001-31, a atuar na circunscrição do município de Figueirão.

Art. 2º - A extensão da área de atuação perderá o efeito quando ocorrer habilitação de pessoa jurídica para o município de Figueirão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor -Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1169, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

"Autoriza a Empresa de Vistoria e Identificação de Veicular - ECV que menciona a atuar em município diverso do credenciamento".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701710/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 13, de 27 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria DETRAN/MS "T" n. 0107, de 08 de abril de 2015, que credencia a empresa FATIMA DO SUL VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, para realização de vistorias de identificação veicular, com atuação na circunscrição do município de Fátima do Sul/MS.

CONSIDERANDO que nos municípios de Glória de Dourados e Jateí não existe empresa credenciada para a realização de vistoria de identificação veicular;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a empresa FATIMA DO SUL VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ n. 21.051.251/0001-75, a atuar na circunscrição dos municípios de Glória de Dourados e Jateí.

Art. 2º - A extensão da área de atuação perderá o efeito quando ocorrer habilitação de pessoa jurídica para os municípios de Glória de Dourados e Jateí.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor -Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1170, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

"Autoriza a Empresa de Vistoria e Identificação de Veicular - ECV que menciona a atuar em município diverso do credenciamento".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701714/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 13, de 27 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria DETRAN/MS "T" n. 0273, de 02 de outubro de 2015, que credencia a empresa CHAPADÃO DO SUL VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, para realização de vistorias de identificação veicular, com atuação na circunscrição do município de Chapadão do Sul.

CONSIDERANDO que no município de Paraíso das Águas não existe empresa credenciada para a realização de vistoria de identificação veicular;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a empresa CHAPADÃO DO SUL VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ n. 20.872.261/0001-09, a atuar na circunscrição do município de Paraíso das Águas.

Art. 2º - A extensão da área de atuação perderá o efeito quando ocorrer habilitação de pessoa jurídica para os municípios de Paraíso das Águas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
Diretor -Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1171, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

"Autoriza a Empresa de Vistoria e Identificação de Veicular - ECV que menciona a atuar em município diverso do credenciamento".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/704897/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 13, de 27 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria DETRAN/MS "T" n. 0291, de 22 de outubro de 2015, que credencia a empresa CAARAPÓ VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, para realização de vistorias de identificação veicular, com atuação na circunscrição do município de Caarapó.

CONSIDERANDO que no município de Tacuru não existe empresa credenciada para a realização de vistoria de identificação veicular;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a empresa CAARAPÓ VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ n. 21.043.600/0001-07, a atuar na circunscrição do município de Tacuru.

Art. 2º - A extensão da área de atuação perderá o efeito quando ocorrer habilitação de pessoa jurídica para o município de Tacuru.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
Diretor -Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1172, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

"Autoriza a Empresa de Vistoria e Identificação de Veicular - ECV que menciona a atuar em município diverso do credenciamento".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/705769/2014, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 13, de 27 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria DETRAN/MS "T" n. 0473, de 13 de novembro de 2014, que credencia a empresa CONTRATE VISTORIA LTDA - ME, para realização de vistorias de identificação veicular, com atuação na circunscrição do município de Três Lagoas.

CONSIDERANDO que nos municípios de Água Clara e Ribas do Rio Pardo não existe empresa credenciada para a realização de vistoria de identificação veicular;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a empresa CONTRATE VISTORIA LTDA - ME, CNPJ n. 11.738.880/0001-14, a atuar na circunscrição dos municípios de Água Clara e Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º - A extensão da área de atuação perderá o efeito quando ocorrer habilitação de pessoa jurídica para os municípios de Água Clara e Ribas do Rio Pardo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 11034/2018/DETRAN**

**Nº Cadastral 11034**

**Processo:** 31/704.287/2018

**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e ADRIANE DE OLIVEIRA - ME

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$61.486,93 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) para R\$76.858,66 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

**Ordenador de Despesas:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.31201.06.181.0044.2740.0002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO;

**Amparo Legal:** Art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.

**Data da Assinatura:** 22/08/2019

**Assinam:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e ADRIANE DE OLIVEIRA

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA ORDEM DE COMPRA Nº 136/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRANCINE BIGUETI PIZZARIA ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 350,00. PROCESSO Nº 341/2018/GELESTE-NAV/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Jair Ribeiro de Oliveira. CONTRATADA: Sr. Juliano Ginella da Rocha.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – CONTRATO Nº 9912401923 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 702/2016/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Aline Gabriele Pompeo, Sr. Edson Gomes da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E A SANESUL. OBJETO: Permissão de uso à PERMISSIONÁRIA de uma área pública 656m², pertencente ao PERMITENTE, situada na Rua Arlindo Borba, Lote 05, Quadra 15, Loteamento Jardim dos Estados, objeto da Matrícula nº 21.175, na qual deverá ser instalado um poço tubular profundo e centro de reservação. PRAZO: A vigência perdurará pelo período de 30 anos a contar da assinatura do presente termo. PROCESSO Nº 668/2019/GESAD/PAT/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.08.2019. ASSINAM: PERMITENTE: Sr. Sérgio Henrique Pereira Martins de Araujo, Sr. Carlos Francisco Dobes Vieira. PERMISSONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE CONVENIO Nº. 026559/2016

**PROCESSO** nº. 59/400100/2016

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, CNPJ: 03.173.317/0001-18

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Convênio nº.026.559/2016, o qual passa a vigorar até 30 de novembro de 2019.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio

**ASSINATURA:** 22 de agosto de 2019.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO - CPF nº. 526.770.449-00

Pelo Conveniente/Executor: JOSÉ GILBERTO GARCIA - CPF nº. 174.824.299-72

#### Extrato do Contrato Nº 0131/2019/FCMS

**Nº Cadastral: 12220**

**Processo:** 51/700.363/2019

**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Ariane de Araújo Rodrigues Lima

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.363/2019 contrata com ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA, representante exclusivo da dupla de artistas regional "LUIS GOIANO E GIRSEL DA VIOLA", a realização de 01 (um) show musical, com 100 (cem) minutos de duração, no dia 10/08/2019, a partir das 23 horas, que será realizado no 1º Dourados Rodeio Festival, que acontecerá no Parque de Exposições localizado na Alameda Valério Fabiano, 100, Jd. Alhambra, Dourados/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de agosto de 2019.

**Data da Assinatura:** 09/08/2019

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Ariane de Araújo Rodrigues de Lima

#### Extrato do Contrato Nº 0133/2019/FCMS

**Nº Cadastral: 12228**

**Processo:** 51/700.362/2019

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.362/2019 contrata com Onozor Gonçalves Ferreira - MEI, representante exclusivo da dupla do artistas "João Paulo", a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas e 25 minutos de duração, no dia 15/08/2019, a partir das 20 horas, que será realizado no 52ª EXPOAQUI em comemoração ao aniversário de Aquidauana, que acontecerá no Parque de Exposições Manoel Antonio dos Santos Barros, localizado na Rua Antônio Campelo, s/n, em Aquidauana/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas

deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de agosto de 2019.  
**Data da Assinatura:** 12/08/2019  
**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Onozor Gonçalves Ferreira

**Extrato do Contrato N° 0134/2019/FCMS****N° Cadastral 12243**

**Processo:** 51/700.342/2019  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JULIANA MOURA MONTEIRO  
**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.342/2019 contrata com JULIANA MOURA MONTEIRO-MEI, representante exclusivo da cantora "Juliana Monteiro", a realização de 01 (um) show musical, com 1 hora e 30 minutos de duração, no dia 16/08/2019, a partir das 21 horas, no 52ª EXPOAQUI, que será realizada no Parque de Exposições, na cidade de Aquidauana/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de agosto de 2019.

**Data da Assinatura:** 12/08/2019

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Juliana Moura Monteiro

**Extrato do Contrato N° 0140/2019/FCMS****N° Cadastral: 12262**

**Processo:** 51/700.371/2019  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Ariane de Araújo Rodrigues Lima  
**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.371/2019 contrata com ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA, representante exclusivo da dupla de artistas regional "LUIS GOIANO E GIRSEL DA VIOLA", a realização de 01 (um) show musical, com 100 (cem) minutos de duração, no dia 17/08/2019, a partir das 20 horas, que será realizado no Aniversário de 4º ano da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paraíso das Águas, que acontecerá no Salão Paroquial, centro, no município de Paraíso das Águas/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 17 de agosto de 2019.

**Data da Assinatura:** 16/08/2019

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Ariane de Araújo Rodrigues de Lima

**Extrato do Contrato N° 0141/2019/FCMS****N° Cadastral: 12263**

**Processo:** 51/700.379/2019  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e SOM & ARTE PRODUÇÕES  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº51/700.379/2019 contrata com a empresa SOM E ARTE PRODUÇÕES, na condição de representante exclusivo do grupo de artistas regional CANTO DA TERRA, composto por: Ireno Amorim Malaquias, Edmilson Franco, Jorge de Carvalho, Marlon Maciel Elias e André Barbosa de Souza, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 17/08/2019, a partir das 23 horas, no Clube do Laço Portão Quebrado, localizado na Rodovia Nova Alvorada do

Sul, Km 10, Nova Alvorada do Sul/MS, pelo projeto "Ações Culturais Participativas".

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 17 de agosto de 2019.

**Data da Assinatura:** 16/08/2019

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Aureliana Maria Lopes

**Extrato do Contrato N° 0143/2019/FCMS****N° Cadastral: 12267**

**Processo:** 51/700.367/2019

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JL REPRESENTAÇÕES E PRODUÇÃO EIRELI

**Objeto:** A FCMS no Processo nº51/700.367/2019 contrata com JL REPRESENTAÇÕES E PRODUÇÃO EIRELI, na condição de empresário e representante exclusivo, do grupo PEGADA DE MACACO, composto por: Jorge Luiz Pereira da Silva Junior, Robson Batista Praxedes, Jair Roberto de Brito e Uil Fernandes dos Santos, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 18/08/2019, a partir das 18:00 horas, no VII Festival da Rapadura, na Comunidade Quilombola de Furnas do Dionísio, Rua Ernesto Geisel, s/n, Jaraguari/MS, pelo projeto "Ações Culturais Participativas".

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) correspondente ao preço dos shows, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de agosto de 2019.

**Data da Assinatura:** 16/08/2019

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Jorge Luiz Pereira da Silva Junior

**Extrato do Contrato N° 0144/2019/FCMS****N° Cadastral: 12269**

**Processo:** 51/700.343/2019

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.343/2019 contrata com Pereira & Padilha Ltda.-ME, representante exclusivo da dupla Rafka e Leo, composto por: Raphael Gauna de Oliveira e Leo Prudente Martins, a realização de 01 (um) show musical, com 1 hora e 30 minutos de duração, no dia 16/08/2019, a partir de 20:00 horas, no 3º Festival Gastronômico e Cultural da Rua Bom Pastor, na Rua Bom Pastor, Campo Grande/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de agosto de 2019.

**Data da Assinatura:** 16/08/2019

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Tânia Cristine Pereira

**Extrato do Contrato N° 0145/2019/FCMS****N° Cadastral 12271**

**Processo:** 51/700.231/2019

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.231/2019 contrata com Pé de Verso Ltda.-ME, na condição de empresária exclusiva da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", composta por Victor do Prado Gregório e Marco Aurélio Ferreira, a realização de 02 (dois) shows musicais, com 120 (cento e vinte) minutos de duração cada, nos dias 17/08/2019, a partir de 22:30 horas, na 31ª Festa do Folclore, no Pátio da N.O.B, Av. Rosário Congro, s/n, Três Lagoas/MS, e no dia 27/09/2019, a partir das 22:30 horas, no 71º Aniversário de emancipação política de Amambai, Rua 7 de setembro, 3.244, centro, em frente a prefeitura, Amambai/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada show, a ser pago após a realização de cada show.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 27 de setembro de 2019.

**Data da Assinatura:** 16/08/2019

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e VICTOR DO PRADO GREGÓRIO

**Extrato do Contrato N° 0147/2019/FCMS****N° Cadastral: 12285**

**Processo:** 51/700.248/2019

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MALACARNE & SILVA LTDA-ME

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.248/2019 contrata com Malacarne & Silva Ltda.-ME, representante exclusivo da dupla de artistas regional "Breno Reis & Marcos Viola", composto por: Adilio Malacarne "Breno Reis" e Marcos Luis Rivarola da Silva "Marco Viola", a realização de 01 (um) show musical, com 1 hora e 40 minutos de duração, no dia 23/08/2019, a partir de 22 horas, na 18ª Festa Agostina de Douradina, que será realizada na Praça Pública de Eventos, centro, Douradina/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de agosto de 2019.

**Data da Assinatura:** 19/08/2019

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Adilio Malacarne

**Extrato do Contrato N° 0148/2019/FCMS****N° Cadastral 12286****Processo:** 51/700.279/2019**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e JW Produções e Eventos Ltda -ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº51/700.279/2019 contrata com JW PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, representante exclusiva, da dupla JOÃO LUCAS e WALTER FILHO, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 24/08/2019, a partir das 20:30 horas, na 7ª Edição do Show Cultural de Terenos, na Praça Leandro Corrêa Pedro Celestino, Terenos/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$15.000,00 (quinze mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de agosto de 2019.**Data da Assinatura:** 19/08/2019**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Luiz Oliveira de Souza**Extrato do Contrato N° 0149/2019/FCMS****N° Cadastral: 12287****Processo:** 51/700.350/2019**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e TONY ALLYSSON FERNANDES PEREIRA – PRODUÇÕES ME**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.350/2019 contrata com Tony Allysson Fernandes Pereira – Produções ME, representante exclusivo do músico "Tony Allysson", a realização de 01 (um) show musical, com 75 minutos de duração, no dia 25 de agosto de 2019, a partir das 16 horas, que será realizado na Concha Acústica Helena Meirelles, Rua Antonio Maria Coelho N.º 5.655, bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande/ MS, em comemoração ao Aniversário de Campo Grande, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a ser pago em parcela única, 48 horas antes do show.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 25 de agosto de 2019.**Data da Assinatura:** 19/08/2019**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Tony Allysson Fernandes Pereira**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N. 005/2016****Processo:** 59/300.382/2016**Partes:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná – Fundação Araucária.**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Termo até 09 de Agosto de 2020 e o aporte de R\$ 54.000,000 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), perfazendo o valor total do Termo em R\$ 294.000,00.**Data de Assinatura:** 31/07/2019.

**Assinam: Márcio de Araújo Pereira**

CPF: 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

**Ramiro Wahrhaftig**

CPF: 321.770.549-15 - Presidente/Fundação Araucária

**Gerson Koch**

CPF: 183.960.899-49 - Diretor de Adm e Finanças/Fundação Araucária

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n. 003/2019

PROCESSO nº 71.750.140/2019

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55 e FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.941.322/0001-16.

OBJETO: estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes visando o uso do Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para a montagem, realização do evento "V Encontro Servidores PGE" e desmontagem.

AMPARO LEGAL: Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD n. 2 de 25 de junho de 2019.

VALOR: R\$ 2.954,00 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da Funcional Programática:

10.15901.03.092.067.2352.0002-Contratação de serviços e aquisição de bens PGE, Natureza da Despesa: 33913910, Fonte: 0240000000, UG: 150901 - Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, NE: 2019NE00142 emitida em 10/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA, inscrito no CPF nº. 812.877.631-20, residente e domiciliado em Campo Grande-MS.

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL. PUBLICAMOS OS EMPENHOS ABAIXO RELACIONADOS:

#### RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 9.800 de 13/12/18, página 14

Processo: 27/000.555/2018 NE: 013404

Onde se lê: 27/000.555/2018

Leia-se: 27/100.041/2016

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**

**ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNSAU/HRMS**

### AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

<b>AMPARO LEGAL: ART 24, V - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/100.041/2016	NE: 000463	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.974.353,10	
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.		
PROCESSO: 27/100.041/2016	NE: 000470	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.009,36	
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO**

**ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNSAU/HRMS**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: ART 24, V - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/100.041/2016	NE: 002455	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.350.581,85	
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.041/2016	NE: 002456	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.009,36	
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**FUNSAU/HRMS**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/100.041/2016	NE: 007147	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 31/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.231.084,16	
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.		

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**FUNSAU/HRMS**

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA PROE-UEMS N. 139, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

*Exclusão e Inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Gestão Ambiental, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Coxim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e, CONSIDERANDO a CI nº 043, de 19 de agosto de 2019, da coordenação do curso de Gestão Ambiental, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Coxim, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante, RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Rodrigo Martins Moreira do Comitê Docente Estruturante do curso de Gestão Ambiental, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Coxim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS N. 068, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.892, de 30 de abril de 2019, p. 32.

Art. 2.º Incluir Ana Paula Lemke no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 23 de agosto de 2019.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

### **PORTARIA PROE/UEMS N.140 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Gestão Ambiental, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Coxim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 043, de 19 de agosto de 2019, da Coordenação do Curso de Gestão Ambiental, bacharelado, da Unidade Universitária de Coxim, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Rodrigo Martins Moreira como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Gestão Ambiental, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 39, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.873, de 01 de abril de 2019, p. 40.

Art. 2.º Incluir Prof<sup>a</sup>. Ana Paula Lemke na comissão mencionada no art. 1.º.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**DOURADOS, 23 DE AGOSTO DE 2019.**

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI  
Pró-Reitor de Ensino

### **Portaria UEMS-PROPP nº 44, de 23 de agosto de 2019.**

*Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo de alunos regulares, vinculados e especiais do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ensino em Saúde, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, para ingresso no ano de 2020.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo de alunos regulares, vinculados e especiais do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ensino em Saúde, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, para

ingresso no ano de 2020.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Rogério Dias Renovato	Presidente
Prof. <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> . Lourdes Missio	Membro
Prrof. <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 23 de agosto de 2019.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODHS/UEMS Nº. 001, de 23 de agosto de 2019.**

*Define procedimentos para regulamentar as ações propostas por servidores da UEMS que visam a qualidade de vida e/ou qualificação profissional no âmbito da Instituição*

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de projetos que promovam ações de desenvolvimento humano e social;

Considerando a necessidade de regulamentar as ações desenvolvidas por servidores da UEMS, que estão fora de suas atribuições habituais, mas que visam a melhoria e qualidade de vida dos membros da comunidade acadêmica;

Considerando que tais atividades podem ser desempenhadas durante o expediente do proponente;

ESTABELECE:

Art. 1º As atividades que se referem a esta instrução deverão atender a política de desenvolvimento humano e social, na forma de atendimentos individualizados e em grupo, no sentido de potencializar as competências existentes na Instituição em prol da melhoria de qualidade de vida dos membros da comunidade UEMS.

Art. 2º As propostas deverão ser formalizadas via projeto escrito para a Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano e Social contendo, pelo menos, os seguintes estruturantes:

- a) Objetivo geral e específicos;
- b) Justificativa;
- c) Metodologia;
- d) Infra-estrutura necessária;
- e) Público alvo;
- f) Plano de trabalho, com cronograma e carga horária, com prazo máximo de 12 meses.

§ 1º No caso de docente, considerando que a proposta deve atender o interesse da Instituição, o registro no PAD será no item administração, tendo como limite 8 horas semanais.

§ 2º Havendo interesse de ambas as partes, o prazo de duração das atividades desenvolvidas nas propostas aprovadas poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas ficará encarregada de receber as propostas, analisar sua viabilidade e acompanhar o desenvolvimento das atividades, gerando relatórios e indicadores.

Art. 4º. Configurará a inviabilidade para aprovação da proposta pela DDP aquelas que concorrerem com as atribuições do concurso do proponente ou que estiverem em desacordo com o Art. 2º.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 26 de agosto de 2019.

Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira  
Pró-reitora de Desenvolvimento Humano e Social

**Extrato do Contrato N° 1670/2019/UEMS****N° Cadastral 12181**

**Processo:** 29/500519/2019  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI  
**Objeto:** O objeto do contrato é a aquisição de MATERIAL PERMANENTE, 8 (oito) aparelhos GPS Portátil, Marca/modelo GARMIN GPSMAP64, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2019/UEMS e da nota de empenho 2019NE001079, objetivando atender ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica nº 981/2019 – MPE/UEMS.  
**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12571202322240004 - Pesquisa e Pós Graduação, Fonte de Recurso 0281290022 - convênio nº 981/2019/UEMS/MPMS, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO  
**Valor:** R\$ 15.979,44 (quinze mil e novecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses.  
**Data da Assinatura:** 22/08/2019  
**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa e Cleide Thomazini Sierdovski

**EDITAL N° 181/2019 – PRODHS/UEMS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE**  
**PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso de Provas e Títulos, para o cargo de Técnico de Nível Superior, homologado pelo edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28/03/2018, e retificado pelo edital nº 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

**1. Dos candidatos e da Inspeção Médica**

Cargo: Técnico de Nível Superior  
 Atividade Universitária: Técnico Administrativo  
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

	Data da Inspeção Médica	Horário
Fabio dos Santos Barros	16/09/2019	7h30

**1.2** A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

Local: Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU  
 Rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande, MS

**1.3** Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
1. b) Glicemia (jejum);
  2. c) Creatinina e Ureia;
  - d) VDRL (Sorologia para Lues);
  - e) Sorologia Anti/HBS e HBS/AG;
  - f) Sorologia Anti/HCV;
  - g) Machado Guerreiro (Chagas);
  - h) Triglicerídeos, colesterol total e frações;
  - i) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
  - j) Raio X de coluna (cervical), com laudo;
  - k) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
  - l) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;
  - m) Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;
  - n) Avaliação de saúde mental, com laudo de Psiquiatra;
  - o) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
  - p) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas

e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa ) dias.

**1.4** Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 22 de agosto de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

**EDITAL Nº. 182/2019 – PRODHS/UEMS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata aprovada no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos editais mencionados, nomeada no Diário Oficial nº 9.970, de 22 de agosto de 2019, às páginas 137 e 138, para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 22 de agosto de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº. 182/2019 – PRODHS/UEMS

Edital de Abertura nº 56/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.725, de 22/08/2018, págs. 47 a 52  
Edital de Homologação nº 85/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.782, de 19/11/2018, pág. 67

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Cassilândia**

CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	Agronomia	3º

**Local:**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS  
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal

**Extrato do Contrato Nº 1662/2019/UEMS**

**Nº Cadastral :12052**

**Processo:** 29/500304/2019

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e G. C. ARAUJO MOVEIS DE AÇO - EPP

**Objeto:** O objeto do contrato é a aquisição de material permanente, armário de aço 1008 da marca/modelo Big Metal /1413, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II), lote 09, do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2019/UEMS e da nota de empenho 2019NE001026, objetivando atender ao Convênio nº 824040/2015 – PROEXT 2015.

**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260031 - Convênio 009/2015 - PROEXT 2015 - MEC/SESu/UEMS - Programa de Extensão Universitária 2015, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

**Valor:** R\$ 1.791,99 (hum mil e setecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será até o dia 31 de outubro de 2019.

**Data da Assinatura:** 22/08/2019

**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa e Lorena Laskoski

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

Sistema Nacional de Registro Mercantis - SINREM SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5515

Despachos de 22/08/2019 a 22/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54603279 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600170190 AGROPASTORIL TUCANO EIRELI, EMPRESARIO: 54603152 ALEXANDRE VELTER MARQUES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54603321 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54603134 REAL TIME ADMINISTRACAO E ASSESSORIA CONDOMINIAL LTDA., 54603296 AGENCIA DIGITAL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME, EMPRESARIO: 54603285 ARIANE TALITA NANTES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170238 ARIANE TALITA NANTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54603142 FATEX INDUSTRIAL, COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, ALTERACAO: 54603230 MEDSERVI - SERVICOS MEDICOS LTDA, CONTRATO: 54201296025 CVA PARTICIPACOES LTDA, ALTERACAO: 54603287 SIMAO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, COOPERATIVA: BALANCO: 54603300 COORLMS - COOPERATIVA DOS OTORRINOLARINGOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54603214 AGROPECUARIA MARIMBONDO LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54603317 CINTYA JANAINA DE PAULA RIBEIRO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170271 CINTYA JANAINA DE PAULA RIBEIRO EIRELI, ALTERACAO: 54603273 BORTOLANZA HOLDING E PARTICIPACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201296017 GG CASA DE CARNE LTDA, CONTRATO: 54201296092 FERREIRA & YOSHIHARA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603283 PAULA YOSHIHARA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54603325 PATRICIA R. VALOTA & CIA LTDA, 54603249 AMORIM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MOVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54603160 DIOGO JOSE DALLA CHIESA EIRELI, ALTERACAO: 54603163 CONVENIENCIA GIBIM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54603139 MARCOS R V DOS SANTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54603290 DIOGO JOSE DALLA CHIESA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54603324 RESULT COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, ALTERACAO: 54603242 MENUCCI & MENUCCI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54603144 CLINICA MEDICA NISHIKAWA - EIRELI ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDACAO: 54603127 COPACENTRO COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CENTRO OESTE - EM LIQUIDACAO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54603277 JULIAPAN PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI, 54600170181 INSTITUTO CLINICO CAIRO R. GOMES EIRELI, 54600170131 HOTEL IMPERADOR INN - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54603247 GUARNIERI & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54603187 LAVINIA TRANSPORTE - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54603272 ICCAP IMPLEMENTOS RODOVARIOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54603262 MARAN CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54603178 M FACHIN JUNIOR - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296041 WEISZ AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54603181 LUX METAIS EIRELI, 54603226 XADAI INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170173 ELIZAM ENERGIA LIMPA ZAMBAN EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54603274 J. M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170157 CARLOS EDUARDO SEGRILLO FAKER EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603179 CARLOS EDUARDO SEGRILLO FAKER ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201296114 MALUF & PALHAO TRANSPORTES LTDA, 54603210 BIGOSINSKI & CALLIARI LTDA, EMPRESARIO: 54603215 FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54603190 PANTANAL AGRICOLA LTDA, 54603189 DELTA SERVICOS E INVESTIMENTOS EM ENERGIA ELETRICA LTDA, 54603177 CONISUL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EPP, 54603234 HAIDAR PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA, 54603228 OPUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54603233 SOUZA SOARES DA ROCHA SERVICOS MEDICOS EIRELI, 54600170165 SAO JOSE MATERIAL DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54603275 COGERA SERVICOS ELETRICOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54603125 CAMPO GRANDE ACESSORIOS E BIJOUTERIAS LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603237 OSMAR PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201295991 PARANAIBA SERVICOS ADMINISTRATIVOS I LTDA, EMPRESARIO: 54603151 ADRIANO CESAR MAIA ME, 54603231 ANDREA CRISTINA STEFANELLO, EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600170149 S. A - REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54603156 CENTRO MEDICO EUSEBIO LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54603236 CLAUDIO LOPES TAVARES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54603263 CONVENIENCIA E RESTAURANTE LABIRINTUS LTDA ME, ALTERACAO: 54603145 AGROPECUARIA ESPERANCA LCB LTDA., EMPRESARIO: 54603128 R. PAREDES DE SOUSA GIL ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54603315 MARCIANO DOS SANTOS DIONIZIO CONVENIENCIA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296033 AVILA GESTAO EMPRESARIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603243 DIEGO EMILIO ALONSO ME, 54603194 JUCYANE APARECIDA DE ALMEIDA TEIXEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54603192 GOYAZ PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54603135 NOVA HIDRAULICA TATO LTDA ME, EMPRESARIO: 54603140 KALIL NIMER NETO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296068 AOKI SERVICO DE COLETA DE RESIDUO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54603288 SOUZA VIEIRA MARMITARIA EIRELI - ME, 54603295 RESTAURANTE SARRUF EIRELI, EMPRESARIO: 54603158 NILIO APARECIDO AMARAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295967 LALLO & CIA LTDA, ALTERACAO: 54603162 NOVA OPCAO ESTRUTURAS METALICAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54603159 2 JOTAS CONSTRUTORA - EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54603251 SETA CAR COMERCIO DE PECAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54603133 LLT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170122 HOKI LIMPEZA E CUIDADOS - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603143 VITOR HOKI DOURADO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295983 PRIMO AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54603238 FRANCISFABIA DA SILVA MUNIZ - ME, ALTERACAO: 54603124 CASSIO D P CANELA, BALANCO: 54603176 STENIA SOUSA DA SILVA - ME, INSCRICAO: 54101890839 A.R.M BONACASATA, ALTERACAO: 54603241 NELITO MACHADO DE OLIVEIRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170203 ALBATROZ COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54603341 UNICABLE CONDUTORES ELETRICOS LTDA, CONTRATO: 54201296131 BORGES COMERCIO DE SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54603188 NOVA AMERICA AGRICOLA CAARAPO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603332 SAME HASSAN GEBARA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54603132 3GF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., CONTRATO: 54201295975 E A GIUSTI & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603129 E. A. GIUSTI - ME, 54603207 ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54603209 UIRTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, ALTERACAO: 54201296106 PINHEIRO - PROMOCOES ARTISTICAS DE TALENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54603208 VILAS BOAS TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54603304 ADEMAR NOGUEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54603323 MICROSUN LAN HOUSE LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603153 ODEMILSON DA ROSA VIANA VEICULOS - ME, 54603250 ANTONIO EUGENIO DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/ EMPRESARIO: 54603319 SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA, ALTERACAO: 54603322 PERFILARE METAIS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54603278 RONALDO ALVES DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54603305 SANTA CRUZ CONSTRUcoes E TERRAPLENAGEM EIRELI , SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54603267 MEDICINA NUCLEAR TRES LAGOAS LTDA, 54603280 CDL METAIS LTDA, EMPRESARIO: BALANCO: 54603254 R.P DA SILVA SEGURANCA DO TRABALHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54603284 CAMPO ALTO TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101890863 JORGE NOVAES TORGAN, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54603335 LOPES E TORGAN LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54603289 V. R. S. M. MARTINS - TRANSKM TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54603245 SANTOS & JURADO LTDA, EMPRESARIO: 54603248 MARLI TOMIKO YAMATO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296076 MEGA PARQUE DE DIVERSOES HOLLYWOOD LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603115 CHRISTIENE MENDES GONCALVES DUTRA 68831102168, 54603114 LUZINETHE QUEIROZ CORREA FARIAS 00006093159, 54603116 ADRIANA PEREIRA ABRANCHES 98954652115, 54603117 MARCUS VIRGILIO RATIER MARTINS 05250086160, 54603118 PAULO REGINALDO DOS SANTOS 85617660187, INSCRICAO: 54802033134 JEAN CARLOS DA SILVA CORIM 05521170138, ALTERACAO: 54603119 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA 73179981172, INSCRICAO: 54802033142 NATHAN SANTOS BELTRAME 07192608920, 54802033151 SULIMAR DE JESUS PEREIRA 88170624134, ALTERACAO: 54603123 DANIELE FERNANDES DOS SANTOS 02566442177, INSCRICAO: 54802033169 NILCIELE MARTINS ARAUJO 04320655125, 54802033177 SAMARA CRISTINA CAMARGO RAMOS 06056412938, 54802033185 ANTONIO GUIMARAES SENA 43748449100, 54802033193 DANILO SILVA SANTOS 02972327110, 54802033207 ELISANGELA DA SILVA SANTOS 32132135860, EXTINCAO/DISTRATO: 54603126 ROSENILDO CASANOVA ME, INSCRICAO: 54802033215 JESSICA NOGUEIRA RESENDE 04565734109, 54802033231 MARIO MARCIO NOGUEIRA SOUZA 01812790104, 54802033223 JOSE CARLOS SILVA BENITES 01221325132, EXTINCAO/DISTRATO: 54603130 GILZA JANE VERAO, ALTERACAO: 54603131 CELSO JOSE MACHADO DE LIMA 82006393120, 54603264 DANILO DOS SANTOS DEZOTTI ME, INSCRICAO: 54802033258 CARLOS APARECIDO CLAUDINO 48166090163, 54802033240 SATIRIO EDUARDO PEDROSO VICENTE 08349395176, 54802033266 ADRIANA DE SOUZA FEITOZA 03606264160, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170289 O. S. DAS NEVES SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603344 ODETE SARA DAS NEVES SANTOS 10276980182 - ME, 54603297 EURIDES DE SOUZA BRASIL, EXTINCAO/DISTRATO:

54603136 MARIA DE FATIMA MENDES - ME, INSCRICAO: 54101890791 DEBORA M MANARELLI KLEIN, ALTERACAO: 54603137 ALESSANDRA ANGELO LIMA 01052037186, INSCRICAO: 54802033274 SUELY ANTUNES PORTILHO 01702898180, 54802033282 JULIO CESAR DA ROCHA HOLSBACH 03882814136, 54802033291 SIDNEI MOURA DE PAULA 59552662168, ALTERACAO: 54603138 DAIANI SANTOS DE OLIVEIRA 03049049103, INSCRICAO: 54802033312 MARINILVA SAMPATTI NAZARETH 75946629115, 54802033304 SANDRO APONTE ALMANZA 69895988168, 54802033321 ELIBERTO CANDIDO DE JESUS 03806710180, ALTERACAO: 54603141 SILVIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 70655965165, INSCRICAO: 54802033347 IRENE DOS SANTOS 04408799149, 54802033339 ANA PAULA DA ROCHA SANTOS 91620376172, ALTERACAO: 54603147 LEANDRO PALMEIRA SOARES 01886375240, 54603146 SILVIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 70655965165, INSCRICAO: 54802033371 SAMARA GLEYCIELLI ZANETTIN 04427690165, 54802033363 DOMINGOS DA SILVA PIRES 30918987172, ALTERACAO: 54603148 SULIVAN OJEDA GRANCE 03288010119, 54603149 APARECIDA ROSA DOS SANTOS 63759365191, INSCRICAO: 54802033380 VINICIUS BECKER DE LIMA 04282800135, ALTERACAO: 54603150 SERGIO GAMARRA PORTILHO 00136533183, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296122 JK ODONTOLOGIA LTDA, BALANCO: 54603294 MUNDO DOS FOGOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603155 LUANA JARA CASTRO 03213299103, 54603154 EDUARDO JOSE MANDUCA FERREIRA 13855988838, INSCRICAO: 54802033398 MINERVINA BARBOSA DOS SANTOS 14962684825, 54802033401 CARLOS MAGNO BARBOSA 50175947104, ALTERACAO: 54603157 MARCELO CARDOSO LUCIO 54374197168, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170246 CLEBER BARBOSA DA SILVA ARQUITETURA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603301 CLEBER BARBOSA DA SILVA ARQUITETURA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296009 ENTEC SOLAR RIO BRILHANTE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603161 ANDERSON BORGES DE PAULA 04030503160, INSCRICAO: 54802033410 BRUNO HENRIQUE SILVA BRAVO 05660847161, 54802033428 JOZIELLE LAIS DA SILVA 05931626174, 54802033436 ADRIANA ALVES DE SA 02936309174, 54802033444 DAIANE DE CASTRO 21552984800, ALTERACAO: 54603164 ANDERSON DO NASCIMENTO COELHO 00390338133, INSCRICAO: 54802033452 CLAUDIA OLIVEIRA SIQUEIRA 10915057808, ALTERACAO: 54603165 LYZ PAOLA IRALA BARBOSA 02381525106, INSCRICAO: 54802033461 MARCOS GUILHERME PEREIRA 05496463106, ALTERACAO: 54603166 EDILSON JOSE REIS 03229959140, INSCRICAO: 54802033479 VALDIRENE LOURENCO BARBOSA 89934946149, 54101890804 MARIA HELENA DE SOUZA RODEGHIERO, ALTERACAO: 54603167 MARCORELIO FABRICIO PICININ 02393141154, INSCRICAO: 54802033487 ELMA VALEIJO 84712090120, ALTERACAO: 54603168 MATEUS HENRIQUE DE ALMEIDA BUCK 06431677145, INSCRICAO: 54802033495 VANDERSON FREIRE DE ARAUJO 74746154287, 54101890812 E. E. LUCARELLI, ALTERACAO: 54603169 MARIA LUCIA FERREIRA ALVES 00102051100, INSCRICAO: 54802033509 ASSIS APARECIDO MARTINS CORREA 57258988149, ALTERACAO: 54603170 CREUZA PEREIRA 85163406191, INSCRICAO: 54802033517 VITOR SANTOS CACERES FERREIRA 03983464106, ALTERACAO: 54603171 SEIR LOPES DE OLIVEIRA 17081157149, INSCRICAO: 54802033525 JOSEMAR NUNES DE LIMA 02963022107, ALTERACAO: 54603172 GUI OLINTHO MACEDO NETO 01606355198, INSCRICAO: 54802033533 JORGE TAVARES DE LIMA 60780703120, ALTERACAO: 54603173 JOSE BORGIO 10729925153, INSCRICAO: 54802033541 ANA VALERIA DO NASCIMENTO CANDADO 01466002158, ALTERACAO: 54603175 THAMIRES DA CRUZ MORI 42706623870, INSCRICAO: 54101890821 DAIANE MOREIRA BONFIM GOMES, ALTERACAO: 54603180 DINEY MARQUES NETO 72519517115, INSCRICAO: 54802033550 RAQUEL GONCALVES DA SILVA 05040956177, 54802033584 CESAR AUGUSTO RUDGIO 41346261881, 54802033576 THAIS CABREIRA FARIAS 03649592150, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54603320 RB COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54603265 COMERCIAL CASA E TUDO VARIEDADES LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603182 A. F. BITTAR FILHO, INSCRICAO: 54802033592 RICARDO GUIMARAES AVILA 52796809153, ALTERACAO: 54603183 MARLON RAY LUCAS PARRELA 02997602190, 54603184 CLEITON NUNES FERNANDES 01705972101, INSCRICAO: 54802033606 EMILLY DE LIMA BENDER 03279938120, ALTERACAO: 54603185 CRISTINA MANTOVANI 81790791120, 54603186 CRISTIANE DOS SANTOS SILVA 02989560122, INSCRICAO: 54802033614 AGEU VELASQUES 07098620165, 54802033622 ROBSON MARQUES DE LIMA 04950753100, ALTERACAO: 54603191 JOSE CARLOS MORAES DE ARAUJO 36744670115, INSCRICAO: 54802033631 JENIFER NATALIELI CHAVES DE SOUZA 04682822110, 54802033649 HOUSSAM NOUR ALDEEN 23802776801, 54101890847 DANIEL VIEIRA ALMEIDA, ALTERACAO: 54603193 MONICA DA SILVA SANTOS 03104187126, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170262 BELISSIMA COSMETICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603195 VITOR CASTELLO RONDON 04055407106, 54603196 BRUNO HENRIQUE SILVA BRAVO 05660847161, INSCRICAO: 54802033657 GENIVALDO DOS SANTOS FERREIRA 88744671172, 54802033665 SERGIO COSTA 32356455949, ALTERACAO: 54603198 PRISCILA OCAMPOS SOUZA 00550550100, EXTINCAO/DISTRATO: 54603199 ADILSON SILVA DE MOURA 00750876182, 54603200 MARIA FRANCISCA FERREIRA DE CAMPOS MENDES 94020019134, 54603202 ALCENIR FRANCO FLORIANO 08970469192, 54603201 CINTIA CARVALHO DA SILVA 75357186120, 54603203 CLAUDEIR FRANCO FLORIANO 71217588140, 54603204 LUANA JARA CASTRO 03213299103, 54603205 LANDRIANE MARQUES DANIEL 04549322195, 54603206 SIDNEY NOGUEIRA SILVA 99627337153, INSCRICAO: 54802033681 RAFAEL FRANCO 04727438135, 54802033673 OSMIRA VERONICA DOS SANTOS AFONSO 82689490153, 54802033703 MARLY ALVES DA SILVA 81289162115, 54802033690 KEITTE MARRONY FARIAS GONCALVES DE BESSA 02356158111, ALTERACAO: 54603211 DANIELE BEZERRA DE LIMA 97003476134, INSCRICAO: 54802033711 MARCO ANTONIO MARTINEZ 03430552109, 54802033720 ANTONIO APARECIDO MILTA GOMES 00295793171, 54802033738 ROGERIO RIBEIRO VILELA 05009032120, ALTERACAO: 54603212 GUSTAVO ADOLFO PATINO JUNIOR 04869069148, EXTINCAO/DISTRATO: 54603213 DONILDO BELMONTE DE ARRUDA ME, INSCRICAO: 54802033746 ELIETHOVIDE PEREIRA 76334104187, 54802033754 DALGISA LEITE NEPOMUCENO 39666468620, 54802033771 JOICE MENDES DE SOUZA 02762492165, 54802033762 MARIA ROSA LIMA DE CARVALHO 03416985125, 54802033797 FRANCIELLE MOREIRA DE MELO FALCAO 04350874100, 54802033789 WELLINGTON

DO CARMO 02982353156, EXTINCAO/DISTRATO: 54603216 A. F. BITTAR FILHO, 54603217 CLEITON NUNES FERNANDES 01705972101, 54603218 FILIPE GABRIEL DE OLIVEIRA DESIDERI 36226273879, 54603220 EDILAN RODRIGO DE LIMA 43500928897, 54603219 DEBORAH CRYSTIE ADAMES GARZON 04505900118, 54603221 ENZO BARBERY VICTORIANO 06611675183, 54603222 JORGE EDUARDO GONCALVES 52855937949, ALTERACAO: 54603224 GISELE LOPES DOS SANTOS 05830120194, EXTINCAO/DISTRATO: 54603223 JEAN RODRIGO GODOI CASALE 84553774100, ALTERACAO: 54603227 ANDERSON DO NASCIMENTO COELHO 00390338133, INSCRICAO: 54802033801 ROSIMEIRE DE SOUZA TEIXEIRA 42052432191, 54802033819 FABRICIO BEVILAQUA SERRA 05672797156, ALTERACAO: 54603229 PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS 03617059139, INSCRICAO: 54802033827 CAMILA BARRETO FERNANDES 02735889157, 54802033835 JOELMA MACIEL SANABRIA 00123464110, ALTERACAO: 54603232 GALILEU DA SILVA PIRES 03260352147, INSCRICAO: 54802033843 DEBORA EVELYN AGUERO DE BARRIOS 02357641169, ALTERACAO: 54603235 GALILEU DA SILVA PIRES 03260352147, INSCRICAO: 54802033851 LUANA SILVIA ARGUELHO DANTAS 02922475166, ALTERACAO: 54603239 EVERTON ARCE FERRAZ 00687535190, 54603316 MARINICE DE OLIVEIRA, 54603240 LEANDRO PEREIRA DE ARAUJO 05134522901, 54603244 THAMIRES DA CRUZ MORI 42706623870, INSCRICAO: 54802033860 NADIA LOPES LEANDRO 03809789119, 54802033878 VINICIUS TAVEIRA LISSARACA 02778600167, ALTERACAO: 54603246 ANELISE BRUNA DE OLIVEIRA 02294254104, INSCRICAO: 54802033886 SONIA MARTINS REGIS 33739188120, 54802033894 ALEX HENRIQUE LOPES DE FARIA 92929109149, 54802033908 ITALO LAINES CAMARGO PILOTTO 04400975177, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170211 BARAO COMERCIO DE CARNES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296050 PEREZ E BUENO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802033916 DANIEL CAMARGO 03827985110, ALTERACAO: 54603252 EGMEN PEREIRA DE SOUZA 02714235107, 54603253 SAMARA LORRANNY RAINHA DE JESUS 04376700150, INSCRICAO: 54802033924 MANOEL IDEU FERREIRA 32134002115, EXTINCAO/DISTRATO: 54603255 FABIO HENRIQUE PINTO DA SILVA 05445177173, 54603256 PABLO EDUARDO BECKER 91206707100, 54603257 DAIANE BARBOSA MARTINS 05524902105, INSCRICAO: 54802033932 LUIZ ZANIN 18959270997, 54802033941 MARIA JOSEFA DOS SANTOS NASCIMENTO 71650717172, ALTERACAO: 54603258 CARLOS MAGNO MACHADO SALDANHA 05880578194, INSCRICAO: 54802033959 BRUNA FERREIRA DE LIMA 05677816159, 54802033975 MARLY ALMEIDA DE SOUZA 55408532100, 54802033967 IOLANDA APARECIDA CAIRES 76934322134, ALTERACAO: 54603259 SILVIO ANGELO DE OLIVEIRA 60801905168, INSCRICAO: 54802033983 JOSIANE SILVA SANTOS DE GODOY 04124703147, ALTERACAO: 54603260 MAYKON WILLIAN DAVALO OSORIO 06331606106, INSCRICAO: 54802033991 SUZANA RODRIGUES DOS SANTOS 00304445193, ALTERACAO: 54603261 FRANCISCO EDILSON MACIEL FILHO 48923842168, INSCRICAO: 54802034025 MARIA JOAO DA SILVA COSTA 70563438134, 54802034009 SILVANIRA NUNES DE ARAUJO 08902068641, 54802034041 SANDRA VALERIO DA SILVA ALVES 00620355174, 54802034033 EGISELE DA COSTA OLIVEIRA 04966143128, ALTERACAO: 54603266 DAVI DA SILVA LIMA 20298366134, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170220 SAO PAULO COMERCIO E REPARACAO DE MOTOS E BICICLETAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296084 RV HOLDING E PARTICIPACAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54603268 JOSIANE SILVA SANTOS DE GODOY 04124703147, INSCRICAO: 54802034050 MARIZETE BISPO CABRAL 96611502149, ALTERACAO: 54603269 VINICIUS SILVA FREITAS 06574758157, INSCRICAO: 54802034068 SELMA CORREA DA SILVA 57276080153, ALTERACAO: 54603270 BRENDA JULIANA PEDROSA DA SILVA SONODA 92644155134, 54603271 FABIANE LORASCHI 99723441187, 54603276 MAYKON WILLIAN DAVALO OSORIO 06331606106, INSCRICAO: 54802034076 SIMONE CRISTINA GONCALVES BARBOSA 02247018190, 54802034084 EDUARDO FERREIRA ROCHA 05499671680, ALTERACAO: 54603281 DAIANA SANTOS MAIDANA 00739990160, INSCRICAO: 54802034092 GISLENE DALDEGAN CUSTODIO 71062211120, ALTERACAO: 54603282 JOSIANE SILVA SANTOS DE GODOY 04124703147, ORDEM JUDICIAL: 54603314 F. LOEFF, 54603312 GISELDA V. LOEFF, 54603311 J. LOEFF, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54603310 ELO ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: 54603309 LUIS E. LOEFF, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54603308 AGRICULTORES ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: 54603307 TIANA L. ZANDONADI, INSCRICAO: 54802034114 ACIZIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA 89049799191, 54802034106 EDILAINÉ GUTIERRE DE OLIVEIRA 01429915110, ALTERACAO: 54603286 EMERSON OBREGAO COINETE 02621549195, INSCRICAO: 54802034122 CAMILLA NONATO DA SILVA 04311016123, 54802034131 PATRICIA MARIN BOGALHO 94241287115, EXTINCAO/DISTRATO: 54603291 CARLOS MAGNO MACHADO SALDANHA 05880578194, 54603292 EVANDO LOPES DE PAULO 92209467187, ALTERACAO: 54603293 ALLAN PIERRE PIRES MACIEL 607444561191, INSCRICAO: 54802034165 ANDREIA CRISTINA RAMOS RIBEIRO 71741216249, 54802034157 ROSAIR DONIZETE APARECIDO DA SILVA 22048338860, 54101890855 MARIANA CRISTINA DA FONSECA NASSR, ALTERACAO: 54603298 LUCIENE JACINTO DA SILVA 01109962169, 54603299 IRENE CATALINA MINHO GONCALVES 00019328109, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600170254 CENTRO AUTOMOTIVO DOURADOS EXPRESS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54603302 ANTONIO SILVEIRA BRUNO, 54603303 ROSANA OLIVEIRA DE MAGALHAES, INSCRICAO: 54802034181 ADRIANE CARDOSO BRAGA DA SILVA 25694377869, 54802034173 MARLENE DOS SANTOS 92156118191, 54802034203 RAINARA MOREIRA CARVALHO 04196122205, 54802034190 TATIANA DE OLIVEIRA KONDRAD 05281908146, EXTINCAO/DISTRATO: 54603306 JORCINEI DE CARVALHO - ME, INSCRICAO: 54802034220 ANA CAROLINA DE ALMEIDA SILVA 96731524115, 54802034211 CLAUDEMIR MAIDANA ARAUJO 95075437168, ALTERACAO: 54603313 MARLENE DOS SANTOS 92156118191, INSCRICAO: 54802034238 EDUARDO SILVA ARAUJO 05471690192, 54802034246 BRUNO LEAL MAIA 04909893148, 54802034254 NILTON CEZAR DE ASSIS 82954410191, ALTERACAO: 54603318 ANDERSON DA CRUZ DE MATOS 03216844196, EXTINCAO/DISTRATO: 54603326 ORLANDO NUNES 06306102159, 54603327 ANDERSON CONCEICAO 04087106160, 54603329 DAIANA SANTOS MAIDANA 00739990160, 54603328 VINICIUS SILVA FREITAS 06574758157, ALTERACAO: 54603330 LIZANDRA DA SILVEIRA MOREIRA 99316900115, INSCRICAO: 54802034262 JULIEZY RODRIGUES DE LIMA 81238576168,

ALTERACAO: 54603331 BRUNO LEAL MAIA 04909893148, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54603340 MALUF & PALHAO TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802034289 MOACIR ROCHA DA SILVA 38955016972, 54802034271 VERIDIANA KORB 07321442993, ALTERACAO: 54603333 JOELMA APARECIDA DE MORAES 88329291120, INSCRICAO: 54802034297 FERNANDA DE MORAES MULLER BERGLER 04215221196, 54802034301 MILTON ANTONIO PEREIRA 60995378134, 54802034319 ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTIAGO 86578758100, ALTERACAO: 54603334 SIDINEIA DA SILVA 00461332167, 54603337 EDUARDO SILVA ARAUJO 05471690192, 54603336 ANDERSON DA CRUZ DE MATOS 03216844196, 54603338 HAMILTON SOUZA SILVA 91649870191, INSCRICAO: 54802034327 JUNIOR PAULO DA SILVA 89389611172, 54802034335 JOSILENE PAIM DA CRUZ 95811702191, 54802034343 KEVELLYN RIQUELME PEREIRA 07567240157, 54101890871 JANAINA FREDIANA DE SOUZA, ALTERACAO: 54603339 MARLENE DOS SANTOS 92156118191, INSCRICAO: 54802034360 LEILA LEONIDA VILLALBA 86583433168, 54802034351 JOSE MARCELO COLETE 98916394104, 54802034378 GISLAINE MARIA BEZERRA 02320760148, 54101890880 MARGARET CANTU NIHUES, ALTERACAO: 54603342 JAYNE CRISTINA DE SOUZA SILVA 04285366118, INSCRICAO: 54802034386 EDER LEITE SIGIURA 29812542191, EXTINCAO/DISTRATO: 54603343 CLAUDEMICE DA SILVA SCHEER 76731154172, INSCRICAO: 54802034394 ERICA CRISTINA COSTA SANCHES 06779997129, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201296149 MATIAS & HOPKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802034416 ANDERSON RODRIGUES DA SILVA 04799166166, 54802034408 HANA QUIZE SILVA MORAIS 12236043732, ALTERACAO: 54603345 FERNANDA MENDES DE ANDRADE SONCHINI 98263579104, 54603346 MARCOS SILVA CAETANO 90542614120, 54603347 LUCIANO DUQUE TEIXEIRA 83742212168, INSCRICAO: 54802034424 CRISTIANE OLIVEIRA DE MELO 79937314100, ALTERACAO: 54603348 ANDERSON ANTUNES DA SILVA 03498088130, 54603349 SARAH STEFANNI DE ALMEIDA OLIVEIRA 05869934109, 54603350 LUCIANO DUQUE TEIXEIRA 83742212168, INSCRICAO: 54101890898 MARCELO WUTZKE, EXTINCAO/DISTRATO: 54603352 JOELMA APARECIDA DE MORAES 88329291120, 54603351 CRISTIANE DE LUNA SILVA 04410674501, ALTERACAO: 54603353 ANA LIDIA VIANA DE ALMEIDA SOARIS 02929463171, INSCRICAO: 54802034432 WAGNER DOS SANTOS FLEITAS 01009122142, 54802034441 RACHEL VIEIRA DOS SANTOS 95437584172, 54802034459 NATHALIA ALVES SOARES 07129228148, ALTERACAO: 54603354 MILTON GUILHERME CARRILHO SOARES 05482947122, 54603355 DAIANA JACQUET 02663421162, INSCRICAO: 54802034467 CILENE DE ARAUJO SANTOS 94668337153, 54802034475 EDINILSON MORAES DA SILVA 04834541177, EXTINCAO/DISTRATO: 54603356 MARCOS ROGERIO SAMPAIO 09425495890, INSCRICAO: 54802034483 KELLY DA SILVA SANDIM 00738503142, ALTERACAO: 54603357 MARCIANO DIAS 02637331143, 54603358 SANDRA SUELI LOPES DOMINGUES 08794085889, INSCRICAO: 54802034491 JOSE ALBERTO PERUZZO 03024082158, 54802034505 VANIA MARIA AIDA 00776666401, 54802034521 PAULO SERGIO CARNIATO PAES 01960596152, 54802034513 ROSECLEIA LOPES LEANDRO 02093873192, 54802034530 RICHARDSON SANTOS BRASIL TOLEDO 14735456686, 54802034548 AUGUSTO LIMA FERREIRA 37513134863, ALTERACAO: 54603359 MARCELO ARAUJO DA SILVA 69740640125, INSCRICAO: 54802034556 THIAGO CORONEL DA SILVA 04891611111, 54802034564 NAINA RODRIGUES DA SILVA 03804010105, 54802034572 WALICE DE PAULA SILVA 02553114192, 54802034581 MAYCON DOUGLAS AZEVEDO DE ALENCAR 05086961190, EXTINCAO/DISTRATO: 54603360 MARCELO ARAUJO DA SILVA 69740640125, INSCRICAO: 54802034599 ESTEVAO NUNES OLMEDO 02347951157, 54802034602 LUIZ SOUZA RAMOS 60890827168, 54802034611 ESTER VELASCO RAMOS 12193816751, 54802034629 VALDECI SOARES 46459383120, 54802034637 ISABELA MARQUES FERREIRA RODRIGUES 06292568105, ALTERACAO: 54603361 SANDRA SUELI LOPES DOMINGUES 08794085889, INSCRICAO: 54802034645 EDA VARGAS LOBATO DIAS 94902798115, ALTERACAO: 54603362 BASILIO MAGNO PENHA 60048735191, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190653817, 190650281, 190711787, 190723947, 190726105, 190728094, 190746556, 190745631, 190746882, 190749245, 190752041, 190754583, 190755318, 190720522, 190756322, 190758694, 190755911, 190759909, 190760788, 190760788, 190762799, 190762039, 190763361, 190763281, 190764546, 190764635, 190765453, 190766336, 190764996, 190767791, 190767952, 190768843, 190749407, 190769343, 190769564, 190768908, 190770511, 190770562, 190770643, 190771283, 190771925, 190771976, 190761717, 190773081, 190773162, 190773367, 190772018, 190773812, 190774070, 190774673, 190774592, 190774819, 190775211, 190702958, 190772735, 190775556, 190775602, 190775891, 190776056, 190775785, 190776137, 190776374, 190776447, 190597313, 190765160, 190777273, 190777265, 190777265, 190775963, 190777346, 190775734, 190777371, 190777516, 190765291, 190777541, 190777583, 190624256, 190777524, 190777737, 190777729, 190777842, 190773332, 190777397, 190778261, 190778423, 190778440, 190774738, 190778580, 190778814, 190778831, 190778121, 190778873, 190778911, 190778555, 190778920, 190778962, 190779110, 190779195, 190779349, 190779411, 190772794, 190779420, 190779454, 190779381, 190779586, 190779586, 190779551, 190779551, 190779691, 190779985, 190778032, 190780274, 190761563, 190780266, 190780282, 190780339, 190780363, 190780355, 190780410, 190780444, 190778113, 190748192, 190764872, 190765267, 190780525, 190780215, 190780924, 190781025, 190781017, 190780991, 190781131, 190781769, 190783176, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190691085, 190691093.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO-GERAL

# CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL nº 25/2019/SAD/SED/CEI ZEDU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019/SAD/SED/CEI ZEDU, de 17 de janeiro de 2019, tornam pública para conhecimento dos interessados, as convocações dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em razão das desistências dos candidatos aprovados na 59ª e 60ª colocação e 61ª colocação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia **27 de agosto de 2019**, das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, na Secretaria de Estado de Educação, situada à Avenida do Poeta, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, na sala de reuniões do piso térreo, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- g) declaração de não acúmulo de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- j) comprovante de residência;
- k) uma foto 3x4;
- l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) documento de Identidade;
- o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- p) comprovante de Escolaridade;
- q) currículo vitae.
- r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade mínima exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.  
ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 25/2019/SAD/SED/CEI ZEDU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019

LOCAL E ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO

MUNICÍPIO DA VAGA	LOCAL PARA COMPARECIMENTO
Campo Grande	Secretaria de Estado de Educação Av. do Poeta, S/N, Bloco V Parque dos Poderes Fone: 3318-2313

ANEXO II AO EDITAL n. 25/2019/SAD/SED/CEI ZEDU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
THALINE NONATO DE SOUZA	073.011.851-70	62º
DANIELE ACOSTA DE OLIVEIRA	953.485.651-72	63º
BRUNELLA MARCELINO MEURA	014.048.591-01	64º

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

**EDITAL Nº 02/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES  
Unidade Universitária de Jardim**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 557, de 17 de agosto de 2016**, torna público o seguinte:

**1.** Em complemento ao Edital 01/2019-Comissão Organizadora de Seleção Docente, de 19/08/2019, publicado no D.O. 9969, de 21/08/2019, **fica homologada** a inscrição do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 155/2019-PRODHS/UEMS**, de 23/07/2019, postada dentro do prazo editalício, ficando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a comparecer no dia e horário relacionado abaixo, na Unidade Universitária de Jardim, situada na Avenida 11 de dezembro, 1425-Vila Camisão, Jardim-MS, para reunião pública de realização do sorteio relativo à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura

**SORTEIO:** 02/09/2019

**HORÁRIO:** 15h30

**LOCAL:** Unidade Universitária de Jardim

1	Samuel Lima da Silva
---	----------------------

Jardim, 23 de agosto de 2018.

**Sandra Cristina de Souza**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

## EDITAL n. 13/2019 - SAD/SED/ADM

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 3 de outubro de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o extrato do resultado dos recursos interpostos em face do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos que se Autodeclararam Negros no Ato da Inscrição, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, sendo que:

1. Os candidatos poderão solicitar cópia dos pareceres individuais do julgamento dos recursos, por meio de requerimento por escrito, entregando-o pessoalmente ou postando para:

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
 Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal – COSIP  
 Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas– SAD/SED/ADM/2018  
 Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco I  
 Parques dos Poderes – Campo Grande – MS  
 CEP 79031-310

2. Os requerimentos realizados em inobservância ao procedimento especificado neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua identificação, não serão analisados.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
 Secretário de Estado de Administração  
 e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2019 - SAD/SED/ADM

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
524163	Carlos Eduardo Nunes Peralta	Indeferido
540377	Emercina Da Costa Barbosa Peres	Indeferido
541718	Janaina Paula Britto Da Cruz	Indeferido
529542	Michel Junior Rios Cosim Dos Santos	Indeferido
501876	Willyan Rodrigues De Oliveira Martins	Indeferido

## EDITAL n. 14/2019 - SAD/SED/ADM

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 3 de outubro de 2018, e considerando o ajuizamento do Mandado de Segurança n. 0800678-51.2019.8.12.0019, tornam pública,

para conhecimento dos interessados, a retificação do Anexo Único do Edital n. 8/2019 – SAD/SED/ADM, de 26 de março de 2019, na parte referente à pontuação obtida na Prova Escrita Objetiva pela candidata abaixo indicada:

Onde constou:

“ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - PONTA PORÃ

INSC.	NOME	LP	RL	NI	CE	RESULTADO
503666	NÁDIA MARIA VERON BOEIRA	13	13	10	9	Aprovado”

Passa a constar:

“ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - PONTA PORÃ

INSC.	NOME	LP	RL	NI	CE	RESULTADO
503666	NÁDIA MARIA VERON BOEIRA	14	13	10	10	Aprovado”

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 16/2019 - SAD/SED/ADM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 3 de outubro de 2018, homologam o Concurso Público de Provas – SAD/SED/ADM/2018, destinado à seleção de candidatos para provimento em cargos da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, cuja classificação final foi divulgada por meio Edital n. 15/2019 – SAD/SED/ADM, de 23 de agosto de 2018, observando-se que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas – SAD/SED/ADM/2018 será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE LICITAÇÃO  
(LOTES COM COTA PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVOS ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2019

**PROCESSO:** 55/000.875/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito a publicação do 1º ADENDO NA ÍNTEGRA do PE 018/2019, Processo: 27/000.839/2019, do D.O.E. 9.971 do dia 23 de agosto de 2019, págs. 156-157.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(LOTES COM COTA PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVOS ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 085/2019

**PROCESSO:** 55/000.488/2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do PE 0006/2019, Processo: 71/600.522/2019, do D.O.E. 9.971 do dia 23 de agosto de 2019, pág. 157.

**1º ADENDO NA ÍNTEGRA  
(EXCLUSIVO ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo na integra da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASTA SUSPensa

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2019  
PROCESSO: 27/000.839/2019

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 09/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 391 de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o **prosseguimento do lote 24.1** da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2019.  
PROCESSO: 55/000.781/2018.  
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **28/08/2019, às 14:00H** (HORÁRIO LOCAL).  
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 1.203, de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa a análise do resultado de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento dos lotes **02, 03, 04.1, 06.1, 08, 08.1, 10, 10.1, 13, 13.1, 14, 14.1, 15, 15.1, 16, 17, 17.1, 18, 18.1, 19, 19.1, 22, 22.1, 23, 26.1, 29, 30, 31, 32.1, 33, 33.1 e 34** e a reabertura do **lote 32**, da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DE HOSPITALARES DE ENDOSCOPIA.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2019.  
PROCESSO: 55/000.874/2018.

Lote	Empresa	RESULTADO
04.1	MAIORCA SOLUÇÕES	APROVADA
06.1		APROVADA
08	BOSTON SCIENTIFIC	APROVADA
08.1	MAIORCA SOLUÇÕES	APROVADA
10	BOSTON SCIENTIFIC	APROVADA
10.1	MAIORCA SOLUÇÕES	APROVADA
26.1		APROVADA
29		REPROVADA
30	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES	REPROVADA
34	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME	REPROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **03/09/2019, às 14:00** horas (HORÁRIO LOCAL).  
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

Retifica-se o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao processo 55/000.539/2018, publicado no Diário Oficial n.9.861, pág.12, de 14/032/2019 da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018**

**Leia-se:**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019**

Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2019.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

## Secretaria de Estado de Educação

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Adê Marques, através da Presidente Marlene Galiano, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 03/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Adê Marques,

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2019

PROCESSO: 29/037575/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8:30 horas do dia 10/09/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Tiradentes n. 845

MUNICÍPIO: Ponta Porã-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Adê Marques situada à Rua Tiradentes Nº 845.

Ponta Porã/MS, 22 de agosto de 2019.

MARLENE GALIANO  
Presidente da APM

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Vicente Pallotti, através do Presidente Renato Schuind Reche, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Vicente Pallotti.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/037602/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 09/09/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Pastor Lemos nº 2011 – Bairro Santa Rita.

MUNICÍPIO: Fátima do Sul-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Vicente Pallotti, situada à Rua Pastor Lemos nº 2011.

Fátima do Sul/MS, 22 de agosto de 2019.

RENATO SCHUIND RECHE  
Presidente da APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Presidente Médici, através da Presidente Jane Sílvia Chaquime Pizato, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Presidente Médici.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 02/2019

**PROCESSO:** 29 / 037708 / 2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 8h15min do dia 10 / 09 / 2019.

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Dr. Joaquim das Neves Norte, nº 85.

**MUNICÍPIO:** Naviraí – MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E. Presidente Médici, situada à Rua Dr. Joaquim das Neves Norte, nº 85 – centro.

Naviraí / MS, 22 de agosto de 2019.

Jane Sílvia Chaquime Pizato  
Presidente da APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, através do(a) Presidente Marcia Solange Eich Vieira, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima,

**PREGÃO PRESENCIAL:** 02/2019

**PROCESSO:** 29/037766/2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 8 horas do dia 10/09/2019(terça-feira).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Waltrudes Ferreira Muzzi n. 991 Centro

**MUNICÍPIO:** Maracaju

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Manoel Ferreira de Lima situada à Rua Waltrudes Ferreira Muzzi n. 991 Centro.

Maracaju/MS, 23 de agosto de 2019.

MARCIA SOLANGE EICH VIEIRA  
Presidente da APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual LEME DO PRADO, através do(a) Presidente Ariane de Oliveira Duran, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01 /2019, realizará às 18 horas, do dia 06/09/2019, na EE Leme do Prado, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à merenda escolar da Escola Estadual Leme do Prado.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LEME DO PRADO,

**PREGÃO PRESENCIAL:** 02 /2019

**PROCESSO:** 29 / 037793 / 2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 18 horas do dia 06 / 09 / 2019

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 77, BAIRRO: CENTRO

**MUNICÍPIO:** LADÁRIO / MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE LEME DO PRADO situada à Rua Almirante Barroso Nº 77, Bairro: Centro, Ladário/MS

LADÁRIO /MS, 23 de agosto de 2019.

Ariane de Oliveira Duran  
Presidente da APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão através do(a) Presidente Nirléia Kayser torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão;

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019 PROCESSO: 29/037289/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09 horas do dia 10/09/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Cel. Pilad Rebuga nº 1022 – Vila Donária MUNICÍPIO: Bonito

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Luiz da Costa Falcão situada à Rua Cel. Pilad Rebuga nº 1022 – Vila Donária

Bonito/MS, 23 de agosto de 2019.

NIRLÉIA KAYSER  
Presidente da APM

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Silvio Ferreira, através da Presidente Margareti Mendonça da Silva torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato Designatório nº 02/2019, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados para a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE da Escola Estadual Silvio Ferreira.

Pregão Presencial: 03/2019

Processo nº 29/037830/2019.

Abertura da Sessão: às 08:00 horas do dia 10/09/2019

Endereço da abertura da Sessão: Rua João Pessoa, 181 - Centro

Município: Coxim-MS.

O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE SILVIO FERREIRA, situada à Rua João Pessoa, 181 - Centro.

Coxim-MS.,23/08/2019.

Margareti Mendonça da Silva  
Presidente da APM

## **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 039/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.864/2019

**Objeto**: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ANA ROSA DA SILVA – PARQUE DAS ARARAS, NO MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS.

Vencedora: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 387.347,74 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 22 de agosto de 2019.

Tomada de Preços Nº: TP 040/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.874/2019

**Objeto**: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SÃO PEDRO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ MORITA, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - MS.

Vencedora: AGE COMERCIAL LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 791.485,40 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 22 de agosto de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **013/2019-DLO/AGESUL**  
Processo nº: 57/101.088/2019

Objeto: **Serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 2ª Residência Regional – Dourados – Lote “B”.**

**Abertura: 30 de setembro de dois mil e dezenove, às 14:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 23 de agosto de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****Extrato do Termo de Credenciamento nº 001/2019/DIRAF/DETRAN-MS**

<b>Processo nº</b>	31/702.690/2019
<b>Partes:</b>	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a Empresa Autotran Transporte e Serviços Rodoviários EIRELI
<b>Objeto:</b>	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de transporte por guincho para recolhimento de veículos como medida administrativa pelo cometimento de infrações de trânsito.
<b>Local do serviço:</b>	Campo Grande/MS.
<b>Prazo:</b>	O credenciamento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado.
<b>Recursos orçamentários:</b>	Não há dotação orçamentária pela inexistência de gasto da Administração Pública.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.503/1997 e legislação pertinente.
<b>Data da assinatura:</b>	22/08/2019
<b>Assinam:</b>	Luiz Carlos da Rocha Lima e Kátia Dinis Ferreira

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 014/2019 - PROC. Nº 00.570/2019

OBJETO: Contratação de empresa para construção de estruturas para implantação da Estação de Tratamento de Água de 10 m<sup>3</sup>/h de Porto Esperança, localizada no Município de Corumbá/MS.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 17/09/2019 - 09:00 horas.

**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 16/09/2019 até às 17:00 horas

Recursos: Próprios

**MOTIVO DO ADIAMENTO:** Alterações do Edital constantes no Esclarecimento 001

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

Campo Grande-MS, 23 de Agosto de 2019  
GELIC – Gerência Licitações e Contratos

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Fonte: 024000000

Elemento de Despesa: 333903917

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.797/2019	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Karl Storz	H STRATTNER & CIA LTDA	Valor Total R\$ 142.584,00

Em 23 de Agosto de 2019.

Assinou:

Márcio Eduardo de Souza Pereira  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.232, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a conversão do regime jurídico de celetista para estatutário da servidora SANDRA MARIA LUIZ DE FREITAS, matrícula n. 34335025, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, função Produtor-Executivo, código 70155, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 2º da Lei n. 3.042, de 7 de julho de 2005, combinado com o Decreto n. 11.893, de 8 de julho de 2005, com validade a contar de 1º de setembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n. 69/200152/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 685, de 23 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.950, de 25 de julho de 2019, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Carolina Rodrigues Lopes Olazar"

PASSE A CONSTAR: "Nome: Carolina Rodrigues Lopes"

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.264, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por ALAIR DE OLIVEIRA FLORES ORRO, matrícula n. 67255023, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, da Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.871 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Corumbá/MS, como Odontólogo, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0800104-03.2015.8.12.0008, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/000802/2019):

- a) 376 dias, no período de 1º de fevereiro de 1980 a 10 de fevereiro de 1981;
- b) 1.495 dias, no período de 2 de maio de 1982 a 4 de junho de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.265, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA CLAUDIA BRIDA, matrícula n. 123539022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total 151 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 9 de julho de 2006, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/028998/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.266, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLAUDECY JOSÉ DA CRUZ, matrícula n. 96462021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 483 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011518/2019):

- a) 150 dias, no período de 4 de agosto de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.267, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ, matrícula n. 77576021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.134 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n.29/010415/2019).

I – 973 dias, prestados a M. Battisteti & Cia Ltda., como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 520 dias, no período de 1ª de maio de 2009 a 3 de outubro de 2010;
- b) 283 dias, no período de 23 de dezembro de 2010 a 2 de outubro de 2011;
- c) 170 dias, no período de 23 de dezembro de 2011 a 9 de junho de 2012.

II – 161 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 80 dias, no período de 4 de outubro de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- b) 81 dias, no período de 3 de outubro de 2011 a 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.268, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LORENI MARIA SPIES, matrícula n. 90429021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 7.872 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011063/2019).

I – 6.442 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2.940 dias, prestados à Seara Industrial S/A, como Servente, no período de 10 de dezembro de 1980 a 31 de dezembro de 1988;
- b) 3.502 dias, prestados à Bunge Alimentos S/A, como Laboratorista, no período de 1ª de janeiro de 1989 a 6 de agosto de 1998.

II – 1.430 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 2002, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.269, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MÁRCIO ALVES BENITES, matrícula n. 89934023, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 1.429 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, como Militar, no período de 1ª de agosto de 1992 a 30 de junho de 1996, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000702/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.270, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA GORETE SIQUEIRA SILVA, matrícula n. 74948021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.406 dias de tempo de contribuição para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.084, de 29 de

agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.488, de 5 de setembro de 2017 (Processo n. 29/016554/2017):

- 76 dias, prestados à Sociedade Educadora Sete de Setembro, como Professora, no período de 1º de outubro de 1986 a 15 de dezembro de 1986;
- 352 dias, prestados à Laranjeira Retífica Motores e Peças Ltda. - ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de abril de 1991 a 17 de março de 1992;
- 463 dias, prestados ao Eden Sociedade de Educação e Cultura SC Ltda. - ME, como Professora, no período de 1º de janeiro de 1998 a 8 de abril de 1999;
- 515 dias, prestados ao Centro Educacional Padrão Ltda. - EPP, como Professora, no período de 9 de abril de 1999 a 4 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.271, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA LUIZA GARCIA DE LIMA, matrícula n. 115427022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 417 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013678/2019):

- 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- 331 dias, no período de 4 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- 71 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 25 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.272, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA MARLENE GUIMARÃES MARTINS, matrícula n. 69805021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 5.077 dias de tempo de contribuição para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000671/2019):

- 1.127 dias, prestados a Hugo Cleon de Melo Coutinho, no período de 1º de dezembro de 1985 a 31 de dezembro de 1988;
- 2.280 dias, prestados à Bovisul Agroindustrial Ltda., contidos no período de 1º de dezembro de 1989 a 1º de março de 1996;
- 1.008 dias, prestados à Itel Informática Ltda., no período de 1º de agosto de 1996 a 5 de maio de 1999;
- 91 dias, prestados ao Centro de Educação Multidisciplinar ao Portador Deficiência Física, no período de 1º de março de 2000 a 30 de maio de 2000;
- 53 dias, prestados à Pelicano Prestadora de Serviços Ltda., no período de 1º de junho de 2000 a 23 de julho de 2000;
- 351 dias, prestados à Tecdata Engenharia e Serviços Ltda., no período de 24 de julho de 2000 a 9 de julho de 2001;
- 167 dias, prestados à Tecdata Engenharia e Serviços Ltda., no período de 1º de fevereiro de 2002 a 17 de julho de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.273, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 28352022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 579 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/702667/2019).

I - 276 dias, prestados à Linconservice Serviços de Limpeza e Conservação Ltda., como Servente, no período de 1º de maio de 1979 a 31 de janeiro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

II - 303 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Copeira, no período de 1º de março de 1980 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.274, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA TORRES DE BRITO, matrícula n. 23908021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 618 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Segurança Pública/MS, como Auxiliar Administrativo II, no período de 16 de abril de 1979 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/702907/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.275, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA VILMA RODRIGUES PONTES, matrícula n. 84556021, ocupante do cargo de Professor, no total de 505 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 82, inciso I da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 330, de 1º de abril de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.403, de 2 de abril de 2013 (Processo n. 29/038494/2012):

- a) 46 dias, no período de 26 de outubro de 1993 a 10 de dezembro de 1993;
- b) 306 dias, no período de 1º de março de 1994 a 31 de dezembro de 1994;
- c) 153 dias, no período de 1º de março de 1995 a 31 de julho de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.276, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARIO EDISON CARDOSO MENDONÇA,

matrícula n. 2475021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 623 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Segurança Pública/MS, como Desenhista, no período de 16 de abril de 1979 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/700191/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.277, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO SÉRGIO CARBONERA, matrícula n. 5847022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 2.898 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001836/2019).

I – 1.071 dias, prestados à Viação Motta Ltda., como Cnis, contidos no período de 1º de novembro de 1990 a 11 de outubro de 1993, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.827 dias, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 13 de março de 1995 a 12 de março de 2000, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.278, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIRLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 107695021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 319 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016911/2019):

- a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 303 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de novembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.279, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SOLANGE MARIA CAZETO, matrícula n. 26563021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.074 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme

especificação abaixo (Processo n. 31/600341/2009).

I – 731 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no período de 14 de setembro de 1999 a 13 de setembro de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.343 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.126 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de setembro de 1981 a 30 de setembro de 1984;
- b) 47 dias, prestados à Encilda Pereira Mendes, no período de 4 de março de 1985 a 19 de abril de 1985;
- c) 1.412 dias, prestados a Aquidauana Cartório Terceiro Ofício, no período de 31 de agosto de 1985 a 12 de julho de 1989;
- d) 758 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de fevereiro de 1990 a 28 de fevereiro de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.280, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de maio a julho de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000451/2019):

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.280, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
34544023	Agilce Catarina de S. José	Técnico de Serviços Organizacionais	28/7/2016 a 27/7/2017	16/5 a 30/5/2019	15
35506021	Alice Shinobu Ajiki Brandão	Assistente	20/2/2017 a 19/2/2018	6/5 a 4/6/2019	30
470637021	Aline Vanessa de Freitas	Assistente	9/6/2017 a 8/6/2018	6/5 a 20/5/2019	15
52890025	Carlos Magno Silva Benites	Assistente	16/6/2016 a 15/6/2017	31/5 a 14/6/2019	15
114248022	Eliezer Patrick Santos Bueno	Técnico de Artes Gráficas	25/11/2017 a 24/11/2018	6/5 a 20/5/2019	15
435220021	Gustavo Mattosinho de Rezende	Assistente	1ª/12/2017 a 30/11/2018	2/5 a 31/5/2019	30
83984021	Iedenilda Yocie Oyadomari	Assessor	15/1/2017 a 14/1/2018	13/5 a 27/5/2019	15
14217026	Ivete Teresinha Verruck	Assessor	1ª/6/2017 a 31/5/2018	6/5 a 20/5/2019	15
100328022	Izaura Shizue Egashira Fukuhara	Assistente	1ª/11/2016 a 31/10/2017	7/5 a 21/5/2019	15
25825023	Jacinto Antunes de Souza	Gestor de Serviços Organizacionais	3/1/2017 a 2/1/2018	17/5 a 31/5/2019	15
40502023	José Alberto Furlan	Diretor	1ª/2/2017 a 31/1/2018	2/5 a 16/5/2019	15
70929023	Monica Aredes Duran	Gestor de Serviços Organizacionais	20/7/2017 a 19/7/2018	6/5 a 20/5/2019	15

57485022	Nivaldo Amancio Bezerra	Assessor	3/3/2017 a 2/3/2018	15/5 a 29/5/2019	15
92947022	Osvaldo Torquato dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	11/6/2017 a 10/06/2018	2/5 a 16/5/2019	15
437652023	Salma Helene Kalache	Assistente	19/6/2017 a 18/6/2018	27/5 a 10/6/2019	15
470019021	Sandro Toledo	Assessor Técnico	3/5/2018 a 2/5/2019	3/5 a 1º/6/2019	30
473077021	Valdete de Souza	Assistente	20/12/2017 a 19/12/2018	6/5 a 20/5/2019	15
76202022	Adriana Oliveira Araújo	Técnico de Serviços Organizacionais	18/4/2017 a 17/4/2018	3/6 a 17/6/2019	15
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	Técnico de Serviços Organizacionais	3/10/2016 a 2/10/2017	27/6 a 11/7/2019	15
475546021	Ariane Alves Braga	Assistente	15/5/2018 a 14/5/2019	24/6 a 8/7/2019	15
67057022	Artur Vitor Freitas de Lima	Técnico de Serviços Organizacionais	22/10/2017 a 21/10/2018	24/6 a 8/7/2019	15
475263021	Carlos Alberto de Souza	Assistente	27/4/2018 a 26/4/2019	3/6 a 17/6/2019	15
82023022	Carlos Alberto Ribeiro Leite	Técnico de Serviços Organizacionais	8/8/2017 a 7/8/2018	24/6 a 8/7/2019	15
77287023	Ceres Gonçalves P. Zambon	Gestor de Serviços Organizacionais	2/8/2017 a 1º/8/2018	24/6 a 8/7/2019	15
427149021	David Amancio de M. Filho	Assessor técnico	9/1/2018 a 8/1/2019	24/6 a 8/7/2019	15
431043021	Denilson Domingues Pereira	Assistente	17/6/2017 a 16/6/2018	3/6 a 2/7/2019	30
26436021	Denis Marsiglia O. Oruê	Agente de Serviços Organizacionais	4/6/2017 a 3/6/2018	10/6 a 24/6/2019	15
91167023	Humberto José Gimenez	Técnico de Serviços Operacionais	21/3/2018 a 20/3/2019	15/6 a 14/7/2019	30
435229021	Isadora Rocha dos Santos	Assistente	9/12/2017 a 8/12/2018	14/6 a 28/6/2019	15
468115021	Jacqueline da Silva Fernandes	Assessor	1º/11/2017 a 31/10/2018	24/6 a 8/7/2019	15
72474021	Jefferson Aparecido Paes	Assistente de Serviços Organizacionais	1º/12/2016 a 30/11/2017	17/6 a 16/7/2019	30
73866022	Mara Regina de Barros Veneza	Gestor de Serviços Organizacionais	29/5/2018 a 28/5/2019	5/6 a 19/6/2019	15
43555025	Marcilene Rodrigues Martinez	Assistente	17/7/2016 a 16/7/2017	24/6 a 8/7/2019	15
103056023	Oriovaldo Lino Leite	Advogado	6/7/2016 a 5/7/2017	3/6 a 17/6/2019	15
21017022	Ramão Salvador Vaccari	Assessor	26/1/2018 a 25/1/2019	5/6 a 19/6/2019	15
99607024	Romildo Ignácio de Lima	Agente de Serviços Gráficos	5/12/2017 a 4/12/2018	14/6 a 28/6/2019	15
437895021	Sandra Maria Nunes	Assistente	27/4/2018 a 26/4/2019	17/6 a 1/7/2019	15
98180025	Savio da Silva Rocha	Coordenador	1º/1/2017 a 31/12/2016	3/6 a 17/6/2019	15
27824023	Sheila Aparecida Peralta Cabreira	Assistente	3/11/2017 a 2/11/2018	24/6 a 8/7/2019	15
110203021	Silvia Helena Oliveira de Almeida	Agente de Serviços Organizacionais	1º/7/2018 a 30/6/2019	3/6 a 17/6/2019	15
437682021	Thaynara Paes e Silva	Assessor	20/4/2017 a 19/4/2018	24/6 a 8/7/2019	15
435864021	Thiago Alex Nascimento dos Santos	Assessor	28/1/2017 a 27/1/2018	24/6 a 8/7/2019	15
27472021	Adenir dos Santos Costa	Assistente de Serviços Organizacionais	10/5/2017 a 9/5/2018	16/7 a 30/7/2019	15
89287022	Adilson de Oliveira Cardozo	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2017 a 24/11/2018	8/7 a 22/7/2019	15

456695021	Adimar Vieira	Assistente	23/6/2018 a 22/6/2019	1º/7 a 15/7/2019	15
250929022	Ana Elizabete Melo Minussi	Assistente	4/5/18 a 3/5/2019	15/7 a 29/7/2019	15
40105022	Antonio da Silva Muller	Coordenador Especial	20/1/2017 a 19/1/2018	8/7 a 6/8/2019	30
435749022	Caio Augusto Domingos dos Santos	Gestor de Serviços Organizacionais	11/1/2018 a 10/1/2019	8/7 a 22/7/2019	15
43934021	Celi Teresinha Moreira Leal	Técnico de Serviços Organizacionais	6/6/2017 a 5/6/2018	1º/7 a 15/7/2019	15
103128030	Cesar Lopes	Assessor	11/1/2017 a 10/1/2018	1º/7 a 15/7/2019	15
16308021	Cleci Barbosa Prado	Técnico de Serviços Organizacionais	1º/3/2017 a 28/2/2018	15/7 a 29/7/2019	15
21776024	Cleonice de Souza Bueno	Técnico de Serviços Organizacionais	23/6/2016 a 22/6/2017	29/7 a 12/8/2019	15
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimarães	Gestor de Serviços Organizacionais	16/6/2018 a 15/6/2019	8/7 a 22/7/2019	15
77980025	Edicrêia Barbosa	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2017 a 24/11/2018	15/7 a 29/7/2019	15
78698027	Edilene Estácio da Cruz	Agente de Serviços Gráficos	15/5/2017 a 14/5/2018	1º/7 a 15/7/2019	15
431621021	Edilene Vieira de Souza	Assistente	6/7/2017 a 5/7/2018	1º/7 a 30/7/2019	30
80692022	Eliane Alves dos Santos	Assistente	20/1/2018 a 19/1/2019	30/7 a 13/8/2019	15
472773021	Elton Vinicius Dani Sena	Assistente	23/11/2017 a 22/11/2018	1º/7 a 15/7/2019	15
6390023	Emamanuely Castro dos Santos	Técnico de Artes Gráficas	2/2/2017 a 1º/2/2018	22/7 a 5/8/2019	15
115736023	Erica Takeda Fernandes da Silva	Assistente	28/1/2018 a 27/1/2019	1º/7 a 15/7/2019	15
435169021	Fabiana da Silva Paciência	Assessor	3/11/2017 a 2/11/2018	9/7 a 23/7/2019	15
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	16/5/2018 a 15/5/2019	15/7 a 29/7/2019	15
101055024	Fabiana Penrabel G. Correa	Assessor	2/2 a 2018 a 1º/2/2019	15/7 a 12/8/2019	30
72072021	Fernanda Faro Cavalcanti Poli	Assistente	1º/2/2017 a 31/1/2018	8/7 a 22/7/2019	15
475492021	Giovanna Beatriz da Silva	Assistente	24/5/2018 a 23/5/2019	15/7 a 29/7/2019	15
437026021	Hilton Americo de Almeida Proença	Assistente	15/3/2018 a 14/3/2019	1º/7 a 30/7/2019	30
129006024	Hosilene de Araújo Lubacheski	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2016 a 2/9/2017	8/7 a 22/7/2019	15
117009021	Inês Tamiko Higa	Gestor de Serviços Organizacionais	1º/4/2017 a 31/3/2018	17/7 a 31/7/2019	15
72694024	Jaqueline Dias Aristimunha	Assessor	6/7/2018 a 5/7/2019	8/7 a 6/8/2019	30
11329021	Juarez Foreliza de Assis	Assistente	4/12/2017 a 3/12/2018	1º/7 a 30/7/2019	30
98250026	Katia Xavier Farias	Assessor Técnico	2/5/2017 a 1º/5/2018	8/7 a 22/7/2019	15
131431022	Laura Soares Fernandes	Técnico de Serviços Organizacionais	23/6/2016 a 22/6/2017	12/7 a 26/7/2019	15
2544023	Lener Moraes Pereira	Assessor	10/4/2017 a 9/4/2018	15/7 a 29/7/2019	15
59444021	Leonia Inês Cruz Pavão	Gestor de Serviços Organizacionais	28/2/2017 a 27/2/2018	16/7 a 30/7/2019	15
91409021	Lisandra Pagnoncelli Aliaga	Assessor	17/2/2017 a 16/2/2018	11/7 a 25/7/2019	15
133332026	Luana Maria R. de Almeida	Coordenador	4/8/2017 a 3/8/2018	1º/7 a 15/7/2019	15

35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Assessor	5/5/2017 a 4/5/2018	15/7 a 29/7/2019	15
64381021	Luciene Bambokian	Agente de Serviços Organizacionais	4/6/2018 a 3/6/2019	1º/7 a 24/7/2019	24
47366021	Malvina Portela de Lima	Agente de Serviços Gráficos	15/8/2016 a 14/8/2017	8/7 a 22/7/2019	15
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano	Técnico de Serviços Organizacionais	11/06/2017 a 10/6/2018	8/7 a 22/7/2019	15
476265021	Maximiliano Pereira da Silva	Assistente	13/7/2018 a 12/7/2019	15/7 a 13/8/2019	30
93518022	Mirela Caetano dos Santos	Assistente	17/6/2017 a 16/6/2018	17/7 a 31/7/2019	15
427261021	Muriel Moreira	Coordenador	23/1/2017 a 22/1/2018	1º/7 a 15/7/2019	15
30437022	Nelson Gonçalves de Lima	Assessor	1º/1/2018 a 31/12/2018	1º/7 a 15/7/2019	15
91432024	Neuza Ramos Nogueira	Assessor	1º/1/2017 a 31/12/2017	10/7 a 24/7/2019	15
103056023	Oriovaldo Lino Leite	Advogado	6/7/2017 a 5/7/2018	1º/7 a 30/7/2019	30
470764021	Patricia da Silva Ferreira	Assessor Técnico	23/6/2017 a 22/6/2018	15/7 a 29/7/2019	15
51178021	Paulo Victor Santos Oliveira	Assistente de Serviços Organizacionais	7/12/2016 a 6/12/2017	1º/7 a 15/7/2019	15
51178021	Paulo Victor Santos Oliveira	Assistente de Serviços Organizacionais	7/12/2017 a 6/12/2018	16/7 a 30/7/2019	15
118972021	Priscila Dias Figale Benevenuto	Técnico de Serviços Gráficos	21/6/2017 a 20/6/2018	15/7 a 29/7/2019	15
428024024	Rafaela Zimmermann L. Mascarenhas	Assessor	1º/02/2017 a 31/01/2018	15/7 a 29/7/2019	15
361403021	Raike dos Anjos Martins	Assessor	29/12/2017 a 28/12/2018	29/7 a 12/8/2019	15
21036022	Reinaldo Licherse Larrea	Assistente	13/7/2018 a 12/7/2019	15/7 a 13/8/2019	30
97444022	Silvia Amaral Siqueira	Assessor	1º/5/2017 a 30/4/2018	8/7 a 22/7/2019	15
430667021	Simone Gomes	Assistente	2/6/2018 a 1º/6/2019	15/7 a 29/7/2019	15
63363024	Susy Regina da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais	18/6/2017 a 17/6/2018	22/7 a 5/8/2019	15
18672023	Vanessa Terezinha de S. L. Oliveira	Coordenador	1º/1/2017 a 31/12/2017	22/7 a 5/8/2019	15
45062024	Vera Lucia dos Santos	Assistente	1º/1/2017 a 31/12/2017	29/7 a 12/8/2019	15
37064021	Wallyson Martins Colombo	Técnico de Serviços Organizacionais	4/11/2017 a 3/11/2018	1º/7/ a 30/7/2019	30
13202024	Walter Arriaza Weise Filho	Assistente de Serviços Organizacionais	25/6/2018 a 24/6/2019	1º/7 a 30/7/2019	30
27472021	Adenir dos Santos Costa	Assistente de Serviços Organizacionais	10/5/2018 a 9/5/2019	1º/8 a 14/8/2019	15

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.281, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de maio a julho de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000451/2019):

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.281, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
127316022	Andréia Lazari	Procurador de Entidades Públicas	4/11/2017 a 3/11/2018	6/5 a 20/5/2019	15
14329022	Ciro Guerra Del Barco	Procurador de Entidades Públicas	18/2/2017 a 17/2/2018	6/5 a 22/5/2019	17
14329022	Ciro Guerra Del Barco	Procurador de Entidades Públicas	18/2/2018 a 17/2/2019	23/5 a 1º/6/2019	15
80545022	Eloisio Mendes de Araújo	Procurador de Entidades Públicas	2/10/2016 a 1º/10/2017	2/5 a 11/5/2019	10
80545023	Eloisio Mendes de Araújo	Procurador de Entidades Públicas	2/10/2017 a 1º/10/2018	13/5 a 11/6/2019	30
107406022	Fabiana Horta das Neves	Procurador de Entidades Públicas	30/04/2017 a 29/04/2018	13/5 a 22/5/2019	15
107811022	Fernando Bonfim Duque Estrada	Procurador de Entidades Públicas	14/06/2017 a 13/06/2018	22/5 a 31/5/2019	10
109091022	Flavio Luiz Vidal dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	6/12/2016 a 5/2/2017	29/5 a 7/6/2019	10
10447026	Hermes Luiz de Rezende	Procurador de Entidades Públicas	1º/04/2017a 31/03/2018	7/5 a 26/5/2019	20
40542022	Ismael Goncalves Cruz	Procurador de Entidades Públicas	21/7/2016 a 20/7/2017	27/5 a 25/6/2019	30
108869022	Sheila Cafure Bolsonaro	Procurador de Entidades Públicas	16/05/2017 a 15/05/2018	2/5 a 16/5/2019	15
35401023	Elton Fabrício Tofano	Procurador de Entidades Públicas	14/6/2017 a 13/6/2018	19/6 a 3/7/2019	15
120567024	Jaqueline Karina R. de Lima	Procurador de Entidades Públicas	1º/8/2017 a 31/7/2018	10/6 a 19/6/2019	10
60204022	Yvanise de Oliveira Campos	Procurador de Entidades Públicas	7/3/2018 a 6/3/2019	24/6 a 3/7/2019	10
94156023	Alandnir Cabral da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	9/9/2017 a 8/9/2018	15/7 a 29/7/2019	15
64865022	Cláudia Flores Cavalcanti	Procurador de Entidades Públicas	19/2/2017 a 18/2/2018	1º/7 a 20/7/2019	20
100897023	Cleberson Wainner Poli Silva	Procurador de Entidades Públicas	31/7/2016 a 30/7/2017	8/7 a 17/7/2019	10
115968022	Cristiane Lima Maciel	Procurador de Entidades Públicas	18/2/2017 a 17/2/2018	1º/7 a 10/7/2019	10
24294024	Domingos Célio Alves Cardoso	Procurador de Entidades Públicas	18/2/2017 a 17/2/2018	10/7 a 24/7/2019	15
35401023	Elton Fabrício Tofano	Procurador de Entidades Públicas	14/6/2018 a 13/6/2019	8/7 a 17/7/2019	10
99397022	Erika Alvares dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2017 a 22/8/2018	22/7 a 5/8/2019	15
117335022	Evani Cristiane P. Dias de Menezes	Procurador de Entidades Públicas	1/8/2017 a 31/7/2018	1º/7 a 15/7/2019	15
22641023	Everton da Costa Teixeira	Procurador de Entidades Públicas	20/10/2016 a 19/10/2017	15/7 a 24/7/2019	10
127096023	Helder Antônio de M. Barbosa	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2016 a 22/8/2017	15/7 a 29/7/2019	15
10447026	Hermes Luiz de Rezende	Procurador de Entidades Públicas	1º/4/2018 a 31/3/2019	1º/7 a 10/7/2019	10
106857022	Katiuscia Virginia Zocollaro Veloso	Procurador de Entidades Públicas	26/7/2017 a 25/7/2018	8/7 a 27/7/2019	20
105125022	Luiz Rafael de Melo Alves	Procurador de Entidades Públicas	6/2/2017 a 5/2/2018	15/7 a 29/7/2019	15
58059022	Luzinete Balan	Procurador de Entidades Públicas	15/1/2017 a 14/1/2018	8/7 a 17/7/2019	10
78238022	Marcelo Espindola C. da Silva	Procurador de Entidades Públicas	16/5/2018 a 15/5/2019	15/7 a 13/8/2019	30
74093022	Paulo José Dietrich	Procurador de Entidades Públicas	1º/8/2016 a 31/7/2017	12/7 a 26/7/2019	15

67922022	Placida Aparecida Lopes Machado	Procurador de Entidades Públicas	28/12/2017 a 27/12/2018	15/7 a 29/7/2019	15
29428022	Renata Raule Machado	Procurador de Entidades Públicas	7/6/2017 a 6/6/2018	15/7 a 24/7/2019	10
52239023	Sydney Aguilera	Procurador de Entidades Públicas	28/12/2017 a 27/12/2018	1 <sup>a</sup> /7 a 15/7/2019	15
93887022	Tatiana Balzan	Procurador de Entidades Públicas	23/4/2017 a 22/4/2018	4/7 a 2/8/2019	30
94106023	Valkíria Duarte da Silva	Procurador de Entidades Públicas	22/7/2016 a 21/7/2017	4/7 a 2/8/2019	30
43974024	Wandir Sindronio Batista Palheta	Procurador de Entidades Públicas	11/5/2018 a 10/5/2019	15/7 a 13/8/2019	30
59335023	Wladimir Lins Quadros	Procurador de Entidades Públicas	11/5/2017 a 10/5/2018	16/7 a 30/7/2019	15

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.282, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora DULCE FERREIRA NUNES, matrícula n. 64606022, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe D, nível IV, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o nível V, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com a Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de 10 de setembro de 2018 (Processo n. 65/000714/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.283, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para os níveis especificados, com fulcro no art. 2º da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008:

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
99397022	Erika Alvares dos Santos	III	IV	20/8/2019	13/000809/2014
116863024	Rita de Cássia Florentino Echeverria	III	IV	20/8/2019	13/000813/2014

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.284, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora NYCE CAFURE MELGAREJO, matrícula n. 64941022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, classe E, nível V, código 80033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível VI, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 15 de agosto de 2019 (Processo n. 13/000808/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.285, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular à servidora PATRÍCIA MAGALHÃES SILVA, matrícula n. 129934023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe C, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.501, de 1º de dezembro de 2017, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000860/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.286, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional de periculosidade concedido à servidora RENATA GLAUCIA SILVA, matrícula n. 11598021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Metrologia, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 912, de 20 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.753, de 23 de julho de 2010, a contar de 1º de agosto de 2019 (Processo n. 71/100061/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.287, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor BALDINIR BEZERRA DA SILVA, matrícula n. 21133024, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000906/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.288, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000929/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
68153022	João Ricardo Dias de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação
44987021	Julieta Escobar Piazza Esbizaro	Analista de Tecnologia da Informação

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.289, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOSÉ CARLOS HILLESHEIN, matrícula n. 113552022, ocupante do cargo de Auditor do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Controladoria-Geral do Estado, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 29 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000178/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.290, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LÚCIA HELENA DE AGUIAR CARNEIRO, matrícula n. 43875021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.291, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Resolução "P" SAD n. 290, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora MARIA APARECIDA DO BOMFIM, matrícula n. 82052024, para a Controladoria-Geral do Estado, a contar de 18 de agosto de 2019 (Processo n. 55/000202/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.292, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
114583023	Adalberto Correa Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	23/6/2014 a 21/6/2019	13/000758/2009
129009023	Anderson Antonio da Silva Dias	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 19/6/2019	13/000804/2009
45519023	Carlos Cesar Gimenes	Agente de Segurança Patrimonial	25/6/2014 a 25/6/2019	13/000972/2010
77539023	Claudio Lucio Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	23/6/2014 a 1º/7/2019	13/000695/2009
122821023	Conceição Araújo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	26/6/2014 a 26/6/2019	13/001484/2009
116191023	Daniel Alexandre Monfardini Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	23/6/2014 a 21/6/2019	47/000374/2014
36395023	Elizabeth Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	19/6/2014 a 17/6/2019	47/000451/2014
85949023	Gilberto Ferreira Alves	Agente de Segurança Patrimonial	19/6/2014 a 17/6/2019	47/000390/2014
109227023	Isaias Lima de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	23/6/2014 a 21/6/2019	47/000376/2014
126665023	Jefferson Lima Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	22/6/2014 a 20/6/2019	47/000452/2014
79208023	Jurandir Vidal Leite	Agente de Segurança Patrimonial	25/6/2014 a 23/6/2019	47/000383/2014
89352023	Lucidio Pires da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	20/6/2014 a 18/6/2019	47/000381/2014
90155023	Marcio Rogerio Alves de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	19/6/2014 a 17/6/2019	47/000385/2014
89830023	Nelson Peres Carneiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/6/2014 a 17/6/2019	13/000233/2010
85284023	Nilceleni Maria Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 19/6/2019	47/000384/2014
122909023	Regina Martins Amarilha	Agente de Segurança Patrimonial	29/6/2014 a 13/7/2019	13/000854/2009
73250023	Sandro Balejo Cortez	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 19/6/2019	47/000397/2014
52362025	Zélia Arantes Bueno Monção	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 19/6/2019	55/000061/2015

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.293, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora CÉLIA REGINA TONSICA, matrícula n. 38862021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 10 de maio de 2019 a 9 de maio de 2020 (Processo n. 29/012151/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.294, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
86351023	Cleuma Silva Alegre	Agente de Segurança Patrimonial	29/11/2013 a 27/11/2018	47/000361/2014
128365025	Felipe Gehling	Agente de Segurança Patrimonial	2/11/2012 a 12/7/2019	47/000131/2013
116702023	Márcio Souza de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	5/5/2014 a 5/5/2019	47/000149/2012
58707023	Reginaldo da Rosa Leonel	Agente de Segurança Patrimonial	20/4/2014 a 18/4/2019	47/000404/2014

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.295, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora LUANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula n. 133332026, ocupante do cargo de Coordenador, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, referente ao período aquisitivo de 4 de agosto de 2017 a 3 de agosto de 2018, com validade a contar de 5 de julho de 2019, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/000451/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.296, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 93934021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 5 de agosto de 2019 (Processo n. 29/034934/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.297, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARINELA SIMONES FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 50056023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 20 de maio de 2019 (Processo n. 27/001570/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.298, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora RAFAELA ZIMERMANN LANDFELDT MASCARENHAS, matrícula n. 428024024, ocupante do cargo de Assessor, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, com validade a contar de 22 de julho de 2019, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/000451/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.299, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor RAMÃO AMARILHA, matrícula n. 47767021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 18 de junho de 2019 (Processo n. 31/600839/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.300, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora RONITANIA PORTELA, matrícula n. 87899021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 14 de agosto de 2019 (Processo n. 29/035887/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Atos funcionais, referentes ao período de 1983 a 2019, da servidora ALCIDEMA SEVERINA DA SILVA, matrícula n. 32272021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 57/101327/2019):

ONDE CONSTA: "... ALCIDEMA SEVERINO DA SILVA..."

PASSE A CONSTAR: "... ALCIDEMA SEVERINA DA SILVA..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.125, de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.956, de 2 de agosto de 2019, que declarou a vacância da categoria funcional ocupada pelo servidor DERIK NOVAES CARDOSO, matrícula n. 429043021, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/702749/2019):

ONDE CONSTA: "... para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul..."

PASSE A CONSTAR: "... para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.156, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.956, de 2 de agosto de 2019, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MASSA, matrícula n. 19944023, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 47/000393/2014):

ONDE CONSTA: "FERNANDO AUGUSTO DE MASSA."

PASSE A CONSTAR: "FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MASSA."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.137, de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.947, de 22 de julho de 2019, que autorizou o afastamento para exercício do Mandato Classista do servidor MARCOS SOARES JUNIOR, matrícula n. 49283021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte (Processo n. 29/024047/2019):

ONDE CONSTA: "... no período de 21 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2022..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 1º de agosto de 2019 a 20 de fevereiro de 2022..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Extinção de processo administrativo disciplinar  
 Lotação: SAD  
 Situação: Da ativa  
 Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
124067023	Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	55/001004/2018

DECISÃO: Acolho os termos do relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por seus próprios temas e fundamentos, para absolver a servidora da denúncia de irregularidades, nos autos. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Averbação por tempo de contribuição  
 Lotação: Sefaz  
 Situação: Da ativa  
 Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
22922021	Francisco Pereira Barbosa	Técnico Fazendário	Técnico Fazendário e Financeiro	11/019046/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 912/2019/NAT/SUGESF/SAD, tendo em vista que não atende o disposto nos artigos 80 e 85, ambos da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação  
 Lotação: Detran  
 Situação: Da ativa  
 Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
123277021	Matilde Faustino	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos	31/705935/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 17/2019/CAAC/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação  
 Lotação: Detran  
 Situação: Da ativa  
 Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Parecer CAAC/SAD	Processo n.
105093024	Thiago Soares Duarte	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos	19/2019	31/703226/16
102855021	Verena Batista Monteiro	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/2019	31/700159/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.374, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ADÃO SEVECEM BATISTA DE LIMA, matrícula n. 17875021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, localizada no município de Laguna Carapã, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2019, em substituição à servidora Elizete Cassol, matrícula n. 116833021, em gozo de férias (Processo n. 29/022317/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.375, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADENICE FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 65219022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva, localizada no distrito de Pontinha do Cocho, município de Camapuã, no período de 1º a 30 de agosto de 2019, em substituição a servidora Ruth da Silva Lemes Pereira, matrícula n. 91193021, em gozo de férias (Processo n. 29/023273/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.376, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ALZIRA APARECIDA MOURA, matrícula n. 438174021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, localizada no município de Dourados, no período de 16 a 30 de agosto de 2019, em substituição ao servidor Fernando de Jesus Canedo, matrícula n. 24978022, em gozo de férias (Processo n. 29/025532/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.377, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA FERREIRA, matrícula n. 83900021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual São José, localizada no município de Cassilândia, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2019, em substituição à servidora Ademar Assis de Queiroz, matrícula n. 58343021, em gozo de férias (Processo n. 29/021712/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.378, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDERLIZE SAPIEZINSKI DE AVILA, matrícula n. 111346021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Creuza Aparecida Della Coleta, localizada no município de São Gabriel do Oeste, no período de 1º a 30 de agosto de 2019, em substituição a servidora Izamar Carneiro de Carvalho, matrícula n. 67508021, em gozo de férias (Processo n. 29/022336/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.379, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANTÔNIA VIEIRA FERREIRA AZEREDO, matrícula n. 69797021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, símbolo DAE-C, localizada no distrito de Indubrasil, município de Terenos, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de agosto de 2019, em substituição ao servidor Clodoaldo Alves de Lima, matrícula n. 53327021, em gozo de férias (Processo n. 29/024064/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.380, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS KONKA BALBINO, matrícula n. 85213021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, localizado no município de Dourados, no período de 12 a 26 de agosto de 2019, em substituição à servidora Ezilda Duarte de Oliveira, matrícula n. 5364021, em gozo de férias (Processo n. 29/024297/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.381, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora APARECIDA DE FÁTIMA LIMA, matrícula n. 78479021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, localizada no município de Campo Grande, no período de 5 a 19 de agosto de 2019, em substituição à servidora Vânia Lúcia Clemente da Silva, matrícula n. 23058021, em gozo de férias (Processo n. 29/025292/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.382, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA CAROLINE CAVALLARI AGUILAR, matrícula n. 104449021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Tertulina Martins de Oliveira, símbolo DAE-F, localizada no município de Itaquiraí, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de julho de 2019, em substituição ao servidor Eleir Roberto Rozatti, matrícula n. 120074021, em gozo de férias (Processo n. 29/023884/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.383, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora OSAIR ANTUNES DE FREITAS ITAMURA, matrícula n. 62076021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo, localizada na Aldeia Azul, município de Dois Irmãos do Buriti, no período de 1º a 30 de agosto de 2019, em substituição ao servidor Altair Domingues, matrícula n. 68067021, em gozo de férias (Processo n. 29/023639/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9965, de 15 de agosto de 2019, página 68.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.272, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 454, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9850, de 25 de fevereiro de 2019, que designa a servidora DANIELA FREDIANI PRADO SANTOS, matrícula n. 111511023, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí - CRE-8, a contar de 22 de julho de 2019, conforme processo n. 29/028928/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n.9.971, de 23 de agosto de 2019, página 178 a 180.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.370, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei no 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ANA MARIA DA SILVA ANTUNES	1089022	29/023929/2019	10%	5	27/05/2014 a 25/05/2019	25/05/2019
ANA PRISCILA FERREIRA ALVES	422749021	29/023124/2019	10%	5	16/06/2014 a 14/06/2019	14/06/2019
APARECIDA FRANCISCA DE ALMEIDA E SILVA	16588023	29/027259/2014	5%	15	14/06/2014 a 12/06/2019	12/06/2019
AUDENIR VALENÇUELA DA COSTA	107749021	29/066975/2008	5%	20	08/08/2012 a 05/08/2017	05/08/2017
BRANDON BORISLAV	422750021	29/023403/2019	10%	5	06/06/2014 a 04/06/2019	04/06/2019
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	22022021	29/027002/2019	5%	15	30/01/1995 a 28/01/2000	28/01/2000
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	22022021	29/027002/2019	5%	20	29/01/2000 a 26/01/2005	26/01/2005
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	22022021	29/027002/2019	5%	25	27/01/2005 a 25/01/2010	25/01/2010
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	22022021	29/027002/2019	5%	30	26/01/2010 a 24/01/2015	24/01/2015
CELMA MARA FEITOSA DE ALMEIDA	73686021	29/036479/2019	5%	25	06/05/2014 a 04/05/2019	04/05/2019
CHRISTIANE DOS SANTOS FELIX OLIVEIRA	111869024	29/022835/2019	10%	5	03/06/2014 a 01/06/2019	01/06/2019
CINTIA KARINA MARCOLONGO DORETO	88226021	29/023801/2019	10%	5	03/03/2000 a 26/11/2009	26/11/2009
CINTIA KARINA MARCOLONGO DORETO	88226021	29/023801/2019	5%	10	27/11/2009 a 25/11/2014	25/11/2014
CLAUDIA REGINA BATISTA CABREIRA	80057021	29/010906/2019	5%	25	17/08/2010 a 15/08/2015	15/08/2015
CRISTIANO FIGUEIREDO DOS SANTOS	100421022	29/003185/2016	5%	10	07/04/2014 a 03/06/2019	03/06/2019
DEUZIMAR CORDEIRO CALADO	422752021	29/024515/2019	10%	5	11/06/2014 a 09/06/2019	09/06/2019
DONIZETE DE OLIVEIRA	67411021	29/051576/2003	5%	25	17/10/2009 a 16/10/2014	16/10/2014
DULCE MARA JUNQUEIRA E SILVA	131139021	29/014642/2015	5%	20	16/09/2013 a 04/04/2019	04/04/2019
EDSON ROBERTO MILHORANÇA	21875022	29/023962/2019	10%	5	24/06/2014 a 22/06/2019	22/06/2019
ELIANA APARECIDA BOREGIO MADEY	88180022	13/014549/1994	5%	20	23/06/2013 a 21/06/2018	21/06/2018
ELIANA SILVEIRA DE VASCONCELLOS	105359022	29/045892/2006	10%	5	10/06/2014 a 08/06/2019	08/06/2019
GABRIELA SCHULZ	423252021	29/023659/2019	10%	5	21/06/2014 a 19/06/2019	19/06/2019
IARA LUCIA PEREIRA COELHO	122317023	13/005125/1996	5%	15	12/06/2014 a 10/06/2019	10/06/2019

ISNEIA APARECIDA MIRANDOLA	77028021	13/051625/2000	5%	30	26/03/2014 a 24/03/2019	24/03/2019
IVANIR TEIXEIRA THOMAZ	79263021	13/014439/1994	5%	30	17/08/2014 a 15/08/2019	15/08/2019
JOÃO ERNESTO DE OLIVEIRA	73565021	13/041130/1998	5%	25	01/08/2011 a 30/07/2016	30/07/2016
JOSE CARLOS BRUMATTI	87157021	29/044940/2004	5%	30	26/04/2014 a 24/04/2019	24/04/2019
JUCIMAR LOPES	10464022	29/023859/2019	10%	5	30/05/2014 a 28/05/2019	28/05/2019
LUCIA SATIKO NAKAYAMA	77917021	29/048268/2013	5%	20	17/11/2013 a 15/11/2018	15/11/2018
LUCIANA LIMA BARBOSA	88322021	29/014467/2008	5%	20	07/09/2011 a 05/09/2016	05/09/2016
LUZIA MARIA DE BRITO	83456022	29/023987/2008	5%	25	10/01/2013 a 08/01/2018	08/01/2018
MARIA LUCELI DA SILVA	76928021	29/014322/2014	5%	25	02/10/2011 a 30/09/2016	30/09/2016
MARIA LUIZA GARCIA DE LIMA	115427022	13/019521/1998	5%	20	13/04/2014 a 11/04/2019	11/04/2019
MARIA MENDES DE QUEIROZ STATERI	39260022	29/026603/2018	5%	30	27/07/2014 a 25/07/2019	25/07/2019
MARILENE GIAVAROTTI RIBAS	12929021	29/078356/2003	5%	25	17/02/2014 a 15/02/2019	15/02/2019
MARLI TEIXEIRA TAVARES	2048021	29/017509/2004	5%	20	29/11/2011 a 27/11/2016	27/11/2016
NIDIA ELIANE PAREIRA DOS SANTOS PEIXER	79692021	29/048333/2006	5%	20	28/06/2012 a 25/06/2017	25/06/2017
PEROLA IRIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES	72417021	29/026825/2007	5%	20	16/12/2012 a 13/12/2017	13/12/2017
RAQUEL CAZARI MEDEIROS	79723021	29/023269/2019	5%	30	23/07/2014 a 21/07/2019	21/07/2019
ROSA ELVIRA PEREIRA	15686023	29/016505/2009	5%	25	27/01/2014 a 25/01/2019	25/01/2019
ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA	96150022	29/083862/2008	5%	20	05/08/2014 a 03/08/2019	03/08/2019
ROSELI APARECIDA CARRILHO SOARES DUARTE	73694021	29/068137/2003	5%	20	13/06/2014 a 11/06/2019	11/06/2019
ROZANE BARBOSA LEAL	90126022	29/030387/2015	5%	15	20/08/2014 a 18/08/2019	18/08/2019
SEBASTIANA LEAL DOMINGUES MARCUSI	53335021	29/024982/2019	5%	25	04/02/2012 a 01/02/2017	01/02/2017
SELMA VIVIANI BENEDITA RODRIGUES	117042021	13/008444/1999	5%	20	08/04/2012 a 05/04/2017	05/04/2017
SILVANA POLIZEL	10365021	29/022461/2014	5%	10	06/02/2013 a 25/03/2018	25/03/2018
SUSI JULIANA ANASTACIO DA SILVA VERGINELLI	19226021	29/021726/2019	10%	5	22/05/2014 a 20/05/2019	20/05/2019
VAGNER PABLOS	85437021	13/007692/1995	5%	30	06/04/2014 a 04/04/2019	04/04/2019
VILMA RODRIGUES FEITOSA	44257022	29/025979/2009	5%	25	29/08/2010 a 27/08/2015	27/08/2015
VLAMIR IGLESIA MUNHOS	74313021	13/006830/1996	5%	30	23/11/2013 a 21/11/2018	21/11/2018
WASHINGTON LUIZ VERA CELESTINO	35459023	29/023032/2019	10%	5	26/05/2014 a 24/05/2019	24/05/2019
WILSON MATHEUS	2546024	13/012086/1990	5%	20	14/08/2014 a 12/08/2019	12/08/2019

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 192, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Revogar** a Resolução "P" SEDHAST Nº 015, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9360, de 2 de março de 2017, à página 3, na parte que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular a servidora **DULCELINA E SILVA TORRES**, com validade a contar de **27 de agosto de 2019** (Processo nº 65/000049/2017).

**Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2019.**

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 110, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora NARA ANTONIO ARANTES GLIENKE matrícula n. 87557023, lotado nesta Secretaria de Estado, 15(quinze) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 14 a 28 de agosto de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 22 de agosto de 2019.

Edson Milton Genova  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças – SEMAGRO

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 111, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

**R E S O L V E:**

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora MARIA APARECIDA DO BOMFIM, matrícula n. 82052024, lotado nesta Secretaria de Estado, por mais 15(quinze) dias, no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 22 de agosto de 2019.

Edson Milton Genova  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" 028/DGP/DGP-4/PMMS DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de

04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM REF EVALDO DE PAULA BRANDÃO** – prontuário 92630021, RG nº 231492 SSP/MS, CPF nº063.555.871-87, nascido em 08/11/1945, natural de Pompeia/SP, filho de Joaquim de Paula Brandão e Luzia da Silva Brandão, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 18/07/2019**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº065375 01 55 2019 4 00069 198 0021188 69, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais- Antônio Xavier de Matos-Coxipo da Ponte do Estado do Mato Grosso, expedida em 26/07/2019. (Solução do processo nº 31/302867/2019).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 738/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE AGOSTO DE 2019

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA**, Mat 6605021, do **1º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia - MS**, para o **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS**, a contar de 7 de maio de 2018, para fins de regularização funcional.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **EDERSON CARLOS DA SILVA**, Mat 97974021, do **1º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia - MS**, para o **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS**, a contar de 22 de abril de 2019, para fins de regularização funcional.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **FABRICIO ACOSTA DIAS**, Mat 419455021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para o **2º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Selviria - MS**, a contar de 22 de agosto de 2016, para fins de regularização funcional.  
(Solução a CI n. 346/02B/PMMS, de 12 ago 19).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

**GILBERTO GILMAR DE SANTANA**– Ten Cel QOPM  
Comandante do CPA-2  
Mat. 83466021

PORTARIA "P" 739/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE AGOSTO DE 2019

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **DOUGLAS MOREIRA FERNANDO**, Mat 434004021, da **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS**, para o **2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul – MS**.  
(Solução a CI n. 288, de 19 ago 19).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

**GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA** –Cel QOPM  
Comandante do CPA-1  
Mat. 58828022

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 216, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar

n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM André Delai Rufato, matrícula n. 109.428-021, da função de Comandante do 3º GBM/CBMMS (Corumbá-MS), a contar de 23 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 217, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Major QOBM Luciano Lopes de Alencar, matrícula n. 116.526-021, para exercer a função de Comandante do 3º GBM/CBMMS (Corumbá-MS), a contar de 23 de agosto de 2019, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 218, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM TC QOBM André Delai Rufato, matrícula n. 109.428-021, do 3º GBM/CBMMS (Corumbá-MS) para o QCG/Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 23 de agosto de 2019.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 491, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o teor da CI nº 361/DPI/DGPC, datada de 21/08/2019, expedida pelo Diretor de Polícia do Interior, acolhida por seus próprios fundamentos, apontando a necessidade de remanejamento e oxigenação do quadro de pessoal, para atender a necessidade do serviço com o menor impacto para a Administração, e, atentando-se à situação funcional e ao perfil profissional da Autoridade Policial, com o objetivo de prestar serviços públicos de forma mais eficiente à população sul-mato-grossense, garantindo o bom andamento dos trabalhos da 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS;

### **RESOLVE:**

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula n.º 28277022, da Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do inciso III, do artigo 85, da

Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 492, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o teor da CI nº 361/DPI/DGPC, datada de 21/08/2019, expedida pelo Diretor de Polícia do Interior, acolhida por seus próprios fundamentos, apontando a necessidade de remanejamento e oxigenação do quadro de pessoal, para atender a necessidade do serviço com o menor impacto para a Administração, e, atentando-se à situação funcional e ao perfil profissional da Autoridade Policial, com o objetivo de prestar serviços públicos de forma mais eficiente à população sul-mato-grossense, garantindo o bom andamento dos trabalhos da Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS;

**RESOLVE:**

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **AMYL CAR PARACATU ROMERO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula n.º 114302023, da Delegacia de Polícia de Maracaju/MS para a Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 493, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o teor da CI nº 364/DPI/DGPC, datada de 23/08/2019, expedida pelo Diretor de Polícia do Interior, acolhida por seus próprios fundamentos, solicitando remanejamento de pessoal para atender a necessidade do serviço com o menor impacto para a Administração, e, atentando-se à situação funcional e ao perfil profissional da Autoridade Policial, bem como a relação entre o efetivo e a demanda de trabalho das unidades envolvidas, com o objetivo de prestar serviços públicos de forma mais eficiente à população sul-mato-grossense;

**RESOLVE:**

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, c/c o § único do artigo 84, ambos da Lei Complementar nº 114/2005, **NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula n.º 474664023, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, concedendo-lhe 02 (dois) dias de trânsito, nos termos do inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 494, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o teor da CI nº 364/DPI/DGPC, datada de 23/08/2019, expedida pelo Diretor de Polícia do Interior, acolhida por seus próprios fundamentos, solicitando remanejamento de pessoal para atender a necessidade do serviço com o menor impacto para a Administração, e, atentando-se à situação funcional e ao perfil profissional da Autoridade Policial, bem como a relação entre o efetivo e a demanda de trabalho das unidades envolvidas, com o objetivo de prestar serviços públicos de forma mais eficiente à população sul-mato-grossense;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **JOILCE SILVEIRA RAMOS** Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula n.º 84750022, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS para a Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana/MS, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 495, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474664023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Nas Portarias "P" DGPC/MS nº 485 e 487, de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9971, de 23 de agosto de 2019, página 192 e 194, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Jairo Campos Mendes..."

PASSE A CONSTAR: "... Jairo Carlos Mendes..."

Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº 830, de 23 de agosto de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

**DESTITUIR**, a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 815, de 21 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 9.970, de 22 de agosto de 2019, pág. 129; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a), Yvanise de Oliveira Campos, matrícula nº 60204022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas; Arides Guedes Benites, matrícula nº 59853021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de segurança e custódia; e Rosiane Cruz Moraes Giordano, matrícula nº 59843021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 14 de junho de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.081/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente AGEPEN em substituição legal  
Matrícula 8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 831, de 23 de agosto de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR**, a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 811, de 21 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 9.970, de 22 de agosto de 2019, pág. 128; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a), Yvanise de Oliveira Campos, matrícula nº 60204022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas, Rosiane Cruz Moraes Giordano, matrícula nº 59843021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças e Laila Ramos Hassan, matrícula nº 90150022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 13 de agosto de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.426/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente AGEPEN em substituição legal  
Matrícula 8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 832, de 23 de agosto de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 30 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.540/2017, instaurado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 074, de 24 de agosto de 2017, publicada no DIÁRIO OFICIAL nº 9.481, de 25 de agosto de 2017, pág. 28; a contar de 18 de junho de 2019, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente AGEPEN em substituição legal  
Matrícula 8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 833, de 23 de agosto de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR**, a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 820, de 22 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 9.971, de 23 de agosto de 2019, pág. 197; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a), Yvanise de Oliveira Campos, matrícula nº 60204022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas, Rosiane Cruz Moraes Giordano, matrícula nº 59843021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças; e Laila Ramos Hassan, matrícula nº 90150022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 18 de julho de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.540/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente AGEPEN em substituição legal  
Matrícula 8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 834, de 23 de agosto de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 90 dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 004, de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.432 de 20 de junho de 2017, pág. 24, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.419/2017, a contar de 13 de maio de 2019.  
Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente AGEPEN em substituição legal  
Matrícula 8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 835, de 23 de agosto de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR**, a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 822, de 22 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 9.971, de 23 de agosto de 2019, pág. 198; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a), Yvanise de Oliveira Campos, matrícula nº 60204022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas, Rosiane Cruz Moraes Giordano, matrícula nº 59843021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças; e Laila Ramos Hassan, matrícula nº 90150022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 11 de agosto de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.419/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2019.

**ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente AGEPEN em substituição legal  
Matrícula 8760021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.836, de 23 de agosto de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Onde consta na PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 826, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de nº. 9.971, de 23 de agosto de 2019, página 200;**

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
49564021	31/650882/19	José Carlos Marques	A.Penit	01	15/06/19 a 15/06/19	In.	Paranaíba
49564021	31/650882/19	José Carlos Marques	A.Penit	15	22/08/19 a 05/09/19	In.	Paranaíba

**Passa a constar:**

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor,** em caráter inicial e **retificadas conforme boletim nr.81570 e 86434**, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
49564021	31/650882/19	José Carlos Marques	A.Penit	01	15/06/18 a 15/06/18	In.	Paranaíba
49564021	31/650882/19	José Carlos Marques	A.Penit	15	22/08/18 a 05/09/18	In.	Paranaíba

**Acir Rodrigues**

*Diretor Presidente AGEPEM/MS*  
Em substituição legal

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.185, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao VALDOMIRO PEDRO DA SILVA, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida Dalva Moreira de Paula, matrícula n. 80896022, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível I, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51 § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de maio de 2019 (Processo n. 55/502748/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.186, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELI ROZZA, matrícula n. 19264024, ocupante do cargo de agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, Símbolo 193/221/B4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "b", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200046/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.187, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DIRCE DA SILVA BRANDÃO PEREIRA, matrícula n. 36872021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico em Recursos Humanos, classe, F, nível VII, código 80035, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101118/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.188, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEURACI VASCONCELOS REGINALDO, matrícula n. 37596021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015628/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.189, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, o servidor LÚCIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 73169021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, segurança e Custódia, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 5º e § 6º, art. 39, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º, da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 31/600840/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.190, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento BM JOSÉ GILBERTO MOTA DA SILVA, matrícula n. 58063021, símbolo 231/3SG/5, código 40039, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89. Inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500812/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.191, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR MARCIO COSTA, matrícula n. 52775026, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 7º, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89. Inciso I, art. 90, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302217/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
100363021	Edir da Mata Silva	Advogado	Ageprev	55/502038/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.778/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106575022	Lucas Rueda Magrine	Subtenente - PM	Ageprev	55/500805/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.831/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
89665022	Adauto dos Santos Pereira	2º - tenente - PM	Ageprev	55/502952/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.720/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
31661021	Ivan Pedro de Medeiros Sobrinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	Ageprev	55/503286/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.874/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente  
Situação: Filho – Menor de idade  
Interessada: Rosemarly Marques Silva Souza de Marins  
Processo: 55/502788/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.823/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda e previdenciário  
Situação: Cônjuge  
Interessada: João Batista Paiva

Processo: 55/500792/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.782/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente para fim de imposto de renda  
Situação: Neto – Menor de idade  
Interessada: Suely Pletz Neder  
Processo: 55/501620/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.787/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente para fim previdenciário  
Situação: Neto – Menor de idade  
Interessada: Suely Pletz Neder  
Processo: 55/501620/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.787/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente para fim previdenciário  
Situação: Netos  
Interessado: Vicente Azuaga  
Processo: 55/501055/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.783/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente para fim de imposto de renda  
Situação: Netos

Interessado: Vicente Azuaga  
Processo: 55/501055/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.783/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.971, de 23 de agosto de 2019, página 209 e 210.

PORTARIA "P" AGESUL n. 082, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/100187/2019):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
22047021	Alexandre Henrique Roeda	Operador de Máquinas Motorizadas	8ª	22/07/2019 a 31/07/2019	10	I
17231021	Antônio Adelson R. de Almeida	Cozinheiro de Canteiro de Obras	17ª	26/06/2019 a 24/08/2019	60	P
73784021	Antônio Ferreira da Silva Neto	Operador de Máquinas Motorizadas	2ª	01/07/2019 a 30/07/2019	30	I
9278022	Daniel Ferreira de Arruda	Auxiliar de Laboratório	AC	13/06/2019 a 27/06/2019	15	I
85716021	Edson Kleinhans	Motorista de Veículos Pesados	13ª	19/07/2019 a 16/09/2019	60	I
120359021	João Paulo Silva Ribeiro	Auxiliar de Topografia	AC	25/04/2019 a 23/07/2019	90	I
120359021	João Paulo Silva Ribeiro	Auxiliar de Topografia	AC	24/07/2019 a 19/10/2019	88	P
113579021	Joel Fernando Andreassi	Fiscal de Obras Públicas	9ª	27/06/2019 a 24/09/2019	90	P
34331022	José Waldomiro Ajala	Motorista de Veículos Leves – Agesul	AC	27/06/2019 a 26/07/2019	30	I
77471023	Sandra Marcia Ferreira da Silva	Agente de Fiscalização de Transportes	4ª	17/07/2019 a 14/09/2019	60	I
75705021	Valdenir Nogueira de Assis	Operador de Máquinas Motorizadas	1ª	02/07/2019 a 16/07/2019	15	I

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO  
Diretor-Presidente da AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 323 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Ana Paula Faques Botelho Souza, CNH nº 05159002380, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Maracaju, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Termo de Cooperação Técnica nº 028/2017, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de agosto de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA "P" IAGRO N. 195, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Readaptar temporariamente, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período compreendido entre **06/08/2019** a **01/02/2020**, o servidor **ALCIBIADES BIAZUSSI**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula **91506021**, lotado no Escritório Local da **IAGRO** em Dourados-MS, dentro de seu cargo, em funções administrativas.

Campo Grande/MS, 22 de Agosto de 2019.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA "P" IAGRO N. 196, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar **FABRÍCIO MOTTA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula **27287021**, lotado no Escritório Local da **IAGRO** de Iguatemi-MS, para responder pelo Escritório Local da **IAGRO** em Japorã-MS, no período de **03/08/2019** a **10/09/2019**, **sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande/MS, 22 de Agosto de 2019.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n 9962, de 12 de agosto de 2019, página 92.

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 394 DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 312 de 04/07/2019, publicada no Diário Oficial nº 9937 de 08/07/2019, na parte que designou o servidor **RALF JUNIOR ALVES CACERES**, matrícula nº 6469022, para substituição de cargo em comissão na Agência de Trânsito de Camapuã, **onde constou:** período de 15/07/2019 a 29/07/2019, **passa a constar:** períodos de 15/07/2019 a 26/07/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 414 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/700956/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 415, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/705939/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 416, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/705939/2018, com fundamento nas razões declinadas no relatório do Presidente da Comissão Sindicante.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 417, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/705955/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 418, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período aquisitivo	Validade
120337021	Acylyno Sanches Baptista	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	16/08/2014 a 14/08/2019	15/08/2019
107071022	Elijane de Jesus Nantes Coelho	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	+05%	11/08/2014 a 09/08/2019	10/08/2019

37716021	Escolástica Machado Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	+05%	04/08/2014 a 02/08/2019	03/08/2019
80434021	João Ricardo Guedes da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	+05%	10/08/2014 a 08/08/2019	09/08/2019
3665022	Luiz Carlos Rodrigues de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	+05%	06/08/2014 a 04/08/2019	05/08/2019
424528022	Marlon Zaratini Bezerra	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	09/08/2014 a 25/03/2015 ; 26/03/2015 a 07/08/2019	08/08/2019

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 419, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família da servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700176/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
10919021	Janaina Pulcheria Pinheiro Morais	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	12/08/2019 a 16/08/2019	05	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 420 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
4269022	Emerson Luiz Barbosa	Agente de Atividades de Trânsito	11/08/2019 a 09/10/2019	60	Sim
302750021	Leandro da Silva Procopio	Gestão e Assistência	12/08/2019 a 26/08/2019	15	Não
480087021	Luis Claudio Oliveira da Costa	Gestão Operacional e Assistência	08/08/2019 a 09/08/2019	02	Não
15077021	Silvia Jorgina Fernandes	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	08/08/2019 a 06/09/2019	30	Não
8563021	Tadeu Vilela Leal	Assistente de Atividades de Trânsito	13/08/2019	01	Não

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 421 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Anular a Portaria "P" DETRAN Nº 148 de 03/03/2011, publicada no Diário Oficial nº 7903 de 09/03/2011, referente a servidora **TEREZINHA GONÇALVES DE ARRUDA SILVA**, matrícula nº 13946021. (Processo nº 31/701087/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 422 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Anular o Despacho publicado no Diário Oficial nº 9715 de 25/03/2011, pág. 55, referente a servidora **TEREZINHA GONÇALVES DE ARRUDA SILVA**, matrícula nº 13946021. (Processo nº 31/701087/2011)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 423 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELIZANETE DOS REIS SANTOS**, matrícula nº 93002023, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Campo Grande/MS, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos de 11/05/1999 a 11/02/2004 e de 25/10/2016 a 28/01/2017, com validade a contar de 29 de janeiro de 2017, com base na Manifestação nº 627/2019/PROJU/DETRAN/MS, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/701026/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 424 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 506 de 24/10/2017, publicada no Diário Oficial nº 9521 de 27/10/017, referente a averbação de 363 (trezentos e sessenta e três) dias de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor **EDISON SALLES FILHO**, matrícula n.º 22009022. (Processo nº 31/704052/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 425 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **EVELYN REIS CAMPAGNA GONÇALVES ESTADULHO**, matrícula nº 21382021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada, no Setor de Conferência de CNH (interior) do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 19/08/2019 a 02/09/2019, em virtude de férias da titular Marli Rodrigues Vieira Ritter, matrícula nº 9973021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 426 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **ROSA TSURUCO MAECAWA**, matrícula nº 43092021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 27/08/2019 a 10/09/2019, em virtude de férias do titular Sidney Vasques Moreira, matrícula nº 64850024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 427 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/705954/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 428 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora **SIRLEY RIBEIRO DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 56396022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DCA-13, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com validade a contar de 30 de julho de 2019, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 429 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **KARINA AMAYA SATO**, matrícula nº 439121021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, para substituição de função gratificada, no Setor de Arrecadação e Controle do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 27/08/2019 a 10/09/2019, em virtude de férias da titular Claudia Cardoso Oliveira, matrícula nº 96288021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 430 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.	Validade
44898024	Claudia Roberta Gomes	164778630-6	B	A contar de 14/08/2019
126223022	Ivar Custodio da Silva	153954373-0	AB	A contar de 29/07/2019
120533021	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifacio	101572201-6	AD	A contar de 14/08/2019
43701021	Jorge Henrique Sato	101581398-5	AB	A contar de 14/08/2019

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 431 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
429321021	Aline Tetsue Nakahara Campos	Assistente de Atividades de Trânsito	15/08/2019 a 03/09/2019	20	Não
81645021	Claudia Aparecida Barros Camargo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	12/08/2019 a 13/08/2019	02	Não
35074022	Dinailda Fernandes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	15/08/2019 a 24/08/2019	10	Não
32592021	Simone Pereira se Menezes	Assistente de Atividades de Trânsito	12/08/2019 a 16/08/2019	05	Não

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 432 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **REGINA DEYSE SABOIA**, matrícula nº 84793021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo Expediente da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 23/09/2019 a 30/09/2019, em virtude de férias do titular Rodrigo Giatti Sodre, matrícula nº 74703024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 433 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **HELIANA DE OLIVEIRA PALERMO GONÇALVES**, matrícula nº 5391021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Aquidauana/MS, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, em virtude de férias do titular Clezio Bley Fialho, matrícula nº 351903021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 434 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente da Agência de Trânsito de Laguna Caarapã/MS, em virtude de férias do titular Andrus Gleyton Zanforlim Felice, matrícula nº 101346023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11, bem como a autorização para assinar os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV emitidos nas referidas Agências.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
5965023	Elizangela Ximenes de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	02/09/2019 a 16/09/2019
52430021	Jose Carlos Torraca Luiz	Assistente de Atividades de Trânsito	17/09/2019 a 01/10/2019

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 435 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **FRANCIELLI CHAVES MAZZIERI**, matrícula nº 19827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo Expediente de CRV da Agência Regional de Trânsito de Nova Andradina/MS, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019, em virtude de férias do titular Eder Batista Angelo, matrícula nº 126775021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 436 DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste no processamento de dados relativos a notificações eletrônicas de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, do DENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - Renainf, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA	SETOR
Robson Roberto Duarte Alencar	65183024	DIRTI
Robson Danilo Antunes Lui	105471021	DIRTI

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/702.118/2019	12043/2019	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 437 DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na contratação de entidades médicas e psicológicas para realização de exames de aptidão física e mental, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA	SETOR
Marcelo de Moraes Vaz	92161023	DIEXA
Dinamar Willian Nilles de Pádua	83433023	DIEXA
Fábio Silveira	116720021	SEMP
Lúcio Adeur Xarão Jorge	84391021	SEMP

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/702.719/2019	12091/2019	GARRITANO E DOURADO LTDA ME

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 438 DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/702676/2019 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS**

PROCESSO Nº : 31/701038/2017

SERVIDOR : **DANIELA GOMES LEITE**, matrícula nº 423900022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

ASSUNTO : Recondução ao cargo de Assistente de Atividades de Trânsito.

DESPACHO : Indefiro com base na Manifestação nº 593/2019/PROJU/DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 077/2019****DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento para acompanhamento de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
468623021 EDUARDO FERRARI	ANALISTA DE ATIV. MERCANTIS	21/08/2019 A 30/08/2019	10 Prorrogação	SIPEM

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019

**Augusto César Ferreira de Castro**  
Presidente da JUCEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

## Atos Normativos

### PORTARIA "V" Nº 19/2019-CGDP, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

#### RESOLVE:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Alef Junior Peixoto Martins	Eldorado	30/07/2019
Felipe Amaral dos Santos	Fatima do Sul	31/07/2019
Rafael da Silva Almeida	Campo Grande	22/02/2019
Franciely Alves de Souza	Campo Grande	15/08/2019
Francine de Oliveira Dipp Agostini	Aquidauana	10/07/2019
Geiziele Senes de Amorim	Dourados	20/05/2019
Lucas José Bastos dos Santos	Fatima do Sul	29/07/2019
Luísa de Holanda Arruda Souza	Dourados	31/07/2019
Marta Guimarães de Araujo	Campo Grande	30/07/2019
Natália Rondini Spoladore	Dourados	24/06/2019
Nícolas Souza Dias	Eldorado	29/06/2019
Pedro Henrique Cocco	Campo Grande	06/08/2019
Regina Duarte Gonçalves	Campo Grande	31/07/2019

Campo Grande, 22 de agosto de 2019.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

### PORTARIA "V" Nº 20/2019-CGDP, DE 25 DE JULHO DE 2019.

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

#### RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Greice Amanda de Melo Couto	Corumbá	01/08/2019
Laura Messias Pedroso	Brasílandia	05/08/2019
Marília Gabriele Berlatto Medeiros Ragni	Corumbá	18/04/2019
Marina Berlatto Medeiros	Corumbá	31/05/2019
Monyck Alves Marconato	Campo Grande	31/07/2019
Thaís Almeida Lopes	Terenos	07/08/2019
Ticiano Victor Tissiani	Campo Grande	01/08/2019

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2019 - ATA Nº 1.561.****01. Processo nº 33/005.039/2019.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.

**Assunto:** Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Sonora.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, deliberou pela abertura do concurso de promoção.

**02. Processo nº 33/005.040/2019.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.

**Assunto:** Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, deliberou pela abertura do concurso de promoção.

**03. Processo nº 33/005.041/2019.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.

**Assunto:** Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó.

**Decisão:** Feitas as considerações pelo Conselheiro Astolfo Lopes Cançado Netto, o Colegiado, por maioria, o colegiado deliberou pela abertura do respectivo concurso de promoção.

**04. Processo nº 33/005.042/2019.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.

**Assunto:** Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 14ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande – 14ª DPCCON.

**Decisão:** O Conselheiro Igor César de Manzano Linjardi declara seu impedimento no julgamento desta e demais propostas de aberturas de concurso de promoção para as defensorias da Capital, uma vez que substitui a defensoria que possui o maior tempo de vacância. O Colegiado, à unanimidade dos votantes, deliberou pela abertura do concurso de promoção.

**05. Processo nº 33/005.043/2019.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.

**Assunto:** Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 9ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da comarca de Campo Grande – 9ª DPAP.

**Decisão:** O Conselheiro Igor César de Manzano Linjardi declara seu impedimento no julgamento desta e demais propostas de aberturas de concurso de promoção para as defensorias da Capital, uma vez que substitui a defensoria que possui o maior tempo de vacância. O Colegiado, à unanimidade dos votantes, deliberou pela abertura do concurso de promoção.

**06. Processo nº 33/005.044/2019.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.

**Assunto:** Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 10ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da comarca de Campo Grande – 10ª DPAP.

**Decisão:** O Conselheiro Igor César de Manzano Linjardi declara seu impedimento no julgamento desta e demais propostas de aberturas de concurso de promoção para as defensorias da Capital, uma vez que substitui a defensoria que possui o maior tempo de vacância. O Colegiado, à unanimidade dos votantes, deliberou pela abertura do concurso de promoção.

**EXTRATO DA PORTARIA N. 019/2019 ACP, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS**, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n. 537/85, CNPJ n. 01.560.929/0001-38, a ser representada por seu Diretor Presidente, na forma do art. 11, inc. VI, do Decreto Estadual n. 13.826/13, com sede na Rodovia MS-80, Km 10 (Saída para Rochedo – MS), Campo Grande /MS, CEP 79.114-901.

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH.

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande/MS.

**OBJETO:** Apurar eventual conduta lesiva do requerido em não fornecer carro adaptado às pessoas com deficiência para aulas práticas e exame de direção no Estado de Mato Grosso do Sul.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 227, § 2º, e 244 da Constituição Federal; Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009; art. 5º e 46 da Lei n. 13.146/2015; Resolução n. 168/04 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Portaria Detran/MS "N" n. 026/2005.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público – Coordenador do NAE

**EXTRATO DA PORTARIA N. 020/2019 ACP, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da **EMPRESA VIAÇÃO MOTTA LIMITADA**, inscrita no CNPJ n. 55.340.921/0003-57, com sede à Rua Professor Severino Ramos de Queiros, n. 255, bairro Vila Glória, em Campo Grande/MS.

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH.

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande/MS.

**OBJETO:** Apurar eventual desrespeito na concessão da gratuidade em passagens para idosos nos ônibus convencionais, das seguintes linhas, a partir de 01/01/2019: prefixo 19-0014-00, linha Campo Grande (MS) - São Paulo (SP), veículo convencional com sanitário; b) prefixo 19-0021-00, linha Campo Grande (MS) – Cuiabá (MT), veículo convencional com sanitário; c) prefixo 19-0076-00, linha Campo Grande (MS) – Petrópolis (RJ), veículo convencional com sanitário.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 209 da Constituição Federal; art. 230 da Constituição Estadual; art. 40 da Lei n. 10.741, de 2003; art. 3º do Decreto n. 5.934/2006; art. 35, I, II; art. 39, §1º, I e art. 41, do Decreto n. 9.921/2019.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2019.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público – Coordenador do NAE

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)  
**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019**

**OBJETO: Aquisição de produtos de padaria para atender as escolas municipais de ensino Infantil e fundamental referente ao exercício de 2019, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo IX – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.**

**O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.**

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 09 (nove) de Setembro de 2019, as 8:00h - MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia – MS, 23 de Agosto de 2019.

Tânia Fernandes Vera  
PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Angélica

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 075/2019**  
**CONCORRÊNCIA N. 001/2019**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"MAIOR OFERTA"** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando **A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO À PARTICULAR NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ANGÉLICA - MS, SITUADO A AVENIDA ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, CENTRO CÍVICO, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS, UNICAMENTE PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇO DE LANCHONETE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Local e Data de Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 26 DE SETEMBRO DE 2019, 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 – CENTRO CÍVICO - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através de solicitação por e-mail para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br) devidamente preenchida, assinado e carimbado com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA – MS, 15 de Agosto de 2019.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL N.º 084/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2019**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de julho de 2009, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para contratação de serviços de UTI Móvel e Ambulância de suporte avançado (tipo D) para transporte de urgência e emergência de pacientes, adulto, neonatal e pediátrico, bem como o fornecimento de equipe médica necessária nos moldes das premissas do SUS, conforme necessidades das Secretarias Municipais.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

**A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 09 de setembro de 2019**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de julho de 2019.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Caarapó

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019-CHAMADA PÚBLICA Nº 003/3019

O Município de Caarapó-MS, através da Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública, constituída pelo Decreto Municipal nº 005/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público aos interessados o RESULTADO do objeto licitado no processo *retroepigrafado* para a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais e CMEI's da Sede, dos Distritos de Nova América e Cristalina e da Reserva Indígena Te'yikûê do Município de Caarapó/MS, para atender o **2º semestre do ano letivo de 2019**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, onde classificou o objeto do certame aos fornecedores, composto pelos seguintes membros agricultores dos Grupos Formais, Informal e Individual que teve interesse em participar da presente Chamada Pública para fornecer os itens conforme Mapa de apuração abaixo sendo: 1)- FORNECEDOR INDIVIDUAL, (AGRICULTOR FAMILIAR ASSENTADO DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA) DETENTOR DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADO EM GRUPO, DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, (subitem 5.3. Inciso I do Edital) e entregou a amostra indicada no quadro abaixo:

Nome do Agricultor Familiar	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
ROSANA PEREIRA CAMARGO	Mandioca...	KG	2.416	4,06	R\$9.808,96
VALOR TOTAL DO PRODUTOR			R\$9.808,96		

O valor total do projeto do: FORNECEDOR INDIVIDUAL, DETENTOR DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADO EM GRUPO, do Município de Caarapó-MS é de R\$9.808,96 (nove mil e oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos). 2)- GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS foram classificados em primeiro lugar (subitem 5.3. Inciso III do Edital) e entregaram as amostras indicadas no quadro abaixo:

Nome do Agricultor Familiar	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
DANIEL PINHEIRO DA SILVA	Tomate Salada...	KG	2.137	6,77	14.467,49
VALOR TOTAL DO PRODUTOR			R\$ 14.467,49		
GENILDE ALVES SILVA SANCHES	Alface fresca...	PÉS	3.870	2,43	9.404,10
VALOR TOTAL DO PRODUTOR			R\$ 9.404,10		
ROBERTO GOMES	Abobrinha Verde...	KG	1.776	3,55	6.304,80
Couve folha... MAÇO	2.464	2,60	6.406,40		
Cheiro verde... MAÇO	982	2,63	2.582,66		
VALOR TOTAL DO PRODUTOR			R\$ 15.293,86		

O valor total do projeto dos fornecedores: GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO do Município de Caarapó/MS é de R\$39.165,45 (trinta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). GRUPO FORMAL, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) (subitem 5.3. Inciso III do Edital) e entregaram as amostras indicadas no quadro abaixo: 3)- GRUPO FORMAL, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS:

Nome do Agricultor Familiar	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
AFIN-ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DE IVINHEMA E NOVO HORIZONTE DO SUL-MS	Polpa de fruta...	KG	3.536	17,83	63.046,88
VALOR TOTAL DO PRODUTOR			R\$ 63.046,88		

O valor total do projeto do: GRUPO FORMAL, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) do Município de Ivinhema-MS: é de R\$63.046,88 (sessenta e três mil e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). 4)- GRUPO FORMAL, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS

Nome do Agricultor Familiar	Produto	Un.	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
-----------------------------	---------	-----	-------	-----------	-------------

APBI-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE BANANA DE ITAQUIRAÍ	Banana Nanica...	KG	8.928	3,73	33.301,44
	Batata Doce...	KG	2.240	3,24	7.257,60
VALOR TOTAL DO PRODUTOR			R\$ 40.559,04		

O valor total do projeto dos: GRUPO FORMAL, DETENTORES DE DAP JURÍDICA (LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE COOPERADOS/ASSOCIADOS) do Município de Itaquirai-MS: é de R\$ 40.559,04 (quarenta mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). O valor TOTAL GLOBAL da presente Chamada Pública é de R\$152.580,33 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos). Os produtos e quantidades abaixo não foram adquiridos neste certame, tendo em vista que não houve produtor para fornecer estes produtos e quantidades sendo desertos e/ou fracassados:

Descrição	Unidade	Quantidade
Alface fresca de 1ª primeira qualidade	PÉS	786
Cheiro verde in natura, (composição salsinha e cebolinha)	MAÇO	1.594
Repolho Verde de 1ª primeira qualidade	KG	2.288
Tomate Salada, de 1ª primeira qualidade	KG	1.191

Tendo em vista que foram apresentadas propostas/projetos de venda de Grupos Formais, Informal e Individual, a Comissão Especial de Julgamento para Chamada Pública, realizou a seleção conforme a ordem de prioridade para seleção subitem 5.3 do Edital e Artigo 25 da Resolução nº26, de 17 de junho de 2013. Estando o Projeto de Venda de acordo com as exigências editalícias e as amostras aprovadas. Conforme especificações e preço constantes na Ata de Chamada Pública.

Caarapó-MS, 23 de agosto de 2019.

Dióis Moreira de Souza

Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública

HOMOLOGO o presente certame, Adjudicando o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.479/2019-46

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob o regime de execução empreitada por preço unitário, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA NA RUA 14 DE JULHO E PRAÇA ARY COELHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 09 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 09 de setembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09 de setembro de 2019.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.887/2018-26

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa E-CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo

Exmo. Senhor Prefeito em 23.08.2019.  
Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.902/2019-54**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas CIRÚRGICA PARANAÍ - EIRELI para os lotes 05 e 06, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI para o lote 14 e CM HOSPITALAR S.A para o lote 18, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23.08.2019. Registramos que os lotes 01, 04, 13 e 15 restaram fracassados, e os lotes 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16 e 17 desertos, ficando assim, sem atendimento neste certame.  
Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.113/2019-81**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO EIRELI, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 23.08.2019.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**WESLEY DA SILVA SOARES**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.657/2019-99**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo o lote adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 23.08.2019.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	V A L O R UNITÁRIO
03	1	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.260,35

Registramos que lote 02 restou deserto e os lotes 01 e 04 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONTINUIDADE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.070/2019-41**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços supra, sendo a empresa RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA declarada habilitada. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 Privativa - Tomada de Preços Nº 008/2019. Pelo exposto, convoca a empresa participante para proceder à continuidade do certame (abertura de proposta) no dia 30 de agosto de 2019, às 8h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**  
Presidente da CPL

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa KAMAR KAYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, sediada na Rua Forte da Ribeira, nº 300, Sala 02, Parque São Lourenço, São Paulo - SP, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.447/2017-11, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ANTENA SETORIAL, RÁDIO CLIENTE, RÁDIO PONTO A PONTO, NOBREAK, ROTEADOR, SWITCH E OUTROS), acerca da instauração de procedimentos administrativos para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades, que tramitará sob os autos dos processos administrativos nº 54.906/2019-91 e 36.457/2019-18. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, assim como a cláusula décima primeira da referida Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para a comprovação das suas alegações.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**Prefeitura Municipal de Corumbá****Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2019 – SISP**

Processo nº 6.422/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Banco do Brasil S/A.

Cláusula Primeira: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 09/2019 como parte contratante a Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, para que passe a constar:

“O Município de Corumbá, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Municipal, Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 750.736.417-87 e portador do RG nº 063973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, 711, Centro, em Corumbá/MS e a Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.967.714/0001-22, representada por seu Diretor-Presidente, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 506.878.831-72, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino Correa, 242, Centro, em Corumbá/MS”.

Cláusula Segunda: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 09/2019 a seguinte dotação orçamentária, conforme indicado as fls. 706 do Processo nº 6.422/2019:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.72 – Agência Municipal de Trânsito e Transporte

26.452.0103 – PROCIDADÃO – Corumbá

4191 – Gerenciamento das Atividades de Trânsito

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100000. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/08/2019.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Banco do Brasil S/A.

**Aviso de Homologação e Adjudicação.**

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 07/2019 – Processo nº 222.310/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALBUQUERQUE/MATO GRANDE II – DISTRITO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.** Em favor da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº 10.940.459/0001-29/0001-06, sendo o valor total de R\$ 176.861,85 (cento e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Corumbá / MS, 13 de Agosto de 2019.

(a) Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato de Nº 015/2019 de Aquisição de Medicamentos – Processo nº 6234/2019**

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Aglon Com. e Representacoes Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu Secretário, ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa AGLON COM. E REPRESENTACOES LTDA. anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 6234/2019 fica suprimido o valor total do contrato o montante de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

**Cláusula Segunda:** Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula sexta, 3.1., passando a constar o montante de R\$ 2.735,25 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

**Cláusula Terceira:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 23 de Agosto de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa AGLON COM. E REPRESENTACOES LTDA.

**Extrato da Carta Contrato nº 74/2019/SMS** Processo nº 30.983/2018 Pregão Presencial nº 091/2018 – Município de Corumbá e a empresa Farmácia O'asis Ltda - EPP, CNPJ: nº 15.941.305/0001-75.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/2018 para aquisição de material de consumo (Fraldas geriátricas, TAM EG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 30.983/2018, Pregão Presencial nº 091/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerência da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 22/08/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa

FARMÁCIA O'ASIS LTDA – EPP - CNPJ: nº 15.941.305/0001-75.

**Extrato da Carta Contrato nº 76/2019/SMS** Processo nº 30.983/2018 Pregão Presencial nº 091/2017 – Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/2018 para aquisição de material de consumo (FRALDAS GERIÁTRICAS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 30.989/2018 e o Pregão Presencial nº 091/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$: 3.962,70 (Três mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.09 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 22/08/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 24.596.082/0001-47.

**Extrato da Carta Contrato nº 75/2019/SMS** Processo nº 30.983/2018 Pregão Presencial nº 091/2018 – Município de Corumbá e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-, CNPJ: nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/2018 para aquisição de material de consumo (Fraldas geriátricas, TAM P), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 30.983/2018, Pregão Presencial nº 091/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 3.948,22 (Três mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerência da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 22/08/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ Nº 12.706.257/0001-42.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 065/2019 - Processo nº 5.086/2019

Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando ao aquisição de material de consumo (material de limpeza, produtos de higienização, copa, cozinha e outros) para atender as necessidades da FUNDTUR/PANTANAL, tendo por vencedora as empresas: 1) SIMÉIA A. H. M. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 865,80, item 03 no valor total de R\$ 1.177,50, item 10 no valor total de R\$ 171,90, item 12 no valor total de R\$ 243,00, item 13 no valor total de R\$ 76,80, item 14 no valor total de R\$ 1.434,00, item 19 no valor total de R\$ 226,20, item 29 no valor total de R\$ 540,00, item 30 no valor total de R\$ 237,90, item 31 no valor total de R\$ 141,60, item 32 no valor total de R\$ 93,60, item 33 no valor total de R\$ 1.049,40, item 35 no valor total de R\$ 3.045,00, item 36 no valor total de R\$ 330,00, item 37 no valor total de R\$ 854,40 e item 41 no valor total de R\$ 902,82; 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, E INFORMÁTICA LTDA -ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 24.596.082/0001-47, menor preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 4.300,00, item 07 no valor total de R\$ 153,36, item 11 no valor total de R\$ 632,40, item 18 no valor total de R\$ 4.332,00, item 20 no valor total de R\$ 860,00, item 25 no valor total de R\$ 1.214,40, item 26 no valor total de R\$ 261,00, item 25 no valor total de R\$ 1.214,40, item 26 no valor total de R\$ 261,00 item 27 no valor total de R\$ 109,95, item 34 no valor total de R\$ 1.820,00, item 38 no valor total de R\$ 54,00, item 39 no valor total de R\$ 172,80 e item 40 no valor total de R\$ 172,80, 3) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preços para os itens: item 05 no valor total de R\$ 676,50, item 06 no valor total de R\$ 195,00, item 22 no valor total de R\$ 34,00, item 23 no valor total de R\$ 34,00 e 4) M.EL SAHILI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.730.680/0001-31, menor preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 640,00, item 08 no valor total de R\$ 663,00, item 09 no valor total de R\$ 112,50, item 15 no valor total de R\$ 546,00, item 16 no valor total de R\$ 2.620,00, item 17 no valor total de R\$ 41,70 item 24 no valor total de R\$ 5.750,00 e item 28 no valor total de R\$ 1.560,00.

Item fracassado 21

Corumbá-MS, 23 de agosto de 2019.

(a) Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro

**Extrato da Carta Contrato nº 088/2019/SEMED**

Processo nº 22.366/2019, Pregão Presencial: 029/2018 - Registro de Preço nº 222.388/2017 - Ata de Registro de Preço nº 001/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA. CNPJ: 15.493.588/0001-30 Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 41.239,04 (Quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos), conforme empenho nº 620/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura da Carta Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação;

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/08/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA.

**Aviso de Suspensão de Licitação**

O Município de Corumbá através da Superintendência de Suprimentos e Serviços comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Público Presencial nº 77/2019 - Processo nº 44.185/2018, tendo por objeto a contratação dos serviços de vigilância armada, para as unidades administrativas que especifica, motivada na necessidade de adequação dos termos do Edital. Oportunamente será designada nova data para realização do certame. Corumbá / MS, 23 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços/SEFIG

**CONVOCAÇÃO****PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Pregão Presencial nº 51/2019 - Processo nº 7.258/2019.

Objeto: aquisição de materiais de consumo (leite em pó, sustagem, leite de soja, mucilon e suplementos), para atender demanda decorrente de ação judicial.

O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, convoca as seguintes empresas para o prosseguimento da sessão do pregão 051/19: **1)** CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.155.405/0001-12, **2)** KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.024.068/0001-67, **3)** EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.106.730/0001-22, **4)** EF GRAFFITEC EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.069.066/0001-05, **5)** NASSER SAFA AHMAD ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, **6)** SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRI. E HOPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.134.724/0001-32 E **7)** SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, para o dia 05 de Setembro de 2019 às 08:30 horas, para a fase de lances.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro.

Corumbá-MS, 23 de agosto de 2019.

**Prefeitura Municipal de Eldorado****Extrato do Sétimo Termo Aditivo****Contrato nº 095/2016**

Processo nº 030/2016 – Pregão (Presencial) nº 020/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO – EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para pacientes encaminhados para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS

VIGÊNCIA ADITADA: 05/07/2019 a 04/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Andreia Araiium Pinheiro.

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 100/2019**

Processo nº 0072/2019

Pregão Presencial nº 0031/2019

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa RETIFICADORA PRIMOR EIRELI - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retífica de motores com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.451.301-2.006-3.3.90.30.00-180000

1 - 04.04.01-15.451.301-2.006-3.3.90.39.00-180000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.014-3.3.90.30.00-124000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.014-3.3.90.39.00-124000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.39.00-115000

2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000

2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.39.00-102000

Valor: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)

Vigência: 21/08/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 21/08/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Rudimar Cella, pela contratada.

**Prefeitura Municipal de Itaporã****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019**

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para consultoria na Gestão em Saúde, suporte na Gestão do SUS, Atenção Básica e Sistemas Operacionais, auxiliando no gerenciamento financeiro do SUS, implantação dos serviços na Saúde, auxílio nos Programas do Ministério da Saúde, com vistas à melhoria e facilitação às ferramentas e facilitação às ferramentas de trabalho da Gerência Municipal de Saúde ao atendimento do usuário.

**DATA DA REABERTURA:** 12 de setembro 2019, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã ([www.itapora.ms.gov.br](http://www.itapora.ms.gov.br)) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 23 de agosto de 2019.

**JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO** - Presidente da C.P.L.

**Prefeitura Municipal de Jaraguari****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 029/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 706/2019.****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 057/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 745/2019, de 03 de Junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS

DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS". Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. Sessão Pública: 05/09/2019 às 08h00min. Data: 23/08/2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Ladário

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS – Nº 003/2019**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 124/2019, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhado do Parecer Jurídico final emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO/ADJUDICO** o procedimento licitatório referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA – COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES NO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, em favor da Empresa **UNIPAV ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.788.552/0001-20, com o valor de **R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais)**.

Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.  
Publique-se.

Ladário-MS, 23 de Agosto de 2019.

**Edilson Soares Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### **AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2017**

O Município de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº. 353/2017 - Pregão Presencial nº. 153/2017, cujo objeto seria: **AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Naviraí – MS, 20 de agosto de 2018.

### **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 055/2014 e 024 de 03 de abril de 2014;

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 183/2019**

\* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUTOCLAVE E APARELHO ELETROCARDIOGRAFO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS - EMENDA PARLAMENTAR.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 09/09/2019, às 8h (horário local).

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2019.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 184/2019**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 09/09/2019, às 14h (horário local).

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2019.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 185/2019**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 10/09/2019, às 8h (horário local).

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2019.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 190/2019; Processo nº 76569/2019 – FLY nº 0333.0006791/2019** cuja data de abertura estava prevista para o dia **02/09/2019 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 0670, Sexta Feira, 16 de agosto de 2019, pág. 04/04 e no Diário Oficial do Estado nº 9.967, Segunda-Feira 19 de agosto 2019, pág. 94.

**Tendo em vista a necessidade de alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 09/09/2019 às 07h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064 Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 23 de agosto de 2019.

**Katiuscia de Souza Lima**  
**Pregoeiro (a)**

**PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 183/2019; processo nº 76322/2019 – FLY nº 0333.0006544/2019** cuja data de abertura estava prevista para o dia **27/08/2019 às 15h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 666, Segunda-Feira, 12 de agosto de 2019, pág. 05/06, Diário Oficial Estadual nº 9.963, Terça-Feira, 13 de agosto de 2019 pág. 74 e Diário Oficial da União nº 155, Terça-Feira, 13 de agosto de 2019 – Seção 3.

**Tendo em vista a necessidade de alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 05/09/2019 às 07h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064 Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 22 de agosto de 2019.

**Claudio Sanches**  
**Pregoeiro (a)**

**Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 062/2019 – Processo nº 2018/2019**

**O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sr. Ueder Pereira de Paula, Secretário Municipal de Saúde, *homologo* o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, TIPO FURGÃO, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

**Empresa Vencedora:**

**ENZO CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 09.137.236/0001-49, VENCEDORA DO ITEM 01 “ÚNICO”, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 162.000,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 23 de agosto de 2019.

Ueder Pereira de Paula – Secretário Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019**

**O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL”, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei**

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 09 de Setembro de 2019.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Registro de Preços na prestação de serviços de Locação de estruturas dentre elas Banheiros Químicos, Tendas, Grades de Isolamento, Palco e arquibancada, a serem utilizados pela Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante - FUNCERB, na realização de eventos e atividades culturais, que necessitem destes serviços.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2.019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 23 de Agosto de 2019. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial.**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019**

**O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, faz saber que estará aberta a partir do dia **29/08/2019 até o dia 27/09/2019**, das 07h00min às 12h30, **CHAMADA PÚBLICA** para os fins de **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas (profissionais autônomos) e pessoas jurídicas, prestadores de serviços ambulatoriais de apoio à diagnose e terapia para formar o banco de prestadores interessados em futura contratação com o Município de Rio Brilhante, através da Secretaria Municipal de Saúde e colocado à disposição da Central de Regulação Municipal. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, segundo as especificações do edital para a Comissão de Permanente de Licitação designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 332 de 11 de março de 2.019, na sala de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, localizada na Rua Athayde Nogueira, nº 1033 – Centro – Rio Brilhante - MS, no prazo acima estipulado.

O Edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, gratuitamente, mediante o fornecimento pelos interessados de meio magnético (pen drive), das 07:00 as 13:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência). Informações complementares no fone: (67) 3452-7391 – ramal 217. Rio Brilhante - MS, 23 de agosto de 2019.

**MARILI CORREIA DA SILVA - Pres.Com.Perm.Licitação.**

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 098/2019, que tem por objeto **aquisição de materiais para execução de obra de drenagem de águas pluviais na Avenida Beija Flor nos cruzamentos das ruas transversais do loteamento São Cristóvão II, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se **vencedora** a Empresa **Projec Construções e Serviços Eireli ME** para os Itens 4 e 5, com o valor total de R\$ 22.371,00 (Vinte e Dois mil, Trezentos e Setenta e Um reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Agosto de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
REPETIÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de peças e serviços de revisão e manutenção para frota de motos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 10 de SETEMBRO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de AGOSTO de 2.019

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública  
Repetição**

**Modalidade Pregão Presencial nº 087/2019**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 087/2019, que tem por objeto à **aquisição de peças e serviços de revisão e manutenção para frota de motos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de AGOSTO de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de laboratório, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 11 de Setembro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de Agosto de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Sete Quedas****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 109/2019

Processo nº 0069/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos que ficaram desertos no Pregão n. 025/2019 para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 90 dias, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-114010 - Ficha: 0071

Valor: R\$ 8.874,20 (oito mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

Vigência: 19/08/2019 à 19/11/2019

Data da Assinatura: 19/08/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JURANDIR DE MATOS, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 110/2019

Processo nº 0069/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos que ficaram desertos no Pregão n. 025/2019 para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 90 dias, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-114010 - Ficha: 0071

Valor: R\$ 5.151,44 (cinco mil e cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: 19/08/2019 à 19/11/2019

Data da Assinatura: 19/08/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 111/2019

Processo nº 0075/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CE CARVALHO COMERCIAL EPP

Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Proposta nº 11404.044000/1170-01 do Ministério da Saúde e descrições e quantidades contidas no Anexo I - Propostas de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0005

Valor: R\$ 22.078,00 (vinte e dois mil e setenta e oito reais)

Vigência: 19/08/2019 à 21/10/2019

Data da Assinatura: 19/08/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 112/2019

Processo nº 0075/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA ME

Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Proposta nº 11404.044000/1170-01 do Ministério da Saúde e descrições e quantidades contidas no Anexo I – Propostas de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0005

Valor: R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa reais)

Vigência: 19/08/2019 à 21/10/2019

Data da Assinatura: 19/08/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 113/2019

Processo nº 0075/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI EPP

Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Proposta nº 11404.044000/1170-01 do Ministério da Saúde e descrições e quantidades contidas no Anexo I – Propostas de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0005

Valor: R\$ 3.648,00 (três mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

Vigência: 19/08/2019 à 21/10/2019

Data da Assinatura: 19/08/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e APARECIDO ALESSANDRO G. RODRIGUES, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 114/2019

Processo nº 0075/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa S M F PERDOMO EIRELI EPP

Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Proposta nº 11404.044000/1170-01 do Ministério da Saúde e descrições e quantidades contidas no Anexo I – Propostas de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0005

Valor: R\$ 10.445,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Vigência: 19/08/2019 à 21/10/2019

Data da Assinatura: 19/08/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 115/2019

Processo nº 0068/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à CONTRATAÇÃO DE SEGURO (PERDA PARCIAL DO VEÍCULO, INDENIZAÇÃO INTEGRAL(DANOS, ROUBO, INC), DANOS MATERIAIS A TERCEIROS, DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, DANOS MORAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO, PROTEÇÃO A VIDROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS) PARA UM VEÍCULO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESCOLAR, a pedido da Secretaria Municipal de Educação E UM VEICULO CITROEN JUMPY FURGÃO PK a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.39.00-102000 - Ficha: 0074

Valor: R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais)

Vigência: 20/08/2019 à 20/08/2020

Data da Assinatura: 20/08/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCELO WEIS, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 116/2019

Processo nº 0068/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à CONTRATAÇÃO DE SEGURO (PERDA PARCIAL DO VEÍCULO, INDENIZAÇÃO INTEGRAL(DANOS, ROUBO, INC), DANOS MATERIAIS A TERCEIROS, DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, DANOS MORAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO, PROTEÇÃO A VIDROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS) PARA UM VEÍCULO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESCOLAR, a pedido da Secretaria Municipal de Educação E UM VEICULO CITROEN JUMPY FURGÃO PK a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.39.00-115049 - Ficha: 0114

Valor: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais)

Vigência: 20/08/2019 à 20/08/2020

Data da Assinatura: 20/08/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e EDUARDO DE OLIVEIRA, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 117/2019

Processo nº 0067/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - ME

Objeto: 1.1 O presente Pregão tem por objeto a Contratação de Serviços de Hospedagem com Inclusão de Transporte dentro do Município de Campo Grande, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações:

- Hospedagem;
- Café da manhã, almoço e jantar inclusos na diária.
- Transporte de pacientes para hospitais, clínicas e a rodoviária de Campo Grande/MS, conforme a demanda.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.40.39.00-181505 - Ficha: 0120

Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Vigência: 20/08/2019 à 20/08/2020

Data da Assinatura: 20/08/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Sidneis Antonio Mendes de Moraes, pela contratada

**Prefeitura Municipal de Sonora****REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**

**O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006: PROCESSO Nº: 053/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2019. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a contratação de empresa para execução de ampliação da escola municipal Francesco Battista Giobbi, conforme especificações constantes no edital e demais anexos, parte integrante deste edital, a ser executado com recursos provenientes da emenda parlamentar nº 28380007 e recursos do município, de acordo com o processo nº 2340.007693/2013-87, através do programa: "FNDE – Programa de Reestruturação da Rede Física da Educação Básica – Ampliação Escolas Ensino Fundamental – Urbana – Extra Orc". RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de setembro de 2019 às 08h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, através do telefone (67) 3254-1127,3254-1550, pelo e-mail:licitacao@sonora.ms.gov.br, ou pelo Portal da Transparência, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para o recebimento dos Envelopes.

Sonora - MS, 23 de agosto de 2019.

**Celso Escobar de Lemos**  
**Presidente da CPL**

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

### AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 048/2019

Processo Administrativo nº 002999/2019

O **Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul**, torna público que se encontra aberto o Leilão, do tipo "maior lance", tendo por objeto a alienação de 01 veículo do CRC/MS.

As pessoas físicas e pessoas jurídicas interessadas poderão obter cópia do edital e anexo, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, em seu horário normal de funcionamento (De segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h) ou através do site [www.crcms.org.br](http://www.crcms.org.br).

**Data, Horário e Local da abertura:** O leilão ocorrerá no dia **18/09/2019**, a partir das 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), na Sede do CRC/MS sito à Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

As informações sobre o leilão poderão ser obtidas na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC/MS

#### Objeto:

VEÍCULO	MARCA	COR	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL	PLACA	LANCE MÍNIMO
UNO MILLE ECONOMY 1.0 02 (duas) Portas	FIAT	BRANCA	2008/2009	FLEX	HTD 3669	<b>R\$ 7.988,20</b>

## Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

**PROCESSO Nº 068/2019**

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia através de plano de saúde empresarial com abrangência estadual, desta forma compreenderá exclusivamente o estado do mato grosso do sul, para os funcionários e dependentes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região/MS com acomodação enfermagem.

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 8.666/93, LC nº 123/06, Lei nº 10.520/2.002, Lei nº 9.656/98 e alterações.

**DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS**

**DE HABILITAÇÃO:** 06 de setembro de 2019 às 14h.

**LOCAL:** Sede do CRECI/MS.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portaltransparencia.html>, via e-mail: [licitacao@crecims.gov.br](mailto:licitacao@crecims.gov.br) ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial.

Luiz Carlos de Oliveira Junior  
Pregoeiro

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADO: LLD ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA-ME

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11114

III. INFRAÇÕES: ART.20, INCISO VIII E X, DA LEI Nº 6530/78, CC ART.34, 35 E 38, INCISOS III, IX E XI DO DECRETO Nº81871/78 C/C ART. 35, DA RESOLUÇÃO-COFECI N. 327/92. DÉBITO DE ANUIDADE.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone:

(67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES  
Presidente do CRECI/MS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

- I. NOTIFICADO: LTK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11112  
III. INFRAÇÕES: ART.20, INCISO VIII E X, DA LEI Nº 6530/78, CC ART.34, 35 E 38, INCISOS III, IX E XI DO DECRETO Nº81871/78 C/C ART. 35, DA RESOLUÇÃO-COFECI N. 327/92. DÉBITO DE ANUIDADE.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES  
Presidente do CRECI/MS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

- I. NOTIFICADO: TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOB. LTDA  
II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11065  
III. INFRAÇÕES: ART.20, INCISO VIII E X, DA LEI Nº 6530/78, CC ART.34, 35 E 38, INCISOS III, IX E XI DO DECRETO Nº81871/78 C/C ART. 35, DA RESOLUÇÃO-COFECI N. 327/92. DÉBITO DE ANUIDADE.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES  
Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****REF. Rescisão de contrato particular de compromisso de compra e venda de imóvel a prazo**

**CHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Corrêa, 1162 – Monte Líbano, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob nº 20.711.525/0001-42, por seu representante legal, **Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo**, portador da cédula de identidade RG n. 4191360 SSP/SP e do CPF n. 061.416.258-00, pelo presente, **NOTIFICA** o Sr **AMARILDO ANTUNES**, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 474940 SSP/MS e do CPF n.464.873.441-68, casado em regime Comunhão Parcial de Bens com **JOANA D'ARC ROSA DA CONCEIÇÃO ANTUNES**, brasileira, maior, autônoma, portadora da cédula de identidade RG n. 320989 SSP/MS e CPF n.368.443.571-68, atualmente em local ignorado, incerto e inacessível, de sua **CONSTITUIÇÃO EM MORA, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento da dívida, no montante de R\$ 2.917,03 (Dois mil, novecentos e dezessete reais e três centavos)**, referente à aquisição do Lote 04 da Quadra 07 do Loteamento Jardim da Mooca. O não comparecimento no prazo avençado acarretará a rescisão contratual de pleno direito, arcando o notificado com as penalidades previstas em contrato. Campo Grande, 19 de Agosto de 2019.

**CHE EMPREENDIMENTOS LTDA****Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo – Representante legal****CONCESSÃO**

**MR COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade até **07/03/2022**, para atividade de **Comércio varejista e prestação de serviços de coleta de resíduos reaproveitáveis e materiais recicláveis. Recuperação de material plástico e fabricação de artefatos plásticos para usos industriais; Coleta e transporte de resíduos sólidos classe II A e II B.** Localizada à **Av. Zilá Corrêa Machado, nº 11449, Jd. Itamaracá** município de Campo Grande –MS.

**EDITAL REGISTRO DE LOTEAMENTO RURAL  
'PROJETO DE ASSENTAMENTO – PA CAMPO VERDE'**

SAIBAM, tantos quantos este virem, que o Oficial de Registro de Imóveis de Terenos-MS protocolou Requerimento de Registro de Loteamento Rural, subscrito pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal com sede na cidade de Brasília, no Palácio do Desenvolvimento, SBN, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.375.972/0001-60, no que refere ao imóvel objeto da Matrícula nº 6.989, consistente em "Gleba de terras com área de 1.924 ha 5.354 m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e vinte e quatro hectares, cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados), denominada Projeto de Assentamento Campo Verde, situado neste Município de Terenos-MS, Perímetro de 24.086,17 metros, conforme memorial descritivo e mapa gerados pelo SIGEF datados de 20.10.2017 com Certificação, 9a731bab-4992-4047-942e-29ba15c6a273". O Parcelamento rural do PA Campo Verde conta com 60 lotes, estradas, 01 núcleo rural e 01 poço profundo, de acordo com as peças técnicas apresentadas, nos termos do Decreto Federal nº 3.079, de 15 de setembro de 1938. Os documentos foram apresentados por meio do Ofício nº 27909/2018/SR(16)MS-G/SR(16)MS/INCRA-INCRA, assinado eletronicamente pelo Sr. Humberto Cesar Mota Maciel, Superintendente, em 10/07/2018 (a autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.incr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1213495 e o código CRC C9CEA816). Os documentos foram autuados e prenotados sob nº 14.066, de 27.09.2018 ficando à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, instalada na Rua Dr. Fernando Correa da Costa, nº 90-B, Centro, Terenos-MS. Este edital será afixado no lugar do costume e publicado três vezes, durante 10 dias, no jornal oficial do Estado e em jornal que circule nesta Comarca (jornal da Comarca de Campo Grande-MS). Decorridos trinta dias da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, o Oficial procederá ao registro.